

COLEÇÃO MINHAS OPINIÕES

OSMUNDO EVANGELISTA
REBOUÇAS

PEDRO JORGE
RAMOS VIANNA

VOL. 02

NORDESTE:
ENTRADA
E SAÍDA DE
RECURSOS

INSTITUTO
ECONOMETRIX

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

O Professor Doutor Osmundo Evangelista Rebouças é economista formado pela Universidade de São Paulo. Tendo obtido o Grau de PhD pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

Sua trajetória profissional inclui o cargo de Fiscal do Tesouro Nacional; Professor da FIPE-USP; Diretor do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Secretário de Planejamento do Estado do Ceará; Deputado Constituinte (1988) pelo Estado do Ceará.

O Phd Osmundo Rebouças é um dos mais credenciados economistas do Brasil.

PEDRO JORGE RAMOS VIANNA

O Autor é Professor Catedrático, aposentado, do Departamento de Teoria Econômica da Universidade Federal do Ceará.

Ao longo de sua vida profissional assumiu alguns cargos importantes para sua formação acadêmica e experiência profissional.

O Professor Pedro Vianna foi Chefe do Departamento de Teoria Econômica da UFC; Chefe do Escritório Técnico de Estudos Econômicos-ETENE do Banco do Nordeste do Brasil S/A; Membro da Junta de Diretores do Sistema BEC-BAN-DECE; ~Assessor Sênior da Secretaria de Administração e Planejamento do Estado do Maranhão; Assessor da Federação das Indústrias do Estado do Ceará-FIEC; Diretor de Pesquisa do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará-IPECE.

O Professor Pedro Vianna é autor de mais de 300 (trezentos) trabalhos na área de Economia.

Este livro é o resultado de uma pesquisa elaborada pelos economistas Prof. Dr. Osmundo Evangelista Rebouças e o Prof. Titular Pedro Jorge Ramos Vianna no período de 2012-2013 sobre o problema da contabilidade entre o total de recursos que o Nordeste recebe do Governo Federal e o total de recursos que são retirados da Região por este mesmo governo Federal.

A tarefa foi árdua porque não existe uma contabilidade pública explícita sobre o assunto.

Desta forma o assunto foi tratado dentro do mais refinado processo de obtenção de dados sobre este assunto.

Aqui foram desenvolvidos processos e técnicas econômicas ainda não utilizadas por nenhum estúdio da economia nordestina.

Desta forma, a publicação deste livro vem preencher uma lacuna importante na bibliografia existente sobre a economia nordestina, desfazendo um mito muito utilizado por aqueles que não reconhecem ser o Nordeste a única nação existente no Brasil e que por isso divulgam a mentira que o Nordeste é um sorvedouro dos recursos federais.

ISBN: 975-85-65599-50-7



COLEÇÃO MINHAS OPINIÕES

SEGUNDO VOLUME

NORDESTE:

**ENTRADA E SAÍDA DE
RECURSOS**

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS
PEDRO JORGE RAMOS VIANNA**

**COLEÇÃO MINHAS OPINIÕES
SEGUNDO VOLUME**

NORDESTE:

ENTRADA E SAÍDA DE RECURSOS

Fortaleza, 2017

**Nordeste, entrada e saída de recursos:
coleção minhas opiniões**

© 2017 Osmundo Evangelista Rebouças e Pedro Jorge Ramos Vianna.

Impresso no Brasil. "*Printed in Brazil*"

TODOS OS DIREITOS, RESERVADOS

Capa:
ARQUITETO LUCIO TADASHI

Diagramação e impressão:
HBM Gráfica Digital
www.hbmdigital.com.br

Vianna, Pedro Jorge Ramos

Nordeste, entrada e saída de recursos: coleção minhas opiniões. / Osmundo Evangelista Rebouças e Pedro Jorge Ramos Vianna. Fortaleza - CE: HBM Shopping das Cópias, 2017.

220 p. 14x21 cm

ISBN: 975-85-65599-50-7

1. Economia, 2. Desenvolvimento.
3. Banco do Nordeste, 4. Região. Nordeste.
I. Título. II Autores.

CDD: 370

PARA NOSSAS ESPOSAS CLARA E TERESA, RESPECTIVAMENTE.
COM AGRADECIMENTO PELO COMPANHEIRISMO, PELO IN-
CENTIVO, PELA COMPREENSÃO PARA COM NOSSOS MOMEN-
TOS AUSENTES DEDICADOS AO TRABALHO. COM MUITO
AMOR.

APRESENTAÇÃO

O livro que ora é lançado a lume foi escrito por Osmundo Evangelista Rebouças e por mim. Ele é fruto de um contrato de pesquisa firmado entre o IEPRO - Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE e o BNB-Banco do Nordeste do Brasil S/A., para a elaboração de uma pesquisa intitulada: *Nordeste-Entrada e Saídas de Recursos*, com a obrigatoriedade de apresentação de um *Relatório Final* ao referido Banco.

Infelizmente, por questões que não cabe aqui discutir, o BNB não realizou o último pagamento agendado para a equipe, o que a liberou para dar a conhecer ao público o trabalho que foi realizado.

Assim, com a autorização do Prof. Dr. Osmundo Evangelista Rebouças, publico agora o trabalho por nós realizados.

Portanto, esta publicação é o *Relatório Final* previsto para entrega ao BNB, obrigação esta que não mais existe.

Quero aqui agradecer ao meu Amigo Osmundo pelo grande esforço que o mesmo realizou para a elaboração deste trabalho.

Sem sua grande capacidade de trabalho, sua mente brilhante e seu grande conhecimento dos problemas do Nordeste, este livro não teria sido realizado.

O trabalho aqui apresentado foi escrito em 2013. Portanto as estatísticas estão defasadas, mas o cerne da questão que elas representam está, com certeza, muito atualizado.

PEDRO JORGE RAMOS VIANNA

COORDENADORES

COORDENADOR DO PROJETO PELO IEPRO:

André Luiz Lopes Vianna

COORDENADORES TÉCNICOS (AUTORES)

Osmundo Evangelista Rebouças

Pedro Jorge Ramos Vianna

CONTEÚDO

1. OBJETIVO.....	13
2. METODOLOGIA	14
3. O NORDESTE NO CONTEXTO DA POLÍTICA ECONÔ- MICA BRASILEIRA: UMA PEQUENA RESENHA BIBLIO- GRÁFICA.....	15

PRIMEIRA PARTE

AS ENTRADAS DE RECURSOS NO NORDESTE BRASILEIRO

4. O PAPEL DO SETOR PÚBLICO FEDERAL NO DESEN- VOLVIMENTO DO NORDESTE: AS ENTRADAS DE RE- CURSOS FEDERAIS NA REGIÃO.	25
5. TRANSFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS, INCENTIVOS FIS- CAIS E RENÚNCIA FISCAL EM FAVOR DA ECONOMIA NORDESTINA.	42
6. OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS RESIDENTES NO NORDESTE.	69
7. OS INVESTIMENTOS DO PAC NA REGIÃO NORDESTE	
8. A DISTRIBUIÇÃO DOS "ROYALTIES" DO PETRÓLEO.....	77
9. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O QUE FOI APRE- SENTADO	82
10. OBSTÁCULOS DE NATUREZA POLÍTICA	85
11. PERSPECTIVA NO SÉCULO XXI	88

SEGUNDA PARTE

AS SAÍDAS DE RECURSOS DO NORDESTE VISÃO GERAL DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO BRASIL ARRECADAÇÃO FEDERAL NO NORDESTE

12. VISÃO GERAL DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO BRASIL	94
13. ARRECADAÇÃO FEDERAL NO NORDESTE.....	96
14. EVASÃO TRIBUTÁRIA	99
15. ESTIMATIVA DO SALDO DE ENTRADAS MENOS SAÍDAS DE RECURSOS FEDERAIS	116
16. O SISTEMA BANCÁRIO E SEUS EFEITOS NO NORDESTE	134
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O TEMA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS DO NORDESTE E AS PERSPECTIVAS DA REGIÃO	156
18. POLÍTICA versus ECONOMIA versus IGUALDADE REGIONAL	184
19. ESCLARECIMENTO IMPORTANTE	187
20. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS	190
21. ALGUNS EXERCÍCIOS DE SIMULAÇÃO	198
 BIBLIOGRAFIA	 202
 APÊNDICE ESTATÍSTICO	 207

OBJETIVO

O estudo contratado visa a elaborar um balanço dos resultados das ações de governo na região nordestina, sob os enfoques econômico e social, objetivando mensurar o montante líquido de recursos federais injetados no Nordeste. Dentro deste escopo, o trabalho objetiva:

- a) Avaliar a distribuição das despesas públicas por região brasileira;
- b) Estudar os efeitos regionais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- c) Analisar os impactos regionais das renúncias fiscais;
- d) Verificar como o sistema bancário afeta as desigualdades regionais;
- e) Analisar os efeitos regionais da ação dos bancos oficiais federais;
- f) Computar e analisar o movimento de entrada e saída de recursos na Região Nordeste.

2.1. METODOLOGIA

Para o alcance do objetivo estabelecido e a consecução do resultado final, seguir-se-ão as seguintes etapas metodológicas:

- a) Análise da literatura sobre a intervenção do Governo para reduzir as desigualdades regionais no Brasil;
- b) Coleta de informações estatísticas sobre as entradas de recursos federais na Região Nordeste;
- c) Coleta de informações estatísticas sobre as saídas de recursos da Região Nordeste;
- d) Os dados dos itens “b” e “c” serão levantados junto aos órgãos federais que produzem os dados primários;
- e) Estudo dos dados estatísticos e elaboração da análise socioeconômica da situação atual da Região;
- f) Exame da persistência e das flutuações das desigualdades entre o Nordeste e o resto do País e suas causas; as políticas regionais explícitas versus as implícitas; progressos recentes e perspectivas;
- g) Análise do sistema bancário e repercussão na economia do Nordeste;
- h) Investigação sobre as diferenças entre os enfoques econômico e social na abordagem do desenvolvimento regional;
- i) Estudo das possibilidades de reforçar os recursos para a Região, quantificando-os, com o fim de reduzir as disparidades inter-regionais;

2.2. O NORDESTE NO CONTEXTO DA POLÍTICA ECONÔMICA BRASILEIRA: UMA PEQUENA RESENHA BIBLIOGRÁFICA.

A publicação do trabalho “Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste”, elaborado pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN, em 1959, sob a coordenação do economista Celso Monteiro Furtado (GTDN, 1959), foi o ponto de partida para se chamar a atenção sobre as perdas do Nordeste na sua relação com o Sul/Sudeste. De fato, ao examinar o intercâmbio Nordeste/exterior/resto do Brasil, concluiu aquele estudo, à página 24:

“No conjunto do período, o saldo positivo da balança comercial do Nordeste ascendeu a 638 milhões de dólares. Foi suficiente, portanto, para cobrir o *déficit* da balança comercial do resto do país (552 milhões de dólares), sobrando ainda 74 milhões para atender a outras contas do balanço de pagamentos.”

E mais adiante (página 26), tem-se

“Os efeitos dessa procura mais intensa de divisas no Centro-Sul foram agravados pela política de controle das importações, que em razão de seu caráter seletivo favorecia as importações sem equivalente nacional, muito menos frequentes na folha de compras do Nordeste que na do Centro-Sul. É este um caso típico de medidas que, embora orientadas no louvável sentido de fomentar a indus-

trialização do país, redundaram em prejuízo direto da região menos desenvolvida.”

Assim, desde a publicação do trabalho do GTN que se procura quantificar o papel do Nordeste na economia brasileira.

Em 1978, obtendo o primeiro Lugar no II Concurso de Monografias instituído pelo Banco do Nordeste do Brasil, com a Monografia “O Desenvolvimento do Nordeste. Análise e Alternativas”, o economista Pedro Jorge Ramos Vianna chamou a atenção (Vianna, 1979), pela primeira vez, acerca dos erros de concepção e de operacionalização do sistema de planejamento econômico implantado pela SUDENE para a Região Nordeste.

Dentro do enfoque de se conhecer o desempenho do Nordeste na economia nacional, o trabalho “Desenvolvimento do Nordeste: Diagnóstico e Sugestões de Políticas”, coordenado pelo economista Dr. Osmundo Evangelista Rebouças (Rebouças, 1979), e publicado pelo Banco do Nordeste, em 1979, foi um marco dentro desse contexto, tendo em vista que se procurou ali, calcular o fluxo e refluxo de todos os recursos vindos para o Nordeste. Naquele trabalho foram calculados, por exemplo, os prejuízos causados pelas diversas políticas econômicas adotadas pelo Governo Brasileiro, tais como, para citar apenas duas, a política cambial e a política bancária. Também foi calculado quanto o Nordeste recebia via orçamento da União, e quanto isso representava em termos do orçamento total do Brasil.

Desde então muitos economistas debruçaram-se sobre este assunto.

Vale ressaltar que em trabalho de 1981, publicado na Revista Econômica do Nordeste (Vol. 12, nº 2, abril/junho de 1981), sob o título “Análise dos Efeitos das Políticas de Comércio Exterior do Brasil sobre o Setor Externo Nordestino – 1948-1979” o economista Pedro Jorge Ramos Vianna (Vianna, 1981), demonstrou que a política externa brasileira produziu no período 1948-1979, para o Nordeste, uma perda de Cr\$42,7 bilhões (moeda e preços de 1979).

Em 1987, o BNB publicou um opúsculo intitulado “Nordeste - Entrada e Saída de Recursos 1980-85”, de autoria dos economistas Clonilo M. Sindeaux de Oliveira, Antonio de Castro Q. Serra, Geraldo Majela L. Barbosa e Maria Salete de Mendonça B. Bastos (Oliveira, 1987), no qual se levantou, no período analisado, a movimentação dos recursos entrados e saídos no Nordeste do Brasil, chegando-se, novamente à conclusão que o Nordeste era sempre uma região exportadora de capital para as regiões Sul/Sudeste deste País.

Também é importante dizer que em sua Tese de Professor Titular, intitulada “O Setor Público na Economia Nordestina. Mitos e Realidade e sua Contribuição para o Bem Estar Social”, para a Universidade Federal do Ceará, o Professor Pedro Vianna (Vianna, 1992), em 1992, demonstrou que o Nordeste não era nenhum “peso” para a economia brasileira e, ao contrário, possibilitava o crescimento do Sul/Sudeste via transferência de recursos para aquelas regiões. Naquela Tese, o Prof. Vianna assim se expressa (pág. 162):

“Mas não é só via gasto que o governo federal beneficia mais a região mais rica. Também o “gasto tributário”, ou “renúncia tributária” ou “incentivo tributário” veículo de maior transferência de recursos federais para o Sudeste brasileiro. A Tabela 61, elaborada por E. C. Correia, mostra claramente que mesmo um instrumento típico de distribuição de renda, funciona no sentido da concentração espacial de renda, haja vista que mais de 64% dos incentivos são direcionados para a região mais desenvolvida.”

Vale também chamar a atenção que, em 2010, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, volta a publicar um trabalho do Economista Clonilo Moreira Sindeaux de Oliveira, sob o título “O Nordeste e a Ação do Setor Público” (Oliveira, 2010), onde também fica constatado que o Nordeste não é (nem nunca foi) um “peso” para a economia brasileira. De fato, naquele estudo à página 82, o Autor assim se expressa:

“Ainda com referência à administração pública, levando-se em conta somente a distribuição regional (sem considerar o PIB) das despesas totais do governo, na esfera da União, observa-se que a participação do Nordeste oscilou de 8% a 9%, enquanto a do Sudeste, por exemplo, a região mais rica do Brasil, variou entre 16,5% a 37,5%, no período analisado.”

Mas o Nordeste não sofre essa sangria e má distribuição de recursos apenas no que diz respeito à política fiscal e cambial. A política monetária é também veículo de saída de recursos da região mais pobre do Brasil para as regiões mais ricas. Este fato é demonstrado em trabalho de autoria de Francisco Ferreira Alves, publicado em 2011 pelo BNB (Alves, 2011), intitulado “Transferência de Recursos via Intermediação Financeira. O Caso do Nordeste”. Naquele trabalho, assim se expressou o autor, à página 52:

“Assim, em dezembro/1996, a estimativa das transferências realizadas pelo funcionamento do sistema bancário correspondeu a 2,04 vezes o valor do saldo das operações do FNE. Na média do período dezembro/1996 a dezembro/2009, as transferências de recursos do Nordeste para outras regiões foram equivalentes a 1,33 FNE.”

Ainda naquele ano, a Editora Campus em parceria com o BNB lançou o livro “Desigualdades Regionais no Brasil. Natureza, causas, origens e soluções”, de autoria do Economista Alexandre Rands Barros, o qual explora o problema da desigualdade regional sob a ótica social (Barros, 2011)

Dados todos esses estudos e essas constatações é que se volta nos dias de hoje ao tema, tendo em vista que novos planos e programas federais foram lançados mais recentemente, o que poderá ter modificado este cenário.

Deve-se argumentar, entretanto, que pela própria importância do tema, este exige constante análise e atualização.

É importante verificar que apesar de todo o esforço de crescimento econômico levado a cabo dentro da Região Nordeste desde os anos sessentas do século passado, esta não logrou suplantar a sua participação histórica no PIB brasileiro. Isto é, a participação da Região no PIB brasileiro não logrou ultrapassar o intervalo de 13,0 – 14,0%, conforme se verá adiante.

Vários foram os fatores que determinaram esse fraco desempenho.

O primeiro conjunto dessas condicionantes, como já pontuou o economista Pedro Vianna (ver Vianna, 1978), foram os erros de concepção e os erros operacionais embutidos no sistema de planejamento instituído pela SUDENE a partir de 1962. Estes, foram seguidos pelo fator chamado a atenção pelo Economista Osmundo Rebouças (ver Rebouças et alli, 1979): o fato de o Nordeste ser uma “região aberta”, sem proteção aduaneira ou institucional, situação que motivou a “fuga” dos valores investidos na Região, em valores estimados em cerca de 50,0% daqueles valores.

Finalmente o terceiro conjunto de fatores determinantes deste desempenho considerado por muitos como “pífio”, foram os vazamentos que a economia nordestina sofreu e sofre pela adoção de políticas econômicas pelo Governo Federal e que são prejudiciais ao Nordeste. Como, por exemplo, a política cambial.

Deve-se acrescentar que o livro citado do economista Alexandre R. Barros (ver Barros, 2011) trouxe uma importante contribuição, ao pesquisar e analisar a negligência do fator humano, apontando a deficiência das políticas de educação com relação à região nordestina, sempre dando ênfase mais à região Sudeste. Essa falta de prioridade seria a causa principal do atraso do Nordeste, em termos históricos.

Essa marca quase que imutável de participação do PIB desta Região em relação ao Brasil não seria um destino da fatalidade, mas principalmente uma causa da permanente desigualdade dos programas educacionais (e tecnológicos, a nosso ver) voltados ao Nordeste em relação ao Centro/ Sudeste.

Os dados das Tabelas A.1 e A.2, do Apêndice Estatístico, mostram as participações do PIB e do PIB *per capita*, do Nordeste nos PIBs brasileiros, respectivamente. Vê-se claramente que a participação da Região oscila sempre ao redor de 13,0%. Vê-se, também, que as estimativas do BNB prevêem tal percentual até 2020.

PRIMEIRA PARTE

**AS ENTRADAS DE RECURSOS NO
NORDESTE BRASILEIRO**

2.3.O PAPEL DO SETOR PÚBLICO FEDERAL NO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE: AS ENTRADAS DE RECURSOS FEDERAIS NA REGIÃO

Para se analisar o comportamento do Governo Federal enquanto provedor de recursos para as diversas localidades brasileiras, sejam estados, municípios ou regiões específicas, necessário se faz analisar, pelo menos, o comportamento de três instrumentos institucionais para acompanhamento e controle das ações desse mesmo Governo: o instrumento do Orçamento Fiscal (OGU), o Orçamento da Seguridade Social; e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas Federais.

Note-se que, praticamente, se tem aqui somente instrumentos de política fiscal. Mas o Governo Federal tem outro instrumento muito importante para induzir o crescimento econômico local. Este, no campo da política monetária, qual seja, o uso dos bancos públicos federais, via captação e empréstimos de recursos dentro do espaço regional.

Por outro lado, a influência da ação do governo sobre o sistema econômico pode ser medida pela análise de determinadas variáveis, cuja manipulação pode determinar expansão ou retraimento do sistema econômico.

Assim, dentro deste item, em tese, deveriam ser analisados os seguintes grupos de variáveis:

- a) Gastos Correntes do Governo Federal na Região;
- b) Gastos de Investimentos do Governo Federal na Região;

- c) Transferências Institucionais do Governo Federal para a Região;
- d) Incentivos Fiscais destinados ao Nordeste;
- e) Renúncia Fiscal em favor da economia nordestina;
- f) Gastos do orçamento da Previdência Social no Nordeste;
- g) Benefícios pagos pela Previdência Social aos residentes no Nordeste;
- h) Gastos das empresas estatais federais (corrente e de capital) no Nordeste;
- i) Investimentos do PAC na Região;
- j) Royalties do Petróleo pago aos Estados do Nordeste;
- k) Volume dos Empréstimos do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Caixa Econômica Federal, realizados no Nordeste do Brasil.

Por outro lado, como algumas dessas rubricas não são regionalizáveis, far-se-ão, quando for o caso, e quando for possível, algumas estimativas para suprir esta lacuna.

2.3.1. OS GASTOS DE RECURSOS FEDERAIS NO NORDESTE

2.3.1.1. GASTOS TOTAIS

Antes de se analisar os dados estatísticos quanto a este item, vale chamar a atenção que as ações institucionais são de fundamental importância para o estágio atual de desenvolvimento de qualquer espaço do País.

Conforme defende Pedro Vianna (Vianna, 1992, pág. 17), são quatro os fatores determinantes do estágio de desen-

volvimento atual de uma região: a existência de recursos naturais; os fatores históricos; os fatores aleatórios e os fatores institucionais. De acordo com aquele autor, os fatores institucionais são os mais importantes. Por que a existência de recursos naturais não é fundamental para determinar o estágio de desenvolvimento? Os exemplos do Japão e da Coreia são emblemáticos. E os fatores históricos? Não foi determinante para a grande diferença entre os estágios de crescimento que apresentam o Brasil e os Estados Unidos, a civilização que os colonizou? E os fatores aleatórios? Estes são quase insignificantes. No caso brasileiro vale lembrar que a cultura da cana só começou a ter relevância para a economia, após a revolta de escravos no Haiti, o que determinou uma queda brutal na produção do açúcar daquele país. Portanto, são os fatores institucionais, os fatores realmente significantes para determinar o estágio de crescimento/desenvolvimento socioeconômico de um País, Estado, Município ou qualquer espaço geográfico que se queira estudar.

Ora, para que mais emblemático de uma ação institucional que os gastos de um governo?

No que se segue, antes de analisar os dados referentes à primeira década do presente século, analisa-se o comportamento dessa variável em termos de Brasil e Nordeste, para alguns anos específicos, já analisados por COCENE (COCENE, 1971), Vianna (1978, 1995) e Oliveira (2010).

Para tanto, apresenta-se a Tabela 1, a seguir:

TABELA 1
PERCENTUAL DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO NO
NORDESTE BRASILEIRO NO TOTAL DOS GASTOS ORÇAMENTÁ-
RIOS NO BRASIL
(VÁRIOS ANOS ESPECÍFICOS)

ANOS	VALORES		PERCENTUAL NE/BR
	NORDESTE	BRASIL	
1961 ¹	30,3	419,9	0,0722
1962 ¹	66,7	726,7	0,0918
1963 ¹	112,4	1.277,6	0,0880
1964 ¹	149,8	2.770,7	0,0541
1965 ¹	271,7	4.412,9	0,0616
1966 ¹	487,2	6.138,6	0,0794
1967 ¹	833,2	8.173,0	0,1019
1968 ¹	1.019,6	11.542,9	0,0883
1969 ¹	1.214,6	18.651,5	0,0651
1970 ¹	2.188,7	28.115,7	0,0778
1971 ¹	2.184,6	26.142,5	0,0836
1972 ¹	2.581,5	38.198,3	0,0676
1973 ¹	3.071,3	50.766,9	0,0605
1974 ¹	4.204,7	71.749,8	0,0585
1975 ²	1.141.166.596,2	9.536.001.322,0	0,1197
1980 ²	2.021.802.563,9	19.661.837.076,4	0,1028
1991 ³	6.431.412,0	71.905.326,0	0,0894
1996 ³	29.416,0	312.058,0	0,0943
2000 ³	51.106,0	647.702,0	0,0789

¹ Cr\$Milhões. Reproduzido de Pedro Jorge Ramos Vianna; "Desenvolvimento do Nordeste: Análise e Alternativas". BNB.Fortaleza, 1978.

² NCz\$1,00 de 1988. Reproduzido de Pedro Jorge Ramos Vianna; "O Setor Público na Economia Nordestina. Mitos e Realidade e sua Contribuição para o Bem Estar Social". Tese de Professor Titular. Fortaleza, 1992.

³ 1991 – Cr\$ milhões ; 1996 e 2000 – R\$ milhões. Reproduzido de Clonilo Moreira Sindeaux de Oliveira; O Nordeste e a Ação do Setor Público. BNB. Fortaleza, 2010.

Dentro deste enfoque o primeiro período a ser analisado é a década dos anos sessentas do século passado (ver Vianna, 1978, págs. 07-10).

Como foi explicitado por aquele autor, a década dos anos sessentas do século passado, apesar de ser a década da criação da SUDENE, não deixa de ser caracterizada como uma década

onde os gastos públicos federais, no Nordeste, quando comparados com os gastos da União no Brasil, apresentaram tendência ligeiramente declinante.

Entretanto, o que surpreende é que uma Região que detinha um quinto da área do Brasil e um terço da população deste mesmo país só fosse alvo, em média, dos gastos federais em um percentual que girava em torno de 7,8%.

Mas, conforme assinala Pedro Vianna (Vianna, 1978, pág. 7), o que chama realmente a atenção é que a região mais pobre do País apresentasse, quanto a este aspecto, a seguinte situação:

“Se desmembrarmos um pouco estes gastos federais, vemos que esta tendência declinante também existe quando comparamos os gastos da União no Nordeste e no Brasil em Educação, Saúde, Pessoal e Investimento.”

Ou seja, já naquela época era claro que o Governo Federal não deixava para a Região Nordeste a perspectiva de um futuro com muitas esperanças, porque a educação e o investimento, variáveis de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico, eram tratados sem a preocupação da diminuição das disparidades existentes na distribuição dos gastos federais.

Na década dos anos setentas, ainda do século passado, não se verifica qualquer melhora quanto a este fenômeno. De fato, no que diz respeito aos gastos totais orçamentários da União no Nordeste, os dados indicam a existência de um percentual médio da ordem 7,80% (ver Tabela 1). Portanto, bem abaixo dos percentuais da área e da população nordestinas nessas variáveis brasileiras.

Infelizmente não foi possível encontrar-se dados publicados para a década dos anos oitentas. Assim, só se conhece o valor da participação (10,28%) dos gastos do governo federal no Nordeste, para ano de 1980, nos gastos totais deste nível de governo no Brasil, devido ao trabalho da Fundação Getúlio Vargas (FGV, 1981).

Finalmente, chega-se ao fim do século passado, a década dos anos noventas.

Aqui, tem-se o trabalho de Oliveira (Oliveira, 2010). Conforme os dados apresentados por aquele autor, o viés descencional se robustece. Veja-se que aqui a participação média dos gastos federais na Região frente aos gastos totais no Brasil, fica em torno de 8,75%.

Portanto, o que se tem é que os gastos federais, na segunda metade do último século do milênio passado, no Nordeste, sempre estiveram bem abaixo da participação da população nordestina na população brasileira e até, da participação da economia da região na economia nacional.

As estatísticas da Tabela 2, a seguir, são bem elucidativas sobre este aspecto.

Vê-se, portanto, que os gastos federais no Nordeste, nas últimas décadas do século passado foram instrumentos, se não de aumento das disparidades, o foram como forças inertes para combater tais disparidades.

TABELA 2
PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS FEDERAIS NO NORDESTE, VIS A VIS A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DO PIB

PERÍODOS	VARIÁVEIS (NE/BR %)		
	POPULAÇÃO	PIB	GASTOS FEDERAIS
1960-1969	30,75	14,86	7,80
1970-1979	29,66	14,32	7,80
1980-1989	29,23	12,71	10,28*
1990-2000	28,72	11,74	8,75

Fonte: População – IBGE ; PIB – BNB:Tabelas Especiais. Elaborada pela Equipe.

*Dado para o ano de 1980.

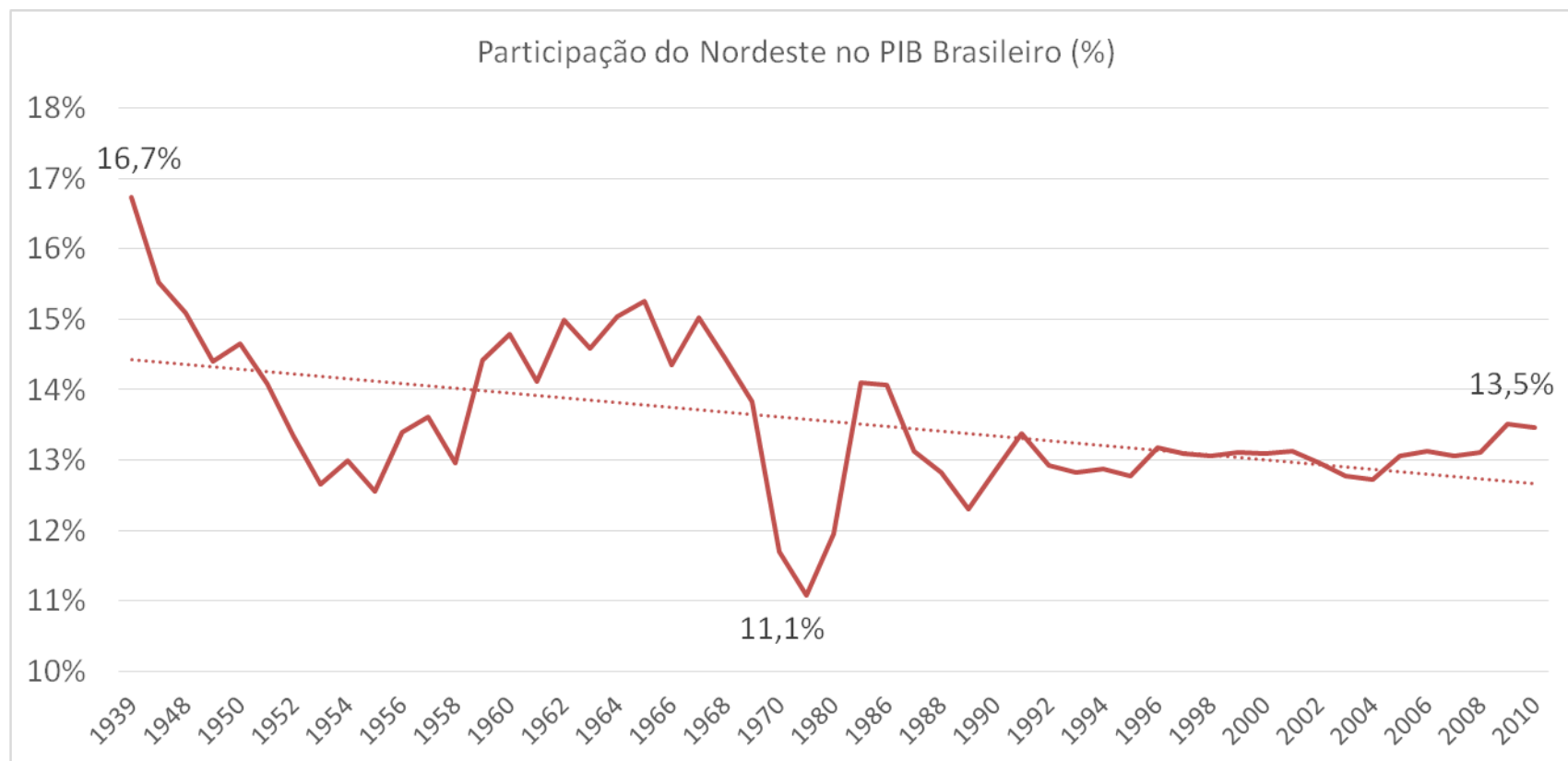
De fato, ao analisar o comportamento da economia nordestina vis-à-vis à economia brasileira, este comportamento não foi capaz de inibir o comportamento descendente que se verifica neste caso. Ver Figura 1, a seguir.

É este fenômeno que tem levado os economistas a se referirem ao estigma da manutenção da participação do PIB nordestino no PIB brasileiro, sempre ao redor de 13,0%.: POR MAIS QUE O NORDESTE CRESÇA, NÃO CONSEGUE SUPERAR TAL MARCA.

Passados cinquenta anos da criação da SUDENE, a quanto anda esta relação?

A primeira observação que se deve fazer é que a transparência quanto à regionalização das contas públicas não mais existe neste País. De fato, as estatísticas do Senado (Siga Brasil) mostram que, da Execução das Despesas Totais Regionalizadas, em torno de 92% são excluídos da divisão por regiões.

FIGURA 1
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PIB DO NORDESTE NO PIB DO BRASIL
1939-2010



Fonte: Elaborado pela Equipe

Ou seja, perde-se um instrumento para o acompanhamento por parte daqueles que estudam o comportamento do Governo Federal em termos de ações regionais. O que ajuda um pouco é que o preceito constitucional da “regionalização para as despesas de capital” (Art. 165 §1º) da Constituição Federal é observado para as despesas de investimento no orçamento fiscal, da seguridade social e das empresas estatais.

Naturalmente, o fato de só se ter a regionalização para os gastos de investimento dificulta uma análise regional de seus valores. Obviamente não é crível que, por exemplo, somente 2,47% dos recursos federais, em 2011, se destinassem ao Nordeste e 2,54% ao Sudeste, conforme se pode deduzir dos dados da Tabela 3, a seguir. Evidentemente, o mandamento constitucional de se regionalizar as despesas federais de capital registradas na LOA (Lei Orçamentária Anual), pode se tornar peça útil para se verificar quanto cada região recebeu em verbas federais.

Ao se buscar as informações contidas nas Leis Orçamentárias Anuais no período 2002-2011, naquilo que diz respeito à regionalização dos gastos do Governo Federal, só foi possível construir a Tabela 3, a seguir.

TABELA 3
LOAs - EXECUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS REGIONALIZADAS
2002-2011
R\$ milhões

Ano	Região	CO	Exterior	Nacional	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	TOTAL	NE/BR
2002	Dotação Inicial	7.561	0,94	600.689	15.376	5.900	14.667	6.216	650.410	
	Autorizado	8.022	0,94	657.058	15.633	6.153	15.692	6.370	708.929	
	Pago	6.728	0,00	616.121	11.415	4.161	13.069	5.198	656.691	1,74
2003	Dotação Inicial	8.514	3,10	983.225	15.501	6.290	15.890	6.633	1.036.056	
	Autorizado	8.712	3,10	1.046.192	15.363	6.034	16.410	6.736	1.099.450	
	Pago	7.427	0,92	802.961	11.634	4.258	14.032	5.616	845.929	1.38
2004	Dotação Inicial	9.173	0,85	1.415.483	14.628	5.986	16.928	6.889	1.469.087	
	Autorizado	10.009	6,42	1.448.743	15.797	6.380	18.335	7.562	1.506.832	
	Pago	8.679	1,58	839.256	12.954	4.773	16.216	6.381	888.262	1,46
2005	Dotação Inicial	11.606	37,85	1.533.899	21.345	8.195	21.989	9.331	1.606.403	
	Autorizado	12.296	70,35	1.557.868	22.086	8.872	23.361	9.747	1.634.299	
	Pago	10.110	63,37	1.012.537	16.463	6.001	19.310	7.651	1.072.136	1,54
2006	Dotação Inicial	13.312	15,75	1.579.811	23.970	8.851	24.703	10.110	1.660.772	
	Autorizado	13.678	0,75	1.633.248	24.910	9.378	25.924	10.688	1.717.826	

	Pago	11.444	0,54	1.068.206	19.594	6.749	21.904	8.744	1.136.643	1,72
	Dotação Inicial	15.431	0,04	1.432.130	27.738	11.263	27.957	11.624	1.526.143	
	Autorizado	16.525	0,04	1.443.407	30.791	12.383	31.455	12.946	1.547.507	
2007	Pago	13.119	0,03	1.082.116	22.348	8.266	25.475	10.012	1.161.335	1,92
	Dotação Inicial	17.282	0,70	1.252.387	34.001	13.442	31.594	13.561	1.362.268	
	Autorizado	18.943	0,70	1.431.295	36.608	14.345	34.428	15.066	1.550.686	
2008	Pago	14.622	0,05	1.095.423	26.393	9.858	27.262	11.010	1.184.568	2,23
	Dotação Inicial	20.747	3,23	1.454.369	39.954	16.131	35.742	14.501	1.581.448	
	Autorizado	21.695	2,18	1.566.941	43.806	16.260	39.576	16.895	1.705.174	
2009	Pago	16.855	0,63	1.224.131	33.694	11.642	31.837	13.139	1.331.301	2,53
	Dotação Inicial	23.659	10,19	1.621.973	43.526	16.419	42.507	17.928	1.766.022	
	Autorizado	24.592	275,37	1.695.340	45.746	17.005	45.705	19.537	1.848.200	
2010	Pago	19.631	128,96	1.298.480	33.215	11.198	36.784	15.051	1.414.490	2,35
	Dotação Inicial	26.091	3,40	1.804.911	48.174	18.147	46.665	20.400	1.964.392	
	Autorizado	27.006	9,90	1.843.193	52.085	19.149	50.573	21.657	2.013.672	
2011	Pago	21.216	2,21	1.444.866	38.885	12.879	39.936	16.286	1.574.070	2,47

Fonte: Senado Federal – SIGA BRASIL

TABELA 4
DESPESA DO GOVERNO FEDERAL NO NORDESTE
1970, 1975, 1980
(em NCz\$ 1.000.000)

VARIÁVEIS	Nordeste			Brasil			Percentual NE/BR		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980
Pessoal	148,7	252,1	278,3	807,8	2,125,7	1.679,1	18,4	11,8	16,5
Consumo	191,6	329,9	373,6	1.173,8	2.098,0	2.751,0	16,3	15,7	13,5
FBKF	57,9	72,4	57,9	385,4	897,7	486,6	15,0	8,0	11,8
Total	812,8	1.141,2	2.021,8	6.322,5	12.564,3	19.661,8	12,8	9,0	10,2

Fonte – Adaptada de Pedro Jorge Ramos Vianna, “O Setor Público como Ente Econômico no Nordeste”. O Setor Público. BNB. Fortaleza, 1995.

Antes de se tentar resolver este impasse, pode-se fazer algumas considerações sobre os dados apresentados na Tabela 3, já mostrada.

Obviamente a primeira diz respeito ao irrealismo das participações regionais apresentadas. Veja-se que para o Nordeste, o maior valor registrado é 2,53% para 2009. Este fato contradiz frontalmente as participações apresentadas pelo estudo da FGV (FGV, 1981), já mencionado. Lá, a participação do Nordeste nas despesas totais de *"consumo"* da União ficava em torno de 15,16%. Também contradiz as participações da Região nas despesas de *"investimento"*, tanto do Orçamento Fiscal e Seguridade (média de 13,87%), quanto no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais (média 10,24%). Estas duas últimas percentagens serão mostradas quando se analisar a rubrica *"investimento"*. Ver Tabela 4.

A segunda observação diz respeito ao fato de as despesas autorizadas serem sempre maiores que as dotações iniciais (aqui é o resultado das famosas "emendas"), mas o que é realmente efetivado (pago), ano a ano, ser sempre menor daquilo que é orçado.

Este último fato é extremamente danoso para a prática do planejamento: as previsões, os projetos e as ações ficam sempre prejudicados.

Para se chegar a uma "regionalização" dos gastos orçamentários da União, será preciso o uso de algum estratagema. Aqui se optou por aplicar sobre os dados da Tabela 3 (gastos totais), a alíquota média encontrada (15,16%) no trabalho da

FGV (FGV, 1981). Esta metodologia se explica pelos seguintes fatos: primeiro é a maior das três apresentadas, portanto sem o objetivo de viesar o argumento utilizado em favor da tese aqui discutida; segundo, nada faz ver que houve mudanças drásticas nessa participação: a participação da economia nordestina na economia brasileira continua no entorno de 13-14,0%; e as participações nos gastos de investimento são, em sua esmagadora maioria, menores que o percentual escolhido. Desta forma foi construída a Tabela 5, mostrada a seguir.

TABELA 5
OS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS TOTAIS DA UNIÃO
R\$ milhões correntes

ANOS	GASTOS NO BRASIL	GASTOS NO NORDESTE*
2002	656.691	99.554
2003	845.929	128.242
2004	888.262	134.661
2005	1.072.136	162.536
2006	1.136.643	172.315
2007	1.161.335	176.058
2008	1.184.568	179.581
2009	1.331.301	201.825
2010	1.414.490	214.437
2011	1.574.070	238.629

Fontes: a) dados originais da Tabela 3;

* Estimativa da Equipe.

Para conhecer o total dos dispêndios do Governo Federal no Nordeste, trabalhou-se com os dados do Ministério da Fazenda (SIAFI), referente às LOAs para a rubrica "Investimento". Ver Tabela 6, a seguir.

2.3.1.2.GASTOS COM INVESTIMENTOS. ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Trabalhando os dados do SIAFI (Ministério da Fazenda) foi construída a Tabela 6, abaixo.

TABELA 6

EXECUÇÃO DA LOA 2011 - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO PARA O GND 4 - INVESTIMENTOS

LOA - DESPESAS DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE - VALORES PAGOS - POR REGIÃO

R\$1,00 Corrente

Região	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Nacional	2.532.612.931	1.412.696.784	2.535.621.562	2.472.235.581	3.302.223.423	3.171.257.339	4.417.173.779	5.874.760.081	11.588.596.144	8.100.504.990
Sudeste	509.328.405	251.397.852	750.477.160	927.614.707	761.591.127	1.413.567.045	1.218.975.041	2.051.063.905	2.817.145.441	2.498.958.840
Nordeste	742.839.758	293.828.264	870.727.287	1.039.754.691	637.448.994	992.379.097	984.628.018	2.253.680.816	2.552.678.417	2.038.159.922
CO	249.102.383	110.538.322	315.073.861	466.298.491	356.531.265	657.025.314	590.143.394	1.107.669.659	2.028.932.390	1.625.798.429
Sul	165.200.024	82.616.925	241.410.923	420.862.095	448.831.396	765.570.211	732.066.170	1.209.828.535	1.353.842.831	1.301.487.800
Norte	350.063.511	145.227.860	387.955.596	521.747.542	525.130.508	643.535.170	941.179.331	1.462.421.250	1.171.262.433	1.091.832.070
Exterior	0	0	715.170	32.773.235	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.549.147.012	2.296.306.008	5.101.981.560	5.881.286.341	6.031.756.713	7.643.334.176	8.884.165.732	13.959.424.247	21.512.457.656	16.656.742.052

Fonte: Ministério da Fazenda-SIAFI

Trabalhando os dados acima, pode-se construir a Tabela 7, onde são gravados os percentuais referentes à participação da Região Nordeste.

TABELA 7
PARTICIPAÇÃO DO NORDESTE NOS GASTOS DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

ANOS	NE/BR (%)
2002	16,33
2003	12,80
2004	17,07
2005	17,68
2006	10,57
2007	12,98
2008	11,08
2009	16,14
2010	11,87
2011	12,24

Fonte: a) dados originais da Tabela 5; b) calculado pela Equipe

Como se pode ver, os percentuais giram em torno de 13,87%, bem abaixo do percentual da área ocupada pelo Nordeste e da participação da população nordestina na população do Brasil.

2.3.1.3. GASTOS COM INVESTIMENTOS. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Aqui a fonte dos dados foram os Relatórios da Atuação Governamental e o Balanço Geral da União, publicados pelo CGU.

A partir das informações ali contidas foi produzida a Tabela 8, a seguir

TABELA 8

PARTICIPAÇÃO DO NORDESTE NOS GASTOS DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

R\$ Mil Correntes

ANOS	GASTOS COM INVESTIMENTOS		NE/BR (%)
	BRASIL	NORDESTE	
2000	15.146.172	2.063.526	13,62
2001	15.771.844	1.644.872	10,43
2002	21.992.269	2.299.563	10,46
2003	25.886.013	2.126.221	8,21
2004	30.807.099	2.467.807	8,01
2005	35.815.794	2.954.014	8,25
2006	40.877.696	3.562.297	8,71
2007	53.280.148	4.401.199	8,26
2008	67.322.754	6.766.800	10,05
2009	82.143.087	10.936.904	13,31
2010	102.110.898	16.119.209	15,79
2011	103.816.820	18.863.655	18,17

Fonte: CGU – Relatório da Atuação Governamental e o Balanço Geral da União. 2000 - 2011

Em resumo, tem-se que os recursos federais alocados ao Nordeste, em termos percentuais, apresentam comportamento descendente para os gastos orçamentários e para os gastos em investimento do orçamento fiscal e da seguridade, e comportamento ascendente para os investimentos das empresas estatais. Entretanto, no cômputo geral, o viés é descendente.

2.4. TRANSFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS, INCENTIVOS FISCAIS E RENÚNCIA FISCAL EM FAVOR DA ECONOMIA NORDESTINA.

Outra forma de o Nordeste ser beneficiado com o comportamento econômico do Governo Central é através de benefícios de incentivos financeiros.

2.4.1. AS TRANSFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS

É prática comum entre países federados a transferência de recursos entre níveis diferentes de governo.

De fato, como assinala Pedro Vianna (Vianna, 2008, pág. 44)

“Em um Estado Federativo, formado por Estados com capacidades econômicas diferentes e onde se queira dar ao cidadão, independentemente de onde se localiza seu domicílio, um tratamento uniforme no que diz respeito à ação do Estado, inexoravelmente haverá a necessidade de uma ação do Governo Central visando à obtenção desse objetivo comum. E esta ação sempre se substanciará por transferências pecuniárias do Estado Central para os Estados-Membros incapazes de oferecer os bens e serviços que permitam aos seus cidadãos ter o mesmo tratamento dos cidadãos dos Estados mais capazes. E isto se dará porque as diferenças existentes, a) nas dotações de recursos naturais; b) na existência de infraestrutura básica; c) na oferta de fatores de pro-

dução em quantidade e qualidade adequadas; d) nos aspectos culturais e históricos; e, e) nos aspectos políticos; implicam nas diferenças de potencialidade arrecadatória, o que determina as diferenças, sejam quantitativas sejam qualitativas, na oferta dos bens e serviços públicos ou meritórios para os cidadãos.”

No caso do Brasil, o sistema de transferências intergovernamentais foi estabelecido pela primeira vez na Constituição de 1937, quando foi instituído o “compartilhamento” do Imposto sobre Indústria e Profissão. Mas foi com a Emenda Constitucional N° 18, de 1º de dezembro de 1965, que o sistema de transferências intergovernamentais foi estabelecido de maneira explícita.

Atualmente, as transferências intergovernamentais Governo Federal-Governos Estaduais-Governos Municipais no Brasil, são divididas em três grandes grupos: as transferências constitucionais; as transferências de fundos específicos e as transferências via compartilhamento de tributos. Ao todo existem vinte diferentes tipos de transferências no Brasil.

TABELA 9
BRASIL E NORDESTE
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS DO NORDESTE
2001-2010
R\$ mil

Anos/região		Total	Fundo de Participação dos Estados	Fundo de Participação dos Municípios	IPTR	IPI – Estados Exportadores	CIDE	Cota-Parte do IOF Ouro
2001	NE	11.577.084	8.738.012	-	-	-	-	30.703
	BR	35.835.973	16.099.762	-	-	-	-	129.221
	NE/BR	32,3%	54,3%	-	-	-	-	23,8%
2002	NE	12.572.480	10.952.517	1.388	-	182.695	-	0
	BR	35.787.217	20.839.270	54.456	-	1.852.321	-	807.065
	NE/BR	35,1%	52,6%	2,5%	-	9,9%	-	0,0%
2003	NE	12.963.615	11.441.015	0	-	164.526	-	3.407
	BR	34.463.571	21.725.006	48.716	-	1.772.055	-	4.963
	NE/BR	37,6%	52,7%	0,0%	-	9,3%	-	68,6%
2004	NE	14.538.348	12.555.623	0	0	222.825	170.357	13
	BR	43.204.925	23.953.738	50.881	345	2.155.748	915.851	2.186
	NE/BR	33,6%	52,4%	0,0%	0,0%	10,3%	18,6%	0,6%
2005	NE	19.615.208	15.714.006	0	0	250.242	353.452	3.719
	BR	52.654.901	30.037.085	69.515	348	2.436.689	1.614.736	4.654
	NE/BR	37,3%	52,3%	0,0%	0,0%	10,3%	21,9%	79,9%
2006	NE	21.665.660	17.625.615	0	0	291.041	412.932	-
	BR	61.781.251	33.396.252	73.162	376	2.473.891	1.696.819	-
	NE/BR	35,1%	52,8%	0,0%	0,0%	11,8%	24,3%	-
2007	NE	24.196.522	20.189.681	0	0	367.515	355.905	9
	BR	61.878.091	38.296.774	82.000	932	3.129.038	1.685.830	1.179
	NE/BR	39,1%	52,7%	0,0%	0,0%	11,7%	21,1%	0,8%

2008	NE	29.011.777	24.437.433	0	-	379.008	335.747	35
	BR	80.930.924	46.849.562	84.936	-	3.533.443	1.485.165	1.330
	NE/BR	35,8%	52,2%	0,0%	-	10,7%	22,6%	2,7%
2009	NE	28.614.742	23.724.422	0	0	283.975	222.356	33
	BR	73.520.222	45.156.257	80.792	443	2.820.346	942.381	1.519
	NE/BR	38,9%	52,5%	0,0%	0,0%	10,1%	23,6%	2,2%
2010	NE	31.952.124	25.632.773	0	0	305.600	410.462	9
	BR	82.642.250	52.414.658	522.392	421	3.346.390	1.594.303	1.278
	NE/BR	38,7%	48,9%	0,0%	0,0%	9,1%	25,7%	0,7%
		Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Royalties - Excedente da Prod. do Petróleo	Royalties - Participação Especial	Fundo Especial do Petróleo - FEP	Transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS
2001	NE	-	-	-	-	-	-	455.867
	BR	-	-	-	-	-	-	1.883.443
	NE/BR	-	-	-	-	-	-	24,2%
2002	NE	-	889	-	-	-	44.019	404.952
	BR	-	2.210	-	-	-	46.622	1.682.213
	NE/BR	-	40,2%	-	-	-	94,4%	24,1%
2003	NE	-	252	-	-	-	5.806	403.474
	BR	-	-11.740	-	-	-	23.722	2.645.731
	NE/BR	-	-2,1%	-	-	-	24,5%	15,2%
2004	NE	31.188	302	141.031	-	-	3.562	603.903
	BR	51.158	1.357	759.667	-	-	18.209	5.315.092
	NE/BR	61,0%	22,3%	18,6%	-	-	19,6%	11,4%
2005	NE	62.365	5.989	-	244.763	25.377	30.861	1.605.749
	BR	189.407	43.553	-	880.854	2.775.433	55.866	4.911.629
	NE/BR	32,9%	13,8%	-	27,8%	0,9%	55,2%	32,7%

2006	NE	-	4.782	349.012	142.831	20.263	33.735	1.689.631
	BR	-	102.858	1.455.989	893.025	3.523.035	68.181	8.569.830
	NE/BR	-	4,6%	24,0%	16,0%	0,6%	49,5%	19,7%
2007	NE	82.352	7.206	388.359	104.297	14.211	32.711	1.756.507
	BR	435.652	115.890	557.075	154.658	63.242	64.671	8.312.052
	NE/BR	18,9%	6,2%	69,7%	67,4%	22,5%	50,6%	21,1%
2008	NE	62.001	7.949	453.648	178.089	28.456	69.042	2.132.651
	BR	416.920	175.256	2.023.313	1.194.359	4.681.424	119.082	9.922.462
	NE/BR	14,9%	4,5%	22,4%	14,9%	0,6%	58,0%	21,5%
2009	NE	76.158	9.971	289.362	122.310	25.389	54.565	2.751.793
	BR	442.986	163.762	444.737	173.467	220.959	93.246	12.575.630
	NE/BR	17,2%	6,1%	65,1%	70,5%	11,5%	58,5%	21,9%
2010	NE	72.467	22.801	339.856	137.947	28.702	68.515	3.053.452
	BR	467.621	217.317	650.901	195.396	300.110	107.709	12.981.634
	NE/BR	15,5%	10,5%	52,2%	70,6%	9,6%	63,6%	23,5%
		Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/96	Contribuição do Salário Educação	Transferências do FUNDEF	Outras Transferências da União
2001	NE	-	-	-	283.789	186.373	736.103	1.146.237
	BR	-	-	-	2.633.247	1.973.474	2.716.885	10.399.940
	NE/BR	-	-	-	10,8%	9,4%	27,1%	11,0%
2002	NE	48.217	106.982	-	312.809	205.607	-	312.404
	BR	48.799	225.612	-	2.972.473	2.339.973	-	5.722.461
	NE/BR	98,8%	47,4%	-	10,5%	8,8%	-	5,5%
003	NE	6.858	38.313	-	300.705	219.260	-	380.000
	BR	15.992	283.630	-	2.703.520	2.561.776	-	2.690.201
	NE/BR	42,9%	13,5%	-	11,1%	8,6%	-	14,1%

2004	NE	18.088	142.555	270.032	-	-	-	378.869
	BR	23.194	736.914	2.557.841	-	-	-	4.142.365
	NE/BR	78,0%	19,3%	10,6%	-	-	-	9,1%
2005	NE	13.997	337.299	269.074	-	-	-	473.138
	BR	19.098	2.145.672	2.556.883	-	-	-	3.830.102
	NE/BR	73,3%	15,7%	10,5%	-	-	-	12,4%
2006	NE	5.336	346.202	154.322	-	-	-	589.954
	BR	24.111	2.700.308	1.390.252	-	-	-	5.412.124
	NE/BR	22,1%	12,8%	11,1%	-	-	-	10,9%
2007	NE	3.546	250.771	129.770	-	-	-	513.683
	BR	15.927	2.973.790	1.434.619	-	-	-	4.554.762
	NE/BR	22,3%	8,4%	9,0%	-	-	-	11,3%
2008	NE	2.738	398.006	154.322	-	-	-	372.653
	BR	14.121	2.930.771	1.465.116	-	-	-	6.032.840
	NE/BR	19,4%	13,6%	10,5%	-	-	-	6,2%
2009	NE	7.081	609.237	154.364	-	-	-	272.748
	BR	25.091	4.039.083	1.465.158	-	-	-	4.863.387
	NE/BR	28,2%	15,1%	10,5%	-	-	-	5,6%
2010	NE	34.338	1.175.907	149.026	-	-	-	520.269
	BR	44.777	5.884.870	1.461.151	-	-	-	2.451.320
	NE/BR	76,7%	20,0%	10,2%	-	-	-	21,2%

Fonte: Tesouro Nacional

TABELA 10
BRASIL E NORDESTE
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO NORDESTE
2001-2010

		Total	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	Cota-Parte do IOF Ouro	Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo
2001	NE	9.807.508.869	5.906.344.465	11.002.101	1.558.178	-	-	-
	BR	30.893.964.523	16.948.959.472	94.253.999	9.140.858	-	-	-
	NE/BR	31,7%	34,8%	11,7%	17,0%	-	-	-
2002	NE	9.197.719.689	7.241.365.189	94.697.788	505.277	-	-	-
	BR	29.504.123.426	20.565.560.224	535.711.795	6.329.485	-	-	-
	NE/BR	31,2%	35,2%	17,7%	8,0%	-	-	-
2003	NE	10.707.031.519	7.844.623.060	28.801.681	3.002.852	-	-	-
	BR	33.016.293.257	22.108.249.094	188.290.354	9.235.202	-	-	-
	NE/BR	32,4%	35,5%	15,3%	32,5%	-	-	-
2004	NE	13.709.874.782	8.560.442.315	13.113.788	5.113.586	-	-	144.883.457
	BR	45.027.950.245	24.503.624.780	146.581.987	24.197.405	-	-	570.006.455
	NE/BR	30%	35%	9%	21%	-	-	25%
2005	NE	16.549.505.365	10.344.444.412	12.700.600	7.436.135	-	-	177.047.974
	BR	55.899.207.085	30.406.441.157	138.496.466	18.667.802	-	-	1.599.642.419
	NE/BR	29,6%	34,0%	-	39,8%	-	-	11,1%
2006	NE	19.842.990.753	11.952.084.940	13.845.484	4.472.809	-	-	208.009.043
	BR	64.213.071.009	34.146.911.945	154.252.658	13.927.577	-	-	1.446.503.761
	NE/BR	30,9%	35,0%	9,0%	-	-	-	14,4%
2007	NE	21.253.987.861	13.856.979.035	19.997.933	10.375.074	17.860.075	222.432.793	58.584.822
	BR	65.240.839.627	39.363.706.629	182.275.655	25.752.657	317.046.877	1.344.279.952	364.308.920

	NE/BR	32,6%	35,2%	11,0%	40,3%	5,6%	16,5%	16,1%
2008	NE	24.616.607.486	16.096.151.297	15.944.227	10.004.120	43.028.220	287.075.307	85.478.725
	BR	77.961.947.347	47.102.559.122	187.680.142	30.262.645	532.321.758	1.943.128.132	472.477.325
	NE/BR	31,6%	34,2%	8,5%	33,1%	8,1%	14,8%	18,1%
2009	NE	27.911.476.497	17.358.279.784	54.547.551	10.281.454	28.981.056	244.430.750	90.938.517
	BR	85.967.508.811	48.671.702.854	320.189.227	30.560.981	459.181.595	1.557.941.934	813.613.343
	NE/BR	32,5%	35,7%	17,0%	33,6%	6,3%	15,7%	11,2%
2010	NE	30.092.623.404	18.500.587.525	32.491.559	4.789.990	64.057.525	335.515.753	77.830.964
	BR	93.462.433.957	51.866.293.322	443.166.794	21.770.654	646.423.342	1.940.786.294	1.014.434.919
	NE/BR	32,2%	35,7%	7,3%	22,0%	9,9%	17,3%	7,7%

Fonte: Tesouro Nacional

CONTINUAÇÃO

		Royalties pela Participação Especial	Fundo Especial do Petróleo - FEP	Sistema Único de Saúde - SUS	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/96	Outras Transferências da União
2001	NE	-	-	1.169.432.216	1.420.448.623	955.182.660	84.292.873	259.247.753
	BR	-	-	2.698.734.311	5.744.679.477	2.994.907.325	724.542.300	1.678.746.781
	NE/BR	-	-	43,3%	24,7%	31,9%	11,6%	15,4%
2002	NE	-	-	1.438.096.194	104.166.888	224.792.409	94.095.945	-
	BR	-	-	6.483.015.876	323.679.531	545.479.572	1.044.346.945	-
	NE/BR	-	-	22,2%	32,2%	41,2%	9,0%	-
2003	NE	-	-	2.240.668.607	178.895.682	313.791.105	97.248.533	-
	BR	-	-	8.252.624.338	808.535.105	692.958.131	956.401.032	-
	NE/BR	-	-	27,2%	22,1%	45,3%	10,2%	-
2004	NE	44.412.733	94.838.645	2.938.044.500	235.099.276	559.471.216	87.983.504	1.026.471.762
	BR	356.164.542	260.122.859	11.130.734.005	555.206.614	1.653.450.919	818.653.830	5.009.206.849

	NE/BR	12%	36%	26%	42%	34%	11%	20%
2005	NE	84.013.360	116.635.712	3.625.873.676	284.363.363	744.698.014	85.720.734	1.066.571.384
	BR	598.441.323	614.603.864	11.985.533.789	711.767.374	2.721.041.848	797.042.173	6.307.528.872
	NE/BR	14,0%	19,0%	30,3%	40,0%	27,4%	10,8%	16,9%
2006	NE	115.918.184	205.371.787	4.727.846.084	386.167.112	1.007.608.177	53.081.612	1.168.585.520
	BR	1.212.095.990	506.980.484	14.530.444.061	968.635.481	3.446.898.047	491.695.338	7.294.725.667
	NE/BR	9,6%	40,5%	32,5%	39,9%	29,2%	10,8%	16,0%
2007	NE	81.972.103	173.198.154	5.182.333.291	424.382.823	835.926.156	50.075.312	319.870.292
	BR	502.925.515	456.314.845	16.352.466.798	979.001.013	3.298.869.436	458.792.458	1.595.098.872
	NE/BR	16,3%	38,0%	31,7%	43,3%	25,3%	10,9%	20,1%
2008	NE	95.778.802	249.276.566	6.080.661.834	448.463.395	860.568.540	44.895.704	299.280.749
	BR	770.480.214	654.393.839	19.309.698.066	1.028.825.590	3.748.275.619	460.458.490	1.721.386.404
	NE/BR	12,4%	38,1%	31,5%	43,6%	23,0%	9,8%	17,4%
2009	NE	82.077.271	176.388.023	7.226.495.659	572.019.948	1.115.408.482	50.591.802	901.036.200
	BR	1.085.860.303	464.952.127	22.942.215.706	1.212.115.694	4.539.191.005	469.944.779	3.400.039.263
	NE/BR	7,6%	37,9%	31,5%	47,2%	24,6%	10,8%	26,5%
2010	NE	80.653.089	210.646.588	7.999.243.915	703.476.324	1.552.324.684	49.070.365	481.935.124
	BR	1.447.287.277	578.991.077	25.157.461.669	1.468.311.604	5.927.095.156	467.139.876	2.483.271.972
	NE/BR	5,6%	36,4%	31,8%	47,9%	26,2%	10,5%	19,4%

Fonte: Tesouro Nacional

Observação: Ver as estatísticas apresentadas no site:

[//www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferências_constitucionais_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp)

Neste site há informações quanto aos valores realmente recebidos pelos Estados e os dados que eles deveriam receber. A Tabela 9, registra o primeiro caso, para se manter a realidade da argumentação. As outras Tabelas (Tabelas A.1. e A.2) , foram colocadas no Apêndice Estatístico.

Como se pode observar neste campo, as *transferências federais para o Nordeste* estão muito compatíveis com o tamanho da população nordestina, haja vista que no total, em todos os anos, elas superam com folga a participação da população nordestina na população brasileira.

De fato, os valores do *FPE destinado aos estados do Nordeste, realmente recebidos pelos estados*, apresentam participações sempre acima de 52,0%, exceto para 2010, quando baixou para 48,9%.

Na verdade, este fenômeno não poderia ser diferente, porque a principal transferência de recursos para o Nordeste (algo em torno de 78,0% das transferências federais) é o Fundo de Participação dos Estados, cujo critério de distribuição é baseado em “índices” estabelecidos em lei, mas que guardam forte correlação com a população do Estado. De fato, como explica Alexandre A. Rocha (Rocha, 2012, slide 10), a distribuição do FPE.

“Nas regiões CO, N e NE, os coeficientes do FPE exibem expressiva correlação com as populações estimadas e uma moderada correlação negativa com as rendas *per capita*”

Assim, a variável “população” é a variável preponderante para tal transferência.

Aqui vale chamar a atenção que tanto o FPE como o FPM, por serem recursos oriundos da arrecadação do IR e do IPI, sofrem vazamentos toda vez que o Governo Federal cria incentivos

para setores industriais via redução da alíquota do IPI. E este vazamento é mais danoso quando tais incentivos se destinam a beneficiar setores que não estão localizados no Nordeste, como o setor automotivo, por exemplo.

A queda verificada em 2010 para o montante transferido via FPE (veja-se que em 2009 o Nordeste recebeu 52,5% do total do FPE e em 2010 esta participação caiu para 48,9%) talvez reflita (além do problema da crise econômica) o uso do IPI como incentivo à indústria.

No que diz respeito ao FPM, verifica-se pelos dados da Tabela 10, que estas transferências também estão em consonância da população nordestina.

É importante acrescentar que para o FPM, a correlação com a população está explicitamente determinada pelo diploma legal que regula tal Fundo. Assim, a distribuição do FPM é diretamente proporcional à população e inversamente proporcional à renda *per capita*. Desta forma, o fator “população” entra duplamente no cálculo dos valores distribuídos aos municípios. Ver o trabalho “Transferências Governamentais Constitucionais” (TCU, 2008).

Também vale frisar que para os Municípios, duas transferências têm muita importância para aquelas unidades federativas: as transferências do Sistema Único de Saúde-SUS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Ambos representam transferências que estão em consonância com o tamanho da população nordestina. Entretanto é importante salientar que ambos apresentam viés para baixo.

A análise dos dados (Tabelas 9 e 10) mostra, primeiro, que as transferências da União para os Estados e Municípios do Nordeste giram, na média anual, em torno de 35,0% das transferências totais do Governo Federal. Por outro lado, fica bastante claro que o principal veículo de transferência de recursos do Governo Federal para a Região é o Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Para se ter uma idéia da importância desse Fundo, basta ver que em 2010, quando as transferências totais da União somaram R\$82.642.250.000,00, o FPE para o Nordeste, sozinho, respondeu por R\$25.632.773.000,00. Ou seja, 31,02% do total transferido. Dado que a metodologia do FPE é muito centrada no tamanho da população, fica claro que ele mantém a correlação existente entre a população nordestina e a população brasileira. Isto porque a primeira situa-se em torno de 30,0% da segunda. Portanto, este indicador (transferência do FPE) não tem grande correlação com o tamanho da economia da Região.

Também é interessante notar que as transferências constitucionais da União para o Nordeste, em termos de valor, têm como principal componente o Fundo de Participação dos Estados (FPE). Esse Fundo (parcela do Nordeste) tinha 54,3% do total nacional, mas caiu na última década para 48,9%, em virtude dos costumeiros incentivos fiscais concedidos principalmente através do IPI (parte do Fundo) para beneficiar a produção e o consumo de bens duráveis. Deve-se ressaltar que o valor das "Transferências do ICMS – Desoneração" não é suficiente para compensar a perda do FPE.

2.4.2. OS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

No caso brasileiro, e destinados ao Nordeste, existem os seguintes Fundos: o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

No que se segue mostra-se pequenos resumos sobre o que são esses Fundos, publicados do “site” do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

O FINOR

O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974.

Constituído de recursos aplicados em ações e debêntures, destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos instalados ou que venham a se instalar na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

O objetivo é contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser um investimento atrativo para as empresas contribuintes do imposto de renda de todo o País.”

Em 31/12/2011, o Patrimônio Líquido desse Fundo era de R\$373.914 mil, conforme expresso nas Demonstrações Financeiras do FINOR, em 31/12/2011.

O FNE

Criado em 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e regulamentado em 1989 (Lei nº 7.827, de 27/09/1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é um instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades.

O FDNE

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE foi criado pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/01, regulamentado atualmente pelo Decreto 6.952, de 02/09/09, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, gestora do fundo.”

O FDNE tem por finalidade, assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas. A situação em dezembro de 2011 do FDNE é a seguinte:

QUADRO 1

SITUAÇÃO DO FDNE EM DEZEMBRO DE 2011

VARIÁVEIS	VALORES (R\$1,00)
APLICAÇÃO DO FNDE ATÉ DEZEMBRO 2011	3.364.341.000,88
EMPRÉSTIMO À TRANSNORDESTINA	2.672.400.000,00 (79,43% DO TOTAL)
TOTAL LIBERADO NO PERÍODO 2007-2011	2.069.882.000,56 (61,52% DA APLICAÇÃO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011	1.789.240.000,00
REMUNERAÇÃO DO BNB NO PERÍODO	9.365.860,74

Fonte: SUDENE – Relatório do FNDE. Março de 2012

A Tabela 11, a seguir, mostra as transferências para o Nordeste via Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR; a Tabela 12, registra as dotações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e a Tabela 13 traz os valores para o FDNE.

Vale registrar que o caso do FNE é bem diferente do FINOR, porque ele é um *fundo de financiamento* enquanto o FINOR é um *fundo de investimento*. De fato, o FNE são transferências constitucionais mas se destinam a suprir o Banco do Nordeste do Brasil S.A. de recursos para empréstimos aos setores produtivos da Região a taxas de juros bem abaixo das praticadas pelo sistema bancário privado.

TABELA 11
BRASIL E NORDESTE
TRANSFERÊNCIAS VIA FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO
2000-2010
R\$ Milhões Correntes

Ano	FINOR		FINAM		Total
	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões
2000	325,8	53,9%	278,1	46,1%	603,9
2001	469,2	54,6%	389,8	45,4%	859,0
2002	124,6	67,4%	60,3	32,6%	184,9
2003	287,6	90,2%	31,1	9,8%	318,7
2004	11,7	69,0%	5,3	31,0%	17,0
2005	9,9	93,8%	0,6	6,2%	10,5
2006	43,4	100,0%	0,0	0,0%	43,4
2007	8,8	100,0%	0,0	0,0%	8,8
2008	1,1	100,0%	0,0	0,0%	1,1
2009	46,4	84,6%	8,4	15,4%	54,8
2010	101,8	95,1%	5,2	4,9%	107,0

Fonte: Ministério da Integração

TABELA 11 (continuação)

(R\$ Milhões a preços de 2010)

Ano	FINOR		FINAM		Total
	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões
2000	681,2	53,9%	581,5	46,1%	1.262,7
2001	883,4	54,6%	734,0	45,4%	1.617,3
2002	190,3	67,4%	92,0	32,6%	282,3
2003	399,5	90,2%	43,3	9,8%	442,7
2004	14,5	69,0%	6,5	31,0%	21,1
2005	12,0	93,8%	0,8	6,2%	12,8
2006	51,0	100,0%	0,0	0,0%	51,0
2007	9,7	100,0%	0,0	0,0%	9,7
2008	1,1	100,0%	0,0	0,0%	1,1
2009	46,8	84,6%	8,5	15,4%	55,3
2010	101,8	95,1%	5,2	4,9%	107,0

Fonte:Ministério da Integração

TABELA 12
BRASIL E NORDESTE
TRANSFERÊNCIAS VIA FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO
2000-2010
R\$ Milhões Correntes

Ano	FCO		FNE		FNO		Total
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
2000	390,0	20,0%	1.169,0	60,0%	390,0	20,0%	1.949,0
2001	480,0	20,0%	1.439,0	60,0%	480,0	20,0%	2.399,0
2002	565,0	20,0%	1.695,0	60,0%	565,0	20,0%	2.825,0
2003	597,0	20,0%	1.791,0	60,0%	597,0	20,0%	2.985,0
2004	695,0	20,0%	2.086,0	60,0%	695,0	20,0%	3.476,0
2005	836,0	20,0%	2.508,0	60,0%	836,0	20,0%	4.180,0
2006	925,0	20,0%	2.775,0	60,0%	925,0	20,0%	4.625,0
2007	1.072,0	20,0%	3.216,0	60,0%	1.072,0	20,0%	5.360,0
2008	1.310,0	20,0%	3.931,0	60,0%	1.310,0	20,0%	6.551,0
2009	1.486,5	20,0%	4.459,5	60,0%	1.486,5	20,0%	7.432,5
2010	1.484,7	20,0%	4.454,1	60,0%	1.484,7	20,0%	7.423,5

Fonte: Ministério da Integração

TABELA 12 (CONTINUAÇÃO)

(R\$ Milhões a preços de 2010)

Ano	FCO		FNE		FNO		Total
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
2000	815,4	20,0%	2.444,1	60,0%	815,4	20,0%	4.074,8
2001	903,8	20,0%	2.709,4	60,0%	903,8	20,0%	4.516,9
2002	862,7	20,0%	2.588,1	60,0%	862,7	20,0%	4.313,5
2003	829,4	20,0%	2.488,1	60,0%	829,4	20,0%	4.146,9
2004	860,4	20,0%	2.582,4	60,0%	860,4	20,0%	4.303,1
2005	1.017,8	20,0%	3.053,3	60,0%	1.017,8	20,0%	5.088,8
2006	1.087,0	20,0%	3.260,9	60,0%	1.087,0	20,0%	5.434,9
2007	1.181,6	20,0%	3.544,8	60,0%	1.181,6	20,0%	5.908,0
2008	1.298,5	20,0%	3.896,4	60,0%	1.298,5	20,0%	6.493,4
2009	1.499,9	20,0%	4.499,6	60,0%	1.499,9	20,0%	7.499,3
2010	1.484,7	20,0%	4.454,1	60,0%	1.484,7	20,0%	7.423,5

Fonte:Ministério da Integração

TABELA 13

FDNE – DESEMBOLSOS FINANCEIROS COM OS PROJETOS APROVADOS

R\$1,00

FDNE	ANOS			
	2008	2009	2010	2011
	70.559.612	196.122.072	1.334.907.830	468.293.037

Fonte: SUDENE;Relatórios FDNE

Embora seja uma ajuda para o desenvolvimento da Região ele não é uma “transferência”, pois que tal Fundo deve ter retorno e o seu patrimônio é da União. Portanto, ele é uma espécie de “empréstimo” do Tesouro Nacional para o BNB.

Na realidade, estes Fundos, não são “transferências” no sentido econômico desta palavra (ver Vianna, 2008). Eles são patrimônio da União.

É importante salientar que os dados das Tabelas 11, 12 e 13, a seguir, revelam que o FNE é o mais importante desses Fundos Constitucionais para o Financiamento, porque ele corresponde, sempre, a mais de 60,0% do valor total desses Fundos Constitucionais. Em 2010 o patrimônio do FNE ascendia a R\$17,2 bilhões. Novamente aqui, as benesses oferecidas pelo Governo da União para determinados setores industriais da região sudeste, via IPI, têm efeitos deletérios sobre o Nordeste, visto que o FNE é obtido da participação de 1,8% das receitas líquidas do IPI + IR.

A análise dos dados (Ver Tabelas 09, 10, 11, 12 e 13) mostra, primeiro, que as transferências da União para o Nordeste giram, na média anual, em torno de 35,0% das transferências totais do Governo Federal. Por outro lado, fica bastante claro que o principal veículo de transferência de recursos do Governo Federal para a Região é o Fundo de Participação dos Estados – FPE.

É interessante observar que esses dados e previsões da evolução do PIB do Brasil e do Nordeste, elaborados pelo ETENE, mantiveram as estimativas da marca de 13%-14% do PIB do Nordeste em relação ao País até 2020, mesmo antevendo todos os possí-

veis programas de governo que deverão ser executados na Região. E a marca em torno de 46% do PIB *per capita* deverá crescer para cerca de 49%, em parte devido ao crescimento populacional mais baixo no Nordeste em relação ao Brasil.

Também chama a atenção, o caráter oscilante que a grande maioria dessas transferências apresenta. Tome-se o caso do FNDE, por exemplo. Em 2002, o Nordeste recebeu 47,4% dos recursos totais do Fundo; em 2003, só recebeu 13,5% e a partir daí jamais alcançou o patamar de 2002, chegando, em 2010, com apenas 20,0% das transferências via tal Fundo.

Vale ressaltar que os valores do FINOR (e do FINAM) sofreram virtual eliminação no período após 2001, praticamente causando o fechamento operacional da SUDENE (e da SUDAM), confirmando uma negligência de financiamento de importantes projetos incentivados para essas duas regiões menos desenvolvidas.

Também vale ressaltar que o valor dos Fundos Constitucionais (FNE, FCO e FCO) quase dobrou na última década, mas perdeu velocidade no seu crescimento na segunda metade dessa década.

Quanto à evolução das receitas federais na última década, devemos ressaltar o crescimento da contribuição da região nordestina, de 5,6% em 2001-2005, passando para 6,1% em 2010 – 2011. Esse dado mostra que o crescimento econômico maior da Região (v. Tabela A.3) deu resposta maior na arrecadação da União: no período 2010-2011, para um aumento constatado de 68% dos tributos federais arrecadados no País (com um PIB maior em 47%), o Nordeste cresceu 88% nos tri-

butos federais recolhidos (com PIB maior em 55%). Isto significa que, no período, uma elasticidade tributo/PIB de 1,44 no Brasil, comparado com 1,6 para o Nordeste.

2.4.3. A RENÚNCIA FISCAL (TRIBUTÁRIA) DA UNIÃO PARA O NORDESTE

Como foi dito anteriormente, a *renúncia fiscal (tributária)* é uma outra forma de se transferir recursos intergovernos.

De acordo com Andrea Lemgruber Viol (Viol, 2003), o conceito de *renúncia fiscal (tributária)* é ainda muito controverso no Brasil. Segundo este autor,

“A Secretaria da Receita Federal, responsável pela estimativa dos benefícios tributários em nível federal, tem realizado esforços no sentido de aprimorar a conceituação de renúncia tributária, de forma a retratar com maior clareza os efeitos setoriais, regionais ou sociais produzidos pelas mesmas, dando visibilidade às despesas implicitamente realizadas em virtude desses benefícios e possibilitando, assim, sua melhor avaliação pelos membros do Congresso Nacional.

Assim, em 1996, a SRF procedeu a um reexame do conceito de renúncia tributária, passando a considerar como tal somente aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- a) reduzam a arrecadação potencial;*
- b) aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte; e*
- c) constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.*

Um exemplo de renúncia tributária que atende aos três conceitos, cumulativamente, é o Programa Nacional de Apoio à Cultura. O contribuinte que investir recursos nesse programa poderá abater no Imposto de Renda devido os valores aplicados. Portanto, esta aplicação reduz a arrecadação potencial do Imposto de Renda; aumenta a disponibilidade econômica do contribuinte; e, constitui, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo” (Viol, 2003, pág. 3).

Os benefícios dessa modalidade de incentivo à economia do Nordeste (e do Brasil) são retratados na Tabela 14, a seguir, para o período 2000-2011.

Conforme se pode ver, a participação do Nordeste nas benesses dessa política nacional flutua em torno de 12,0% dos benefícios totais, nesta rubrica, dados no Brasil. Também aqui o Nordeste não recebe o percentual que sua população (e até sua economia) representa para o País.

Um forte grupo de instrumentos utilizados pelo governo federal, engloba: as Renúncias Tributárias, que a Receita Federal divulga anualmente. São benefícios concedidos a todas as regiões: incentivos, isenções etc. que têm crescido de modo acentuado. O total dessas renúncias, em reais, aumentou de R\$ 35,5 bilhões (a preços de 2010) no ano 2000 para R\$ 103,5 bilhões em 2011 (portanto quase o triplo inicial).

Porém, esses benefícios não possuem um caráter redistributivo entre Regiões: só o Sudeste recebeu 50,5% (R\$ 52 bilhões) em 2011 (preços de 2010), destinando-se, apenas, 12,2% ao Nordeste (R\$ 12,6 bilhões).

Esses instrumentos são concentradores espaciais de renda, sendo a maioria concedida ao setor privado em termos de favores fiscais. Só para a Região Norte foram concedidos R\$ 20,3 bilhões, em 2011, principalmente para a Zona Franca de Manaus. Em 2010 esta verba correspondeu a 14,9 vezes o FNO e a 4,7 vezes o FNE.

TABELA 14
RENÚNCIA TRIBUTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL
2000-2011
R\$ Milhões

Ano	Norte	%	Nordeste	%	Centro – Oeste	%	Sudeste	%	Sul	%	Brasil
2000	3.219	19,0%	2.083	12,3%	783	4,6%	8.772	51,7%	2.106	12,4%	16.963
2001	4.564	23,6%	2.346	12,1%	725	3,8%	9.241	47,8%	2.459	12,7%	19.334
2002	5.286	22,7%	2.285	9,8%	827	3,6%	11.773	50,6%	3.090	13,3%	23.262
2003	5.100	21,3%	3.002	12,5%	1.130	4,7%	11.620	48,5%	3.085	12,9%	23.958
2004	4.853	20,0%	2.480	10,2%	1.264	5,2%	12.472	51,5%	3.141	13,0%	24.211
2005	6.438	20,6%	3.979	12,7%	3.833	12,3%	13.367	42,7%	3.671	11,7%	31.288
2006	8.961	21,1%	4.799	11,3%	4.502	10,6%	19.627	46,2%	4.610	10,8%	42.500
2007	10.439	19,8%	6.468	12,3%	3.971	7,5%	24.186	45,9%	7.675	14,6%	52.740
2008	14.912	19,6%	11.254	14,8%	9.954	13,1%	30.584	40,2%	9.353	12,3%	76.056
2009	22.170	21,7%	10.523	10,3%	5.257	5,2%	51.764	50,8%	12.242	12,0%	101.956
2010	20.792	18,3%	12.536	11,0%	6.246	5,5%	59.515	52,3%	14.786	13,0%	113.875
2011	22.735	19,6%	14.111	12,2%	6.918	6,0%	58.623	50,5%	13.696	11,8%	116.083

Fonte: Minifaz – Secretaria da Receita Federal

TABELA 14 (CONTINUAÇÃO)
(R\$ Milhões a preços de 2010)

Ano	Norte	%	Nordeste	%	Centro – Oeste	%	Sudeste	%	Sul	%	Brasil
2000	6.729,3	19,0%	4.354,7	12,3%	1.637,6	4,6%	18.340,6	51,7%	4.403,3	12,4%	35.465,5
2001	8.592,3	23,6%	4.416,8	12,1%	1.366,0	3,8%	17.398,7	47,8%	4.629,1	12,7%	36.402,9
2002	8.072,0	22,7%	3.488,8	9,8%	1.263,4	3,6%	17.976,7	50,6%	4.717,5	13,3%	35.518,4
2003	7.085,0	21,3%	4.170,5	12,5%	1.570,4	4,7%	16.142,9	48,5%	4.286,3	12,9%	33.282,9
2004	6.008,4	20,0%	3.070,4	10,2%	1.565,2	5,2%	15.440,3	51,5%	3.888,1	13,0%	29.972,4
2005	7.837,4	20,6%	4.843,7	12,7%	4.666,9	12,3%	16.273,1	42,7%	4.469,7	11,7%	38.090,8
2006	10.530,4	21,1%	5.639,3	11,3%	5.290,1	10,6%	23.064,4	46,2%	5.417,3	10,8%	49.941,5
2007	11.505,8	19,8%	7.129,7	12,3%	4.377,1	7,5%	26.658,7	45,9%	8.460,0	14,6%	58.131,4
2008	14.780,4	19,6%	11.154,7	14,8%	9.866,7	13,1%	30.315,2	40,2%	9.270,4	12,3%	75.387,5
2009	22.369,3	21,7%	10.617,9	10,3%	5.304,6	5,2%	52.228,8	50,8%	12.351,7	12,0%	102.873,0
2010	20.791,8	18,3%	12.536,3	11,0%	6.246,4	5,5%	59.515,4	52,3%	14.785,5	13,0%	113.875,4
2011	20.262,9	19,6%	12.576,6	12,2%	6.165,6	6,0%	52.248,0	50,5%	12.206,3	11,8%	103.459,4

Fonte: Dados Originais – Tabela 11. Elaborado pela Equipe.

2.5. OS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS RESIDENTES NO NORDESTE.

Embora os valores que serão aqui apresentados já estejam contabilizados na Tabela 5, vale salientar a distribuição dos benefícios pagos pela Seguridade Social, em termos regionais. Isto é importante, porque assim, se pode calcular o “peso” que o nordestino representa para tal sistema. Portanto, apresentam-se na Tabela 15, as estatísticas regionais do INSS.

Em termos dos benefícios concedidos pelo INSS, os dados do DATAPREV mostram que o Nordeste recebe do INSS benefícios que cobrem apenas parcialmente, a participação de sua população na população brasileira, ou seja, o que o INSS paga aos nordestinos não está em consonância com o tamanho de sua população em termos de população brasileira. Veja-se que a população nordestina, na última década gravita em torno de 28,0% da população brasileira, e os benefícios do INSS só alcança, em média, algo em torno de 24,0%.

Por outro lado, vale registrar que a posição relativa do Nordeste caiu de 29,0%, em 2000, para 24,5% em 2010.

O que terá determinado tal queda?

Terá a população nordestina mudado de estrutura frente a população brasileira, tornando-se mais jovem? Ou está o nordestino adiando seu tempo de aposentadoria?

Não é escopo deste Relatório explorar tal assunto. Mas fica anotada a preocupação.

TABELA 15
BENEFÍCIOS REGIONAIS DO INSS
2000 – 2010
R\$ Milhões

Ano	Norte	%	Nordeste	%	Centro - Oeste	%	Sudeste	%	Sul	%	Brasil
2000	140,4	4,8%	855,8	29,0%	155,0	5,3%	1.249,8	42,4%	548,2	18,6%	2.949,1
2001	131,5	4,6%	856,5	30,0%	178,3	6,2%	1.169,2	40,9%	520,8	18,2%	2.856,3
2002	196,2	5,1%	1.076,3	27,8%	218,9	5,7%	1.647,1	42,6%	729,2	18,9%	3.867,6
2003	169,5	4,8%	889,8	25,1%	197,4	5,6%	1.574,7	44,4%	714,0	20,1%	3.545,4
2004	196,3	4,9%	934,2	23,4%	230,7	5,8%	1.844,2	46,2%	788,1	19,7%	3.993,5
2005	181,8	4,6%	883,9	22,3%	238,0	6,0%	1.839,2	46,5%	812,7	20,5%	3.955,7
2006	201,5	4,8%	954,8	22,5%	247,8	5,8%	1.965,9	46,4%	868,8	20,5%	4.238,8
2007	206,9	5,0%	981,0	23,5%	244,0	5,8%	1.912,7	45,8%	828,7	19,9%	4.173,4
2008	214,8	4,8%	1.061,3	23,8%	265,0	5,9%	2.015,7	45,2%	905,1	20,3%	4.461,8
2009	242,0	5,4%	1.098,1	24,5%	277,4	6,2%	1.975,5	44,2%	880,9	19,7%	4.473,9
2010	250,7	5,4%	1.136,5	24,5%	297,9	6,4%	2.038,6	43,9%	916,5	19,8%	4.640,1

Fonte: Previdência Social – DATAPREV

TABELA 15 (continuação)
(R\$ Milhões a preços de 2010)

Ano	Norte	%	Nordeste	%	Centro - Oeste	%	Sudeste	%	Sul	%	Brasil
2000	293,5	4,8%	1.789,3	29,0%	324,0	5,3%	2.613,0	42,4%	1.146,2	18,6%	6.165,9
2001	247,6	4,6%	1.612,6	30,0%	335,7	6,2%	2.201,4	40,9%	980,6	18,2%	5.378,0
2002	299,6	5,1%	1.643,4	27,8%	334,2	5,7%	2.514,9	42,6%	1.113,4	18,9%	5.905,4
2003	235,5	4,8%	1.236,1	25,1%	274,3	5,6%	2.187,6	44,4%	992,0	20,1%	4.925,4
2004	243,0	4,9%	1.156,5	23,4%	285,6	5,8%	2.283,0	46,2%	975,7	19,7%	4.943,8
2005	221,4	4,6%	1.076,1	22,3%	289,8	6,0%	2.239,1	46,5%	989,4	20,5%	4.815,8
2006	236,8	4,8%	1.122,0	22,5%	291,2	5,8%	2.310,1	46,4%	1.020,9	20,5%	4.981,1
2007	228,1	5,0%	1.081,3	23,5%	269,0	5,8%	2.108,2	45,8%	913,4	19,9%	4.600,0
2008	212,9	4,8%	1.052,0	23,8%	262,7	5,9%	1.997,9	45,2%	897,1	20,3%	4.422,6
2009	244,2	5,4%	1.107,9	24,5%	279,9	6,2%	1.993,3	44,2%	888,8	19,7%	4.514,1
2010	250,7	5,4%	1.136,5	24,5%	297,9	6,4%	2.038,6	43,9%	916,5	19,8%	4.640,1

Fonte: Previdência Social – DATAPREV

Seguindo a relação dos temas listados no começo deste item 3, e dada a sua atual importância, destaca-se aqui as aplicações regionais do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, o que é feito no seguinte item.

É claro que os valores consignados para o PAC naquilo que diz respeito aos recursos orçamentários e de investimento das Empresas Estatais já estão inseridos nas estatísticas anteriormente analisadas. Mas dada a sua atual importância vale destacar este Programa.

2.6. OS INVESTIMENTOS DO PAC NA REGIÃO NORDESTE

O *Programa de Aceleração do Crescimento* é um Programa de Investimentos em infraestrutura lançado em 28 de janeiro de 2007.

O valor estabelecido para o Programa foi de R\$503,9 bilhões a serem aplicados em 4 anos, portanto até 2010. De acordo com o que foi anunciado, os recursos do PAC teriam as seguintes fontes:

- Empresas Estatais = R\$219,20 bilhões
- Orçamento Fiscal + Seguridade = R\$ 67,80 “
- Setor Privado = R\$216,90 “

Destes recursos, R\$148,70 bilhões viriam da Petrobrás. Portanto, 29,51% dos recursos do PAC viriam de uma única empresa.

Somente este fato já determinaria uma forte limitação em termos de política regional, porque o Nordeste, exceção da Bahia, não tem grande tradição como captadora dos recursos da Petrobrás.

Na Tabela 16, a seguir, estão registrados os recursos do PAC alocados em todo o Brasil e no Nordeste, no período de 2007 a 2011.

Como se pode ver, a participação do Nordeste nas verbas do PAC (valores realmente despendidos) oscilam em torno de 20,0%, mas apresentam tendência crescente.

Desta forma, o Nordeste é aquinhado no PAC com participação acima de sua participação na economia brasileira.

TABELA 16
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PAC ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
2007-2011 R\$1,00

	2007	2008	2009	2010	2011
Acre (AC)	80.959.647,82	172.535.751,38	316.581.060,35	359.781.676,38	125.670.619,00
Alagoas (AL)	25.560.305,73	18.527.097,06	45.814.121,21	55.273.734,88	317.633.511,10
Amapá (AP)	6.685.167,24	21.412.062,86	542.272,66	54.872.616,41	72.790.029,29
Amazonas (AM)	21.160.572,71	84.068.752,28	78.467.595,41	41.681.159,42	47.817.224,10
Bahia (BA)	157.209.401,54	117.945.068,75	424.952.170,17	510.023.001,37	349.622.699,93
Ceará (CE)	20.517.433,84	55.209.924,19	240.844.388,96	434.099.561,03	299.843.318,98
Distrito Federal (DF)	1.405.648,09	28.228.370,02	43.766.902,44	769.140,41	3.707.587,39
Espírito Santo (ES)	9.338.177,10	22.561.782,46	58.692.848,75	32.825.257,69	76.158.491,05
Goiás (GO)	108.902.076,57	139.427.771,07	278.903.680,56	849.130.585,41	853.009.786,84
Maranhão (MA)	76.117.738,03	84.025.983,65	256.304.238,93	294.111.948,05	223.832.935,14
Mato Grosso (MT)	91.113.105,00	94.432.834,71	159.493.955,62	377.672.721,08	150.257.050,22
Mato Grosso do Sul (MS)	214.649.620,85	61.712.364,22	221.606.771,63	399.598.610,26	262.851.719,28
Minas Gerais (MG)	559.133.816,44	246.677.190,84	619.223.900,49	970.884.583,10	1.036.467.283,44
Pará (PA)	112.575.065,77	263.979.933,39	667.265.693,23	220.776.229,10	386.834.845,82
Paraíba (PB)	103.268.622,49	112.991.795,02	216.474.593,13	96.505.621,76	37.918.062,42
Paraná (PR)	65.801.405,65	105.494.927,02	158.734.026,78	90.980.821,27	78.421.257,49
Pernambuco (PE)	102.726.256,18	175.624.459,88	275.732.488,24	188.460.463,72	186.014.620,05

Piauí (PI)	43.394.838,62	48.162.835,20	94.108.257,60	99.890.608,70	35.403.125,90
Rio de Janeiro (RJ)	18.056.703,00	161.770.307,97	360.108.888,96	564.866.026,86	420.928.602,83
Rio Grande do Norte (RN)	53.896.273,66	64.842.015,43	74.101.636,67	133.163.333,11	145.717.729,59
Rio Grande do Sul (RS)	222.432.621,86	298.548.339,24	615.858.883,00	813.166.091,87	623.025.856,19
Rondônia (RO)	12.506.669,02	17.833.171,20	82.125.842,07	136.478.942,11	240.202.521,22
Roraima (RR)	10.0 75.692,24	68.808.021,80	18.953.693,92	14.122.195,35	1.990.652,31
Santa Catarina (SC)	273.259.471,42	154.797.397,00	57.181.199,50	180.513.692,93	313.642.691,19
São Paulo (SP)	286.635.752,08	497.486.702,37	630.926.428,40	620.964.330,05	600.999.942,67
Sergipe (SE)	35.339.774,11	26.418.950,54	48.229.634,12	41.278.805,92	66.815.884,61
Tocantins (TO)	69.068.639,66	169.194.273,84	196.259.099,61	118.218.445,24	47.768.954,54
Centro – Oeste	442.845,98	40.632.916,34	51.857.217,61	1.253.771,53	1.435.952,07
Nordeste	20.224.688,08	82.135.937,88	355.676.199,07	207.142.356,81	107.160.114,22
Norte	-	19.575.047,70	39.751.660,19	3.266.971,17	8.146.740,19
Sudeste	421.286,15	21.265.582,71	16.134.480,62	3.555.515,71	32.857.169,71
Sul	-	12.107.436,86	12.594.444,68	6.256.158,33	4.997.809,81
Nacional	679.250.775,10	308.963.248,65	2.128.987.162,49	1.526.354.094,76	2.255.012.175,31
Não Informado	1.045.800.267,61	3.461.405,12	-	-	-
TOTAL	4.527.930.359,64	3.800.859.658,65	8.846.255.437,07	9.447.939.071,79	9.414.956.963,90
NE + UF's que o compoem	638.255.332,28	785.884.067,60	2.032.237.728,10	2.059.949.435,35	1.769.962.001,94
Participação (%)	14,10	20,68	22,97	21,80	18,80

Fonte: Secretaria da Receita Federal

2.7. A DISTRIBUIÇÃO DOS “ROYALTIES” DO PETRÓLEO

Neste tópico apresenta-se a alocação desses recursos discriminados pela distribuição pelos Estados (Tabela 17) e também pelos valores consignados para os municípios de cada Estado (Tabela 18).

Como se pode observar pelos dados da Tabela 17, os “*royalties*” recebidos pelo Nordeste nunca chegaram a representar 30,0% de tudo o que era distribuído no Brasil (para ser compatível com o percentual da população). Mas o mais importante a observar é que esta participação apresenta viés para baixo. De fato, de uma participação de 23,97% em 2002, caiu para 15,02% em 2011. O mesmo fenômeno acontece para a distribuição dos “*royalties*” distribuídos aos municípios dos Estados nordestinos. Quanto a esta variável, a participação dos municípios nordestinos alcançava, em 2002, 17,76%, passando a 13,57% em 2011. Ver Tabela 18.

Tendo em vista que os municípios são entes geográficos e políticos dos Estados, e tendo em vista que os campos de petróleo ocorrem em terra e no mar, os Estados produtores, na verdade, normalmente, recebem em dobro, porque seus municípios recebem e o Estado também recebe seu quinhão. Por este motivo o importante é saber quanto estados e municípios recebem conjuntamente.

Para encontrar estas estatísticas foi elaborada a Tabela 19, mostrada a seguir.

Dentro desta nova perspectiva, fica demonstrado que a participação dos Estados e Municípios do Nordeste alcançam uma cota média anual do "*royalty*" do petróleo da ordem de, aproximadamente, 18,25% dos "*royalties*" pagos no País.

Por outro lado, se for considerado o total dos recursos distribuídos pelas companhias exploradoras do petróleo, a posição do Nordeste é quase irrelevante. De fato, trabalhando-se com os dados da Tabela 19, pode-se verificar que o Nordeste só participa dessa riqueza nacional de forma bem modesta. Variando sua participação em torno de 10,0%, chega, em 2011, com uma participação de, apenas, 7,46%.

TABELA 17
DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES PELOS ESTADOS 2002-2010
R\$ Mil

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Anos									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Royalties Recebidos pelos Estados	1.020.960	1.413.175	1.618.687	1.984.330	2.380.442	2.291.236	3.293.057	2.386.249	2.942.143	3.839.683
Nordeste	244.689	348.655	399.980	452.566	494.640	456.113	612.524	408.372	465.457	576.778
Alagoas	14.398	23.037	29.053	34.824	43.137	38.798	41.439	28.591	29.700	29.640
Bahia	77.689	114.993	129.686	148.111	166.610	152.094	203.620	138.991	158.381	195.641
Ceará	9.357	14.154	13.735	13.950	14.126	13.128	16.785	11.102	12.068	13.401
Rio Grande do Norte	103.435	140.946	163.848	181.023	180.150	159.577	213.647	140.129	158.934	205.981
Sergipe	39.810	55.526	63.659	74.658	90.617	92.516	137.032	89.559	106.374	132.115
(%) NE/BR	23,97%	24,67%	24,71%	22,81%	20,78%	19,91%	18,60%	17,11%	15,82%	15,02%
Norte	70.308	90.480	113.978	143.046	131.268	118.659	154.576	120.437	134.502	182.530
Sudeste	705.284	971.023	1.097.226	1.380.030	1.748.057	1.711.720	2.520.553	1.857.355	2.342.184	3.080.375
Sul	679	3.017	7.503	8.688	6.477	4.744	5.404	85	0	0

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis / Anuário Estatístico 2012.

Notas: (1) Reais em valores correntes.

(2) Foi utilizado regime de caixa na elaboração da tabela.

TABELA 18
DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES PELOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS 2002-2010
R\$ Mil

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Anos									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Por Municípios pertencentes às Unidades da Federação	1.070.436	1.474.619	1.700.446	2.110.826	2.612.338	2.541.055	3.703.197	2.699.377	3.356.950	4.375.400
Nordeste	190.147	270.569	312.476	365.993	442.340	451.982	639.049	432.933	499.432	593.705
Alagoas	14.097	20.183	23.376	29.266	31.228	28.084	42.950	33.565	32.885	35.931
Bahia	54.192	79.644	87.800	106.102	112.748	106.775	149.171	106.823	134.438	159.418
Ceará	12.005	19.363	19.651	23.081	32.121	34.275	49.511	28.868	28.300	28.660
Paraíba	320	0	0	0	13.785	11.312	7.019	188	1	9.012
Pernambuco	1.921	343	10.669	5.340	19.966	45.748	68.803	41.641	45.103	48.631
Rio Grande do Norte	67.217	97.011	112.259	132.556	145.622	123.913	165.629	126.730	148.721	185.078
Sergipe	40.395	54.025	58.720	69.648	86.871	101.876	155.966	95.118	109.985	126.975
(%) NE/BR	17,76%	18,35%	18,38%	17,34%	16,93%	17,79%	17,26%	16,04%	14,88%	13,57%
Norte	25.592	39.041	49.495	59.869	60.524	50.944	67.452	51.557	63.039	83.653
Sudeste	826.353	1.125.595	1.288.145	1.619.097	2.041.219	1.979.906	2.918.289	2.154.354	2.723.820	3.574.375
Sul	28.344	39.414	50.330	65.867	68.255	58.223	78.407	60.533	70.659	123.667

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicom bustíveis / Anuário Estatístico 2012.

Notas: (1) Reais em valores correntes.

(2) Foi utilizado regime de caixa na elaboração da tabela.

TABELA 19
DISTRIBUIÇÃO TOTAL DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO 2002-2011
R\$ Mil

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Anos									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Royalties Recebidos pelos Municípios das Unidades da Federação	1.070.436	1.474.619	1.700.446	2.110.826	2.612.338	2.541.055	3.703.197	2.699.377	3.356.950	4.375.400
Royalties Recebidos Pelos Estados	1.020.960	1.413.175	1.618.687	1.984.330	2.380.442	2.291.236	3.293.057	2.386.249	2.942.143	3.839.683
TOTAL ESTADOS + MUNICÍPIOS	2.091.396	2.887.794	3.319.133	4.095.156	4.992.780	4.832.291	6.996.254	5.085.626	6.299.093	8.215.083
NORDESTE (E + M)	434.836	619.224	712.456	818.559	936.980	908.095	1.251.573	841.305	964.889	1.170.483
(%) NE/BR (E + M)	20,79%	21,44%	21,47%	19,99%	18,77%	18,79%	17,89%	16,54%	15,32%	14,25%
Fundo Especial	233.672	322.353	368.742	411.147	588.037	576.573	855.277	629.233	789.830	
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	8.053	28.511	25.905	33.991	65.293
União	858.917	1.186.232	1.354.952	1.699.783	2.122.725	2.073.696	3.056.866	2.242.947	2.807.076	3.673.994
Comando da Marinha	391.573	541.527	619.055	770.013	946.651	920.550	1.710.602	1.258.472	1.579.660	2.067.159
Ministério C & T	467.345	644.705	735.897	929.769	1.176.074	1.153.146	1.346.265	984.475	1.227.416	1.606.835
TOTAL GERAL	4.042.903	5.582.611	6.397.779	7.905.868	9.826.267	9.564.309	13.993.775	10.226.658	12.737.066	15.693.657

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis / Anuário Estatístico 2012.

Notas: (1) Reais em valores correntes.

(2) Foi utilizado regime de caixa na elaboração da tabela

2.8. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O QUE FOI APRESENTADO

Neste item, foi analisado o comportamento, em termos de Nordeste, das seguintes variáveis:

- ✓ Gastos Orçamentários da União
- ✓ Gastos em Investimento do Orçamento Fiscal e da Seguridade
- ✓ Gastos em Investimento das Empresas Estatais
- ✓ Transferências Federais
- ✓ Renúncia Tributária
- ✓ Benefícios Sociais
- ✓ Investimentos do PAC
- ✓ Distribuição de Royalties

Qual foi a participação do Nordeste, em termos de Brasil, nessas variáveis?

Para responder à pergunta formulada acima, foi elaborada a Tabela 20, mostrada a seguir

Como se pode verificar a participação do Nordeste nos dispêndios referentes às variáveis analisadas não se sobressai em nenhuma delas, exceto nas *"transferências federais"*, onde a participação média fica ao redor de 35,0%. E, mais importante, com viés para cima. Também apresentam comportamento ascendente os *"gastos de investimento das empresas estatais"* e os *investimentos do PAC*. Por outro lado, os *"gastos orçamentários fiscal e da seguridade"*, bem como os *"royalties"* apresentam comportamento com viés para baixo. As outras variáveis apresentam comportamento estável, sem nenhuma tendência definida.

TABELA 20
UM RESUMO DA PARTICIPAÇÃO DO NORDESTE
(%)

ANOS	VARIÁVEIS							
	G.O.U	G.I.O.F.S	G.I.E.E.	T.F.	R.T.	B.S.	PAC	ROYALTIES
2000	15,16	16,33	13,62	...	12,3	29,0	...	...
2001	15,16	12,80	10,43	32,3	12,1	30,0	...	...
2002	15,16	17,07	10,46	35,1	9,8	27,8	...	20,79
2003	15,16	17,68	8,21	37,6	12,5	25,1	...	21,44
2004	15,16	10,57	8,01	33,6	10,2	23,4	...	21,47
2005	15,16	12,98	8,25	37,3	12,7	22,3	...	19,99
2006	15,16	11,08	8,71	35,1	11,3	22,5	...	18,77
2007	15,16	16,14	8,26	39,1	12,3	23,5	14,10	18,79
2008	15,16	11,87	10,05	35,8	14,8	23,8	20,68	17,89
2009	15,16	12,24	13,31	38,9	10,3	24,5	22,97	16,54
2010	15,16	16,33	15,79	38,7	11,0	24,5	21,80	15,32
2011	15,16	12,80	18,17	...	12,2	29,0	18,80	12,25

Fonte: Tabelas 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18.

Dado que, exceção para as "*transferências federais*", as outras variáveis se apresentam menores que a participação da população nordestina na população brasileira, não se deve esperar que, mantido este estado d'artes, a economia nordestina possa se livrar da participação média em torno de 13% conforme a Tabela 21, a seguir.

TABELA 21
PIB DAS REGIÕES BRASILEIRAS – 1996 A 2010 – EM R\$ MILHÕES CORRENTES

Ano	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
1996	36.328	105.223	492.768	136.899	72.749	843.966
1997	38.710	116.981	549.850	151.200	82.405	939.147
1998	40.955	121.901	569.582	158.593	88.246	979.276
1999	44.418	132.577	620.101	174.556	93.348	1.065.000
2000	51.706	146.827	687.777	194.257	98.915	1.179.482
2001	59.074	163.465	751.226	217.472	110.899	1.302.135
2002	69.310	191.592	837.646	249.626	129.649	1.477.822
2003	81.200	217.037	947.748	300.859	153.104	1.699.948
2004	96.012	247.043	1.083.975	337.657	176.811	1.941.498
2005	106.442	280.545	1.213.863	356.211	190.178	2.147.239
2006	119.993	311.104	1.345.513	386.588	206.284	2.369.484
2007	133.578	347.797	1.501.185	442.820	235.964	2.661.345
2008	154.703	397.500	1.698.588	502.040	279.372	3.032.203
2009	163.208	437.720	1.792.049	535.662	310.765	3.239.404
2010	201.511	507.502	2.088.221	622.255	350.596	3.770.085
2011*	231.515	575.913	2.339.016	699.726	399.890	4.245.116

Fonte: Adaptada da Tabela 3 do Livro *Transferência de Recursos via Intermediação Financeira*, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

*Estimativa

2.9. OBSTÁCULOS DE NATUREZA POLÍTICA

Para ilustrar as dificuldades de obtenção de dados regionalizados, deve ser lembrado que as bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste por serem majoritárias na Assembléia Nacional Constituinte (1986-88), conseguiram aprovar a chamada regionalização do orçamento, ficando estabelecido na Constituição (Constituição Federal, 1988):

“Art. 165 - § 6 O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. § 7 Os orçamentos previstos no § 5 o , I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional”.

Mas não foi surpresa a reação do Executivo Federal.

De fato, o então Ministro do Planejamento, Sr. João Batista de Abreu, alertou os Constituintes que este dispositivo seria impraticável, porque, para cumprir o § 7º, seria necessário mais que dobrar as despesas totais no Nordeste, o que obrigaria reduzir drasticamente a participação das demais regiões, e criaria um sério problema político. Graças à insistência do Senador Virgílio Távora, o Ministro disse que faria somente o possível para cumprir o dispositivo. De fato, ainda hoje, é bastante

difícil obter, do governo federal, estatísticas regionalizadas sobre dados econômicos, em quantidade e qualidade.

O alerta do Ministro ficou evidente nas Disposições Transitórias, em que ficou registrada uma manobra protelatória do Executivo, para barrar essa pretensão que dava ao Nordeste a esperança de ver duplicadas, ao longo prazo, suas verbas orçamentárias federais. Assim, ficou aprovado o seguinte artigo:

“ ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

- I - aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;
- II - à segurança e defesa nacional;
- III - à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;
- IV - ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;
- V - ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal”.

Portanto, vale ser ressaltado que nunca se cumpriu o prazo acima previsto (até 1998), e a exclusão dos projetos prioritá-

rios (item I) praticamente anulou a prioridade regional do Orçamento. Pior que isso, o Congresso e o Executivo fizeram de conta que não prestaram atenção para este fato, mas nem as lideranças políticas,

nem as empresariais, nem as classes sociais também não atenderam para este detalhe. Isso prova que as desigualdades regionais não têm muita prioridade política no Brasil. E, mais preocupante, nem os representantes do Nordeste (a maior população de renda *per capita* mais baixa) apresentaram a menor reação a esse desrespeito constitucional para com o Nordeste.

2.10. PERSPECTIVA NO SÉCULO XXI

Os analistas e pesquisadores, têm razão de lamentar a deficiência de dados e outras informações sobre as estatísticas oficiais das relações econômicas entre o Nordeste e o Brasil. Isso prejudica o trabalho de análise regional em bases empíricas. Como já foi dito, os dados são falhos nas séries temporais. Como se pode ver, nos números relativos aos Gastos Totais da União no Nordeste, por exemplo, não se tem quase nenhuma informação regionalizada completa.

Por esses motivos, sobre a nossa base de apoio dos dados, só nos resta apelar para o bom senso. Trabalhando-se com os dados da Tabela 2, foi construída a Tabela 22. Vê-se então que, numa aproximação bastante simplificada, em quatro décadas as proporções dos gastos do governo no Nordeste são bastante inferiores às participações no Produto Interno Bruto (Ver Tabela 22).

TABELA 22
NORDESTE – PARTICIPAÇÃO NO PIB E NOS
GASTOS FEDERAIS, POR PERÍODOS DECENAIIS

PERÍODOS DECENAIIS	PARTICIPAÇÃO NO PIB (%) A	PARTICIPAÇÃO NOS GASTOS DO GOVERNO (%) B	DIFERENÇA EM PONTOS PERCENTUAIS B - A
1960-1969	14,86	7,80	-7,06
1970-1979	14,32	7,80	-6,52
1980-1989	12,71	*10,28	-2,43
1990-2000	11,74	8,75	-2,99

Fonte: PIB – BNB. Tabelas Especiais. Elaborada pela Equipe

*dado para o ano de 1980

As diferenças desses percentuais entre B e A representam as diferenças entre gastos do Governo Federal na Região e a participação do NE no PIB brasileiro.

Porém, para a década 2001-2010 (onde o PIB do Nordeste teve uma participação média de 13,5% do PIB do Brasil), devemos frisar que os dados das Tabelas 3 a 19 apontam para um crescimento dos gastos federais, sobretudo com a entrada do PAC a partir de 2007 (em que ao Nordeste caberia cerca de um quinto do orçamento programado de R\$ 503 bilhões no quadriênio 2007-2011). E, de modo geral, os programas federais na Região tiveram aumentos expressivos na última década, por exemplo (Ver Quadro 2):

QUADRO 2

COMPORTAMENTO DE VARIÁVEIS IMPORTANTES

2000/2010

VARIÁVEIS	COMPORTAMENTO	VARIAÇÕES
Gastos com Investimento	Aumento	De 14% para 16%
FNE	Aumento	50%
Renúncias Tributárias	Aumento	288%
PAC/Orç. Fiscal/Seguridade Social	Aumento	De 14% para 21%

Fonte: Elaborado pela Equipe

Desse modo, tem-se elementos para estimar que os gastos federais totais, na Região, devem ter sido superiores à participação do Nordeste no PIB. Esse fato poderia representar, em matéria de perspectiva dos gastos federais, uma reversão da tendência histórica observada até o final do século XX.

A razão pela qual o Nordeste não cresce mais que o Brasil, nas últimas sete décadas em que se tem estatísticas de contas nacionais, será objeto de análise depois das estimativas da Saídas de Recursos do Nordeste.

SEGUNDA PARTE

**AS SAÍDAS DE RECURSOS DO
NORDESTE E O DESENVOLVIMENTO
FUTURO DA REGIÃO**

Para analisar as saídas de recursos da região nordestina, tem-se também o grave problema da falta de dados completos, encontrado ao estudar as entradas. Desse modo, é preciso recorrer a estimativas com base nas informações disponíveis. Diante do diagnóstico constatado na escassez no cotejo entre as entradas e as saídas de recursos públicos, investigam-se as possibilidades futuras de sair da estagnação relativa do PIB da Região, fazendo-se alternativas de soluções viáveis.

2.11. VISÃO GERAL DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO BRASIL

Pode-se ver, pela Tabela 23 e pelo gráfico seguintes, com dados do TCU, o crescimento médio acelerado da carga tributária no Brasil, principalmente em função dos tributos federais. Nos anos de 2010 e 2011, o aumento percentual total variou de 33,53% do PIB para 35,31%.

A União teve crescimento no biênio (23,15% do PIB para 24,73%), comparado com aumento mais moderado dos Estados (8,53% para 8,63%) e forte aumento (apesar dos números modestos) dos Municípios (1,85% para 1,95%). Em outras palavras, a União aumentou sua receita tributária real em 10,3% (descontando a inflação de 6,5% do IPCA); os Estados experimentaram incremento real de 4,3% e os Municípios 10,4%. Mas as transferências federais para Estados e Municípios mudam completamente estes crescimentos e participações, conforme se pode concluir dos dados já vistos na Primeira Parte deste Relatório.

TABELA 23

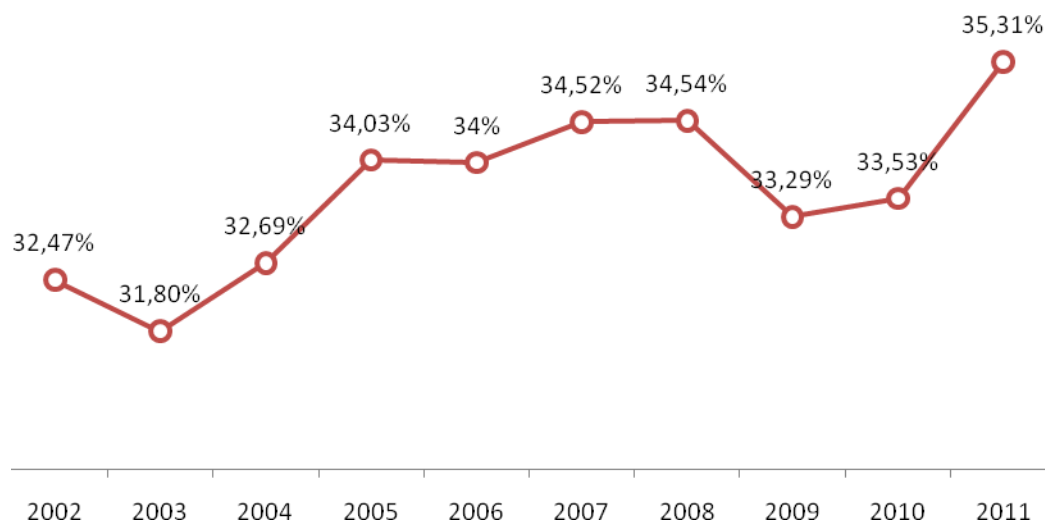
BRASIL – CARGA TRIBUTÁRIA POR ENTE FEDERATIVO

Entidade Federativa	2010			2011		
	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrec	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrec
União	872.743,22	23,15	69,04	1.024.710,68	24,73	70,04
Estados	321.756,44	8,53	25,45	357.506,71	8,63	24,44
Municípios	69.648,86	1,85	5,51	80.734,57	1,95	5,52
Receita Tributária total	1.264.148,52	33,53	100,00	1.462.951,95	35,31	100,00

Fonte: TCU

GRÁFICO 2

PARTICIPAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA TOTAL NO PIB BRASILEIRO – EM %



Fonte: TCU

2.12. ARRECADAÇÃO FEDERAL NO NORDESTE

Os dados da média de 1991-1997 indicam que, para o PIB médio do Nordeste equivalente a 15,37% ao PIB médio do País, a arrecadação dos principais tributos federais coletados na Região, no período, representou: para o Imposto de Renda = 6,23%; IPI = 7,20%; COFINS = 7,96% e PIS/PASEP = 6,94%. (ver Marinho e Moreira, 1999, p. 636). Dados recebidos por e-mail.

Após esse período, as receitas correntes da União no Nordeste cresceram fortemente na última década (dados da CGU), em termos nominais. Porém, em relação ao total nacional, nada aumentaram: mantiveram-se na faixa em torno de 6,66%, conforme demonstrado na Tabela 24, a seguir. Ou seja, a receita corrente regional tem elasticidade zero em relação à receita corrente do Brasil.

TABELA 24
NORDESTE E BRASIL
RECEITAS CORRENTES DA UNIÃO

R\$ Milhões Correntes			
ANO	NORDESTE	BRASIL	NE/BR (%)
2001	19.269	289.411	6,66
2002	23.699	337.918	7,01
2003	26.014	384.447	6,77
2004	30.699	450.509	6,81
2005	36.475	527.322	6,92
2006	39.164	639.021	6,13

2007	43.635	658.799	6,62
2008	46.780	716.016	6,53
2009	48.869	786.533	6,21
2010	57.725	908.470	6,35
2011	68.409	1.029.612	6,64
2012	75.487	1.134.717	6,65

Fonte: CGU Portal da Transparência

http://www.portaldefinancas.com/ipca_ibge.htm

<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/2012/>

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios>.

NOTA: Os dados da Receita de Tributos + Receita de Contribuição foram ajustados para Receita Corrente Total (aumento de 21% para cálculo da Receita Corrente Total, encontrado na maioria dos anos da série; para a participação do Nordeste, foi aplicado o percentual de 6,3% constada para quase todos os anos da série].

Essa participação constante da arrecadação federal na Região, em relação ao Brasil, mostra a coerência com a participação do PIB regional constante em relação ao PIB nacional, no período 2001-2012. No entanto, revela também a modernização da economia do Nordeste, na década mais recente, decorrente da industrialização moderna, concomitante com a economia do País.

Aqui algumas considerações podem ser feitas, quais sejam:

- a) é bom se notar que, enquanto a indústria nordestina aumentou 0,2% na crise aguda de 2009, a indústria brasileira decresceu 5,6%.; nesse ano, o PIB nordestino cresceu 1,0%, enquanto o PIB do País decresceu 0,3%; e alguns Estados tiveram alto crescimento do PIB: Pernambuco com 2,8%, Piauí 6,2%, Sergipe 4,4% (ver IBGE, 2012 e BNB, 2012);

- b) com o fenômeno da desindustrialização recente do Brasil, nota-se que, no período de 2004 a 2008, a indústria do Nordeste teve decréscimo de apenas 3,4% para 3,3% no PIB nacional, mas o PIB industrial do Nordeste teve queda de participação no PIB nacional total de 30,1% para 28,8%;
- c) esse desempenho da arrecadação federal do Nordeste ocorreu apesar da baixa eficácia geral da sua máquina arrecadadora, que se explica por diversos motivos: contribuintes de menor porte, com atraso tecnológico na gestão fiscal, incentivos regionais etc.
- d) sobre os incentivos fiscais, vale a pena lembrar que vários pagamentos feitos por contribuintes, relativos a impostos e contribuições recolhidos fora do Nordeste, referem-se a filiais que operam nesta Região, mas aparecem nas sedes ou matrizes de suas contas fiscais sediadas fora da Região. Esse fato contribui para reduzir as estatísticas das receitas federais do Nordeste. A esse respeito, parte das renúncias tributárias e outros mecanismos que beneficiam o Nordeste compensam essa redução (ex., FINOR, FDNE, algumas transferências etc.).
- e) vários desses fatores explicam também o fraco desempenho da arrecadação estadual, conforme mostra o trabalho de Marinho, E. L. L. e Moreira, A. F. (1999); vejam-se os comentários abaixo sobre a receita do ICMS.

2.13. EVASÃO TRIBUTÁRIA

2.13.1. ARRECADAÇÃO *VERSUS* INCIDÊNCIA

Como o Nordeste é deficitário no comércio com o Centro-Sul, a arrecadação (do IPI, p. ex.) que ocorre na Região deve ser acrescida do imposto que é arrecadado naquela região fornecedora, mas paga pelos nordestinos que consomem produtos provenientes do Centro-Sul. Desse modo, nem todo IPI que aparece como arrecadado nos Estados fornecedores é suportado pelos habitantes daquela região mais rica. Desse modo, a incidência (I) desse imposto sobre os nordestinos se mede pela arrecadação (A) mais a importação do imposto (M), menos a exportação do tributo (X):

$$\text{Incidência} = \text{Arrecadação} + \text{Importação do Tributo} - \text{Exportação do Tributo},$$

equação que serve para aquilatar o que uma região deficitária no comércio paga efetivamente de qualquer imposto indireto (caso do IPI, do ICMS, PIS-COFINS, Imposto de Importação etc.). Mais adiante se voltará a abordar a estimativa dessa incidência.¹

A abertura e a dependência do Nordeste sempre foram um caminho para evasão de recursos de toda ordem, de natureza

¹ Num tratamento mais rigoroso, essa maneira de medir a incidência só acontece numa primeira rodada de efeitos dos pagamentos inter-regionais. Numa visão da Matriz Insumo-Produto, as rodadas seguintes de efeitos podem ocasionar novos efeitos indiretos e induzidos, que não são considerados, para simplificação. Também a metodologia de equilíbrio pode revelar resultados das interações entre os vários setores, empresas, consumidores, regiões etc., inclusive a curto e longo prazo (Veja-se Musgrave e Musgrave, 1973, p. 367, e Stiglitz, 1988, pags.412-436).

social e econômica. Diversos trabalhos de pesquisa, muitos dos quais patrocinados pelo Banco do Nordeste (ETENE), desde os anos cinquenta, têm abordado esse tema.

Sem falar nos aspectos sociais (só analisados resumidamente na parte final deste Relatório – principalmente sobre educação, ciência, tecnologia e inovação), citam-se alguns trabalhos que se concentraram nos fluxos inter-regionais de recursos, através dos setores público e privado, como, p. ex., o documento do GTDN (ver GTDN, 1959), em que Celso Furtado trata desse aspecto de transferência de recursos entre a Região e o Centro-Sul.

Furtado concluiu que os recursos públicos que entravam no Nordeste tinham um caráter mais assistencial, para minorar as calamidades das secas; o setor privado vinha em busca de atividades lucrativas, como é de seu estilo natural. O resultado líquido não garantia um ritmo adequado de desenvolvimento, não assegurando mais resistência às secas em termos de longo prazo

. “... as relações econômicas do Nordeste com o Centro-Sul têm sido prejudiciais à região mais pobre e de menor grau de desenvolvimento...”.Ver GTDN, 1952, seções 1 a 3, publicado na Revista Econômica do Nordeste, v. 28, nº 4, out/dez 97, p. 408.

O BNB contratou vários estudos sobre esse tema; podem-se citar os trabalhos já mencionados - p.ex., Vianna (1979, 1981), Rebouças (1977 e 1979) e Oliveira (2010), tentando especificamente estimar os fluxos de recursos entre o Nordeste e Cen-

tro-Sul. Não vale a pena comentar, aqui, detalhadamente, as suas conclusões, já publicadas. Resumidamente, em termos gerais, com pequenas variações, os efeitos das políticas regionais “explícitas” tendem a ser cancelados pelas políticas regionais “implícitas” – de natureza nacional e setorial, quanto a seus impactos nas relações econômicas entre o Nordeste e o conjunto Centro-Sul.

O presente Relatório de pesquisa tem por finalidade especial avaliar as entradas de recursos no Nordeste, bem como as saídas, usando metodologias diversas e fazendo sua comparação de resultados no final. Esses fluxos são motivados pelos setores público e privado, através de suas operações econômicas inter-regionais, enfocando os aspectos econômicos.

Os mencionados resultados econômicos - fluxos - têm mostrado déficit ou saldo negativo no comércio com Centro-Sul, não inteiramente compensados com o superávit com o estrangeiro. Levam em conta os grandes movimentos de produtos que migram entre regiões, que geram correspondentes movimentos financeiros. Esse déficit histórico é apontado como uma das causas mais importantes que explicam por que, no último século, o Nordeste não tem conseguido sair da faixa de 13%-14% do PIB nacional. Seria uma saga maldita (no sentido atribuído pelo Dicionário Aurélio: história rica de incidentes)? No final se mostrará como esses fatores financeiros são agravados pela falta de prioridade atribuída aos fatores sociais

2.13.2 EVASÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL

Para estimar a evasão tributária federal (principalmente IPI e PIS-COFINS), bem como através dos impostos estaduais (notadamente ICMS), as dificuldades de informações, que foram encontradas nas estimativas de entradas de recursos, também obrigam a equipe estimar, nas saídas, a incidência e a evasão dos principais impostos indiretos. Para isso, procuram-se simplificar os cálculos, porém mantendo a coerência de trabalhos anteriores, como o trabalho de Clonilo Oliveira (Oliveira, 2010).

Nessa pesquisa, o citado autor estima, para o ano 2000, a evasão tributária federal da Região em R\$ 663,2 milhões (p.53) equivalente a 0,46% do PIB do Nordeste de R\$ 144.135 milhões (p. 66). Os impostos federais estimados, arrecadados no Nordeste, foram IPI, PIS-COFINS, e Imposto de Importação (*). Na falta de dados recentes, sobre estes impostos, foi mantida essa proporção (0,46% do PIB) como válida para os anos posteriores a 2000.

2.13.3. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS NOS ESTADOS

2.13.3.1. ARRECADAÇÃO ESTADUAL

De acordo com os dados fornecidos pelo Ministério da Fazenda (CONFAZ), pode-se concluir, de início, que os três maiores Estados Nordestinos (Bahia, Pernambuco e Ceará) foram os maiores arrecadadores do ICMS, na última década, conforme a Tabela 25.

TABELA 25**BAHIA, PERNAMBUCO, CEARÁ ARRECADAÇÃO DO ICMS/TOTAL
REGIONAL (%) NORDESTE/BRASIL (%)**

ANOS	ARRECADAÇÃO DO ICMS			NE/BR (%)
	BAHIA	PERNAMBUCO	CEARÁ	
2000	33,0	18,8	16,4	13,5
2002	33,9	18,8	15,9	14,4
2004	35,4	18,2	14,9	14,6
20036	33,1	18,7	14,4	15,1
2008	31,9	19,4	14,7	14,5
2010	29,7	20,6	15,0	15,1

Fonte: Tabelas do ICMS por Estado

Em termos de finanças estaduais, vale reproduzir a Tabela 1* do trabalho de Marinho e Moreira (1999), para se ter uma ideia da importância dos três Estados acima nomeados.

TABELA 1
PARTICIPAÇÕES RELATIVAS DOS TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS POR ESTADO
(MÉDIAS % DE 1991-97)

	PIB	IRe/ IRne	IPIe/ IPIne	CSLLe/ CSLLne	COFINSe/ COFINSne	PIS/PASEPe/PI S/PASEPne	ICMSe/ ICMSne	CPe/ CPne	TRAe/ TRAnne
MA	8,93	4,49	4,45	4,32	4,28	4,55	5,79	5,37	12,90
PI	4,18	3,37	4,91	4,58	3,53	3,51	3,58	2,95	7,60
CE	16,00	19,74	11,87	19,87	15,45	16,73	15,63	15,17	14,15
RN	6,56	4,97	3,57	4,59	4,31	4,50	4,77	7,61	7,41
PB	6,53	5,38	7,09	6,12	4,97	5,16	5,58	5,12	9,01
PE	17,15	21,55	25,38	22,07	22,94	22,79	20,17	21,98	13,83
AL	5,52	4,13	4,07	5,13	4,12	4,88	4,62	5,00	7,28
SE	3,84	4,44	1,92	4,75	4,57	4,20	4,38	4,79	6,14
BA	31,29	31,94	36,75	28,58	35,82	33,66	35,49	32,02	21,67
NE/BR	15,37	6,23	7,20	6,63	7,96	6,94	12,36	8,77	39,54

FONTE: Dados fornecidos pelo Ministério da Fazenda, através de e-mail

*: Extraída de Marinho e Moreira (1999) – dados obtidos através de e-mail.

A Tabela acima revela [dados do Ministério da Fazenda, utilizados Marinho e Moreira (1999)] que aqueles três Estados tiveram, na média de 1991 a 1997, participações na receita do ICMS de 35,49% (Bahia), 20,17% (Pernambuco) e 15,63% (Ceará).

Constata-se, assim, a evidente estabilidade dessas participações no decorrer destes anos (1997-97 e 2000-2010, com exceção da Bahia, que vem sistematicamente decrescendo em sua participação). Uma curiosidade é que, na média total dos Estados da Região, estas percentagens do imposto são praticamente iguais ao total das participações do PIB nordestino sobre o PIB nacional (veja-se a última coluna da Tabela 25). Ou seja, aproximadamente, $\text{PIBne/PIBbr} \pm \text{ICMSne/ICMSbr}$. Porém, observa-se, também, uma tendência recente de aumento dessa participação do Nordeste no total nacional da receita desse imposto.

Novamente se faz necessário apresentar algumas considerações, para melhor esclarecimento do leitor, quais sejam:

- a) apesar dessa tendência recente, outra observação relevante é que os Estados do Nordeste têm-se revelado, historicamente, arrecadadores de baixa eficácia em suas máquinas de ação fiscal. A elasticidade-renda da receita do ICMS é próxima de zero, diante do crescimento real do PIB regional;
- b) vê-se, na média 1991-1997, que as transferências federais de elevado valor (bem maiores que no resto do País), para os Estados, devem ter um papel de leniência e acomodo-

dação diante da receita total crescente dessas transferências: não dependem de qualquer esforço fiscal próprio;

- c) os números da Tabela 25 também revelam que, na média 1991-1997, apenas os Estados de Pernambuco, Sergipe e Bahia, tiveram participação da receita do ICMS superior à participação no PIB, com o Ceará quase igual nessa participação. Ou seja, como era de se esperar, em geral, quanto maior a renda do Estado, maior a sua participação na receita. Pode-se concluir, também, que o tamanho da economia estadual influencia positivamente na capacidade de arrecadação (apesar do decréscimo da Bahia nessa tendência). Ver Marinho e Moreira, 1999.

2.13.4. INCIDÊNCIA *VERSUS* ARRECADAÇÃO DO ICMS

2.13.4.1. ALÍQUOTAS INTERESTADUAIS

Sabe-se que a incidência de um imposto de vendas, p. ex., no caso do ICMS, recai sobre os contribuintes quando compram bens produzidos na própria Região, bem como parcialmente sobre aqueles produzidos fora da Região e no exterior. O déficit comercial sistemático e histórico faz com os nordestinos paguem mais impostos do que aqueles arrecadados internamente, principalmente porque, como se verá mais adiante, o superávit com o estrangeiro é inferior ao déficit com o resto do País, o que resulta um déficit líquido. Portanto, os nordestinos financiam parte dos recursos usados para ajudar os Estados do Centro-Sul na aquisição de bens e serviços públicos, fato que parece contradição em termos de justiça fiscal.

Clonilo Oliveira (Oliveira, (2010) calculou, para o ano 2000, uma evasão tributária estadual (via ICMS) , de R\$ 1.113 milhões, equivalente a 0,77% do PIB regional (usando o PIB citado em sua página 66, com fonte do IBGE – Contas Regionais do Brasil, 2004). Para 2001, essa proporção foi de 0,80%. Essas cifras merecem ser avaliadas criticamente, à luz da política de alíquotas diferenciadas inter-regionais adotadas no comércio entre o Nordeste e o resto do País.

O Senado decidiu, em 1989, cumprindo o art. 155 – IV da Constituição:

“Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais, será de doze por cento.

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão:

I - em 1989, oito por cento;

II - a partir de 1990, sete por cento.

Art. 2º A alíquota do imposto de que trata o art. 1º, nas operações de exportação para o exterior, será de treze por cento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989.”

Ou seja, nas vendas inter-regionais do Nordeste, os seus Estados cobram 12%, e nas vendas dos Estados não-nordestinos para o Nordeste, e cobram 7%, a partir de 1990. Desde então (durante os últimos 23 anos) estabeleceu-se uma disputa, com os Estados do Sul e do Sudeste tentando baixar esse diferencial de 5%, que beneficia o Nordeste. Na verdade, atualmente a disputa levou o governo federal a propor ao Congresso um projeto que atende aos interesses empresariais do Sul/Sudeste, o qual estabelece, no longo prazo, a alíquota única de 4%. Mas os Estados do Norte-Nordeste-Centro-Oeste insistem em cobrar pelo menos 7% nas suas vendas para fora. Essa controvérsia continua em discussão no Senado (posição em 09/05/2013) – veja imagem abaixo do Jornal O Povo.

ICMS interestadual

O que é

alíquota que as empresas pagam no comércio entre estados. Ela é cobrada no estado de origem do produto e no destino.

Como funciona

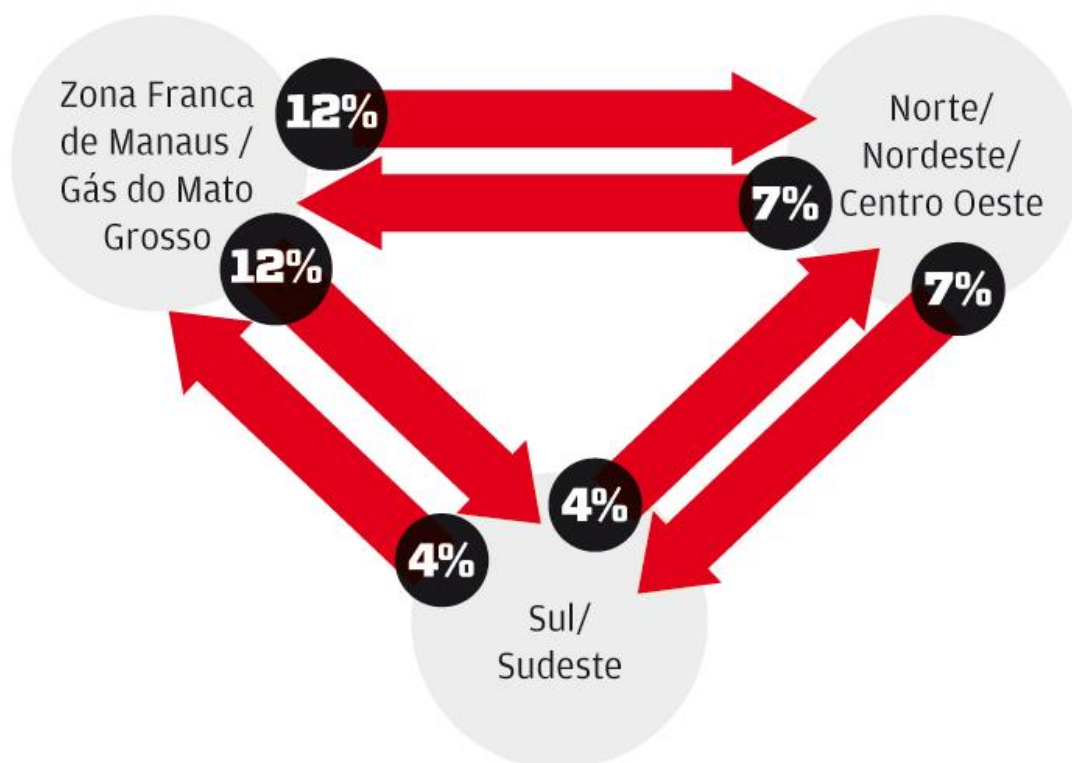
Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estabelecem alíquota

maior para os produtos que vendem a outros estados. Esse percentual mais alto é revertido em benefício fiscal. Ou seja, os 12% do ICMS podem não ser efetivamente cobrados. Quanto mais alta a alíquota, maiores são os incentivos que o governo estadual pode conceder.

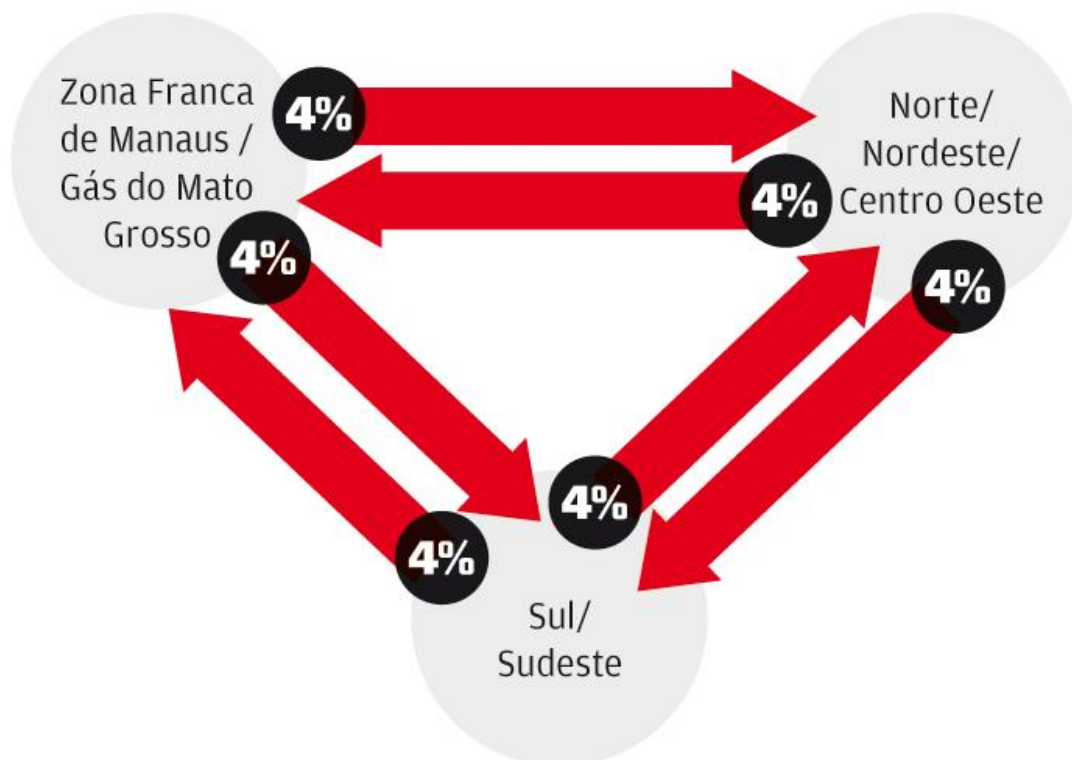
Alíquotas nas operações interestaduais

Percentuais cobrados pelos estados tanto na saída, quanto na chegada das mercadorias

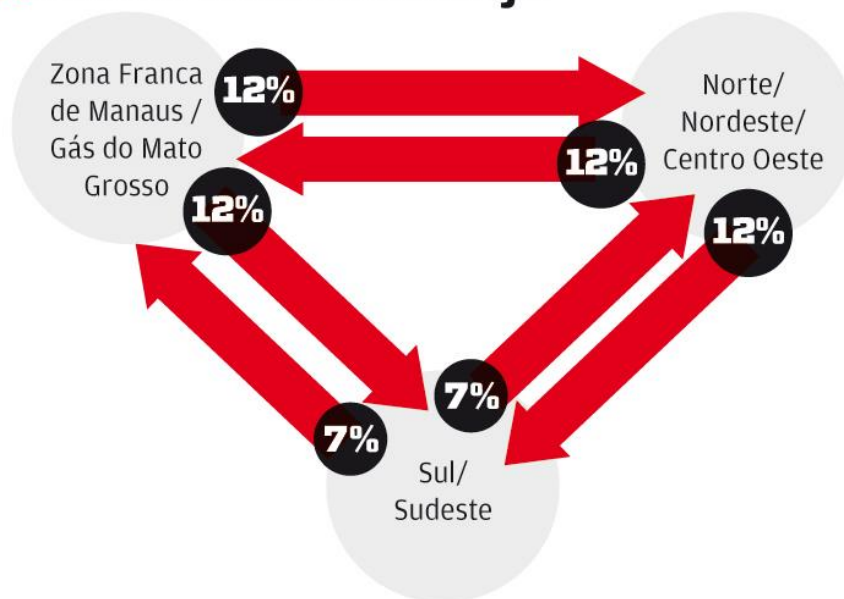
1. Proposta aprovada pela CAE



2. Proposta do Governo Federal



3. Como funciona hoje



Pendências

Fundo de Desenvolvimento Regional

O que é

Fundo com recursos da União que serviria para compensar perdas dos estados com a unificação do ICMS. O dinheiro seria destinado às empresas na instalação de uma fábrica, já que elas não contariam com incentivos fiscais estaduais.

Impasse

Proposta original é que 75% dos recursos para as empresas sejam apenas um empréstimo, com 25% em concessão. Norte, Nordeste e Centro-Oeste querem que o percentual maior seja em concessão, não em empréstimo.

Convalidação dos benefícios já concedidos

O que é

O reconhecimento dos incentivos fiscais já concedidos. A perda dos incentivos pode provocar a saída das empresas anteriormente beneficiadas rumo às regiões mais atrativas.

Impasse

O Supremo Tribunal Federal não reconhece a validade dos incentivos. Já no Conselho de Política Fazendária (Confaz), onde as decisões são tomadas por unanimidade, seria necessário que todos os estados fossem a favor da convalidação - o que é inviável ante a disputa. Uma das propostas é que essa aprovação se dê com a concordância de 3/5 dos estados.

2.13.4.2. ASPECTOS ANALÍTICOS DA EVASÃO DE ICMS INTERESTADUAL

No Brasil, a aplicação simultânea dos princípios de origem e destino, na sistemática do ICMS, gera algumas confusões sobre os efeitos desse imposto nas operações interestaduais. Por isso, deve-se enfatizar um aspecto muito simples, porém negligenciado com freqüência na literatura: as freqüentes disputas sobre o diferencial das alíquotas, baseado numa ou noutra direção das vendas, geram uma verdadeira guerra fiscal.

Seja tf a alíquota aplicada às vendas de São Paulo para Pernambuco (ver Rebouças, 1977). Se o produto é vendido nessa direção, com o valor bruto designado de Vsp , e depois for vendido numa loja em Pernambuco pelo valor de $Vsp + Vpe$, sendo Vpe o valor adicionado em Pernambuco, e td a alíquota interna em Pernambuco, o valor o ICMS recolhido ao tesouro pernambucano será

$$ICMS_{pe} = td (Vsp + Vpe) - tf Vsp, \quad (1) \text{ ou}$$

$$ICMS_{pe} = (td - tf) Vsp + td Vpe, \quad (2)$$

$$ICMS_{pe}/Vpe = td + (td - tf) Vsp/Vpe \quad (3)$$

Vê-se, portanto, que o diferencial de alíquotas beneficia o Estado comprador (Pernambuco) na magnitude representada pelo diferencial em si, multiplicado pela razão entre os valores adicionados de São Paulo (vendedor) e de Pernambuco (comprador). Se, por exemplo, um fornecedor paulista vender para uma loja do Recife um produto por R\$ 100,00 e a loja reven-

der a um consumidor por R\$ 150,00, sendo a alíquota interestadual igual a 7% e a interna em Pernambuco igual a 17%, nota-se que nesta operação a alíquota efetiva é de 37% sobre o valor adicionado de Pernambuco. Isto é, este Estado arrecadaria R\$ 18,50.

Note-se também que, mesmo que o valor adicionado no Estado comprador tender a zero, seu tesouro arrecadará a diferença de alíquotas aplicada sobre o valor da venda interestadual = R\$ 10,00.

No caso de anular-se a alíquota interestadual (princípio de destino puro), o ICMS recolhido em Pernambuco eleva-se a *td* ($Vsp + Vpe$) = R\$ 25,50 = 17% sobre a venda. Se as alíquotas (interna e interestadual) se igualarem, no nível de 17%, ter-se-á apenas $17\% \times R\$ 50 = R\$ 8,50$.

Portanto a variação da alíquota interestadual de *0* a *td* determina a distribuição, entre São Paulo e Pernambuco, da parcela tributária *td Vsp*.

Dessa análise decorrem as seguintes situações (da melhor situação para a pior situação, do ponto de vista do Nordeste): receita de ICMS de Pernambuco

SITUAÇÃO	RECEITA DE PERNAMBUCO
----------	-----------------------

a) melhor para o NE: $td = 0$ princípio do destino puro	R\$ 25,50
---	-----------

b) intermediário – atualmente : $\rightarrow td = 17\%, tf = 7\%$	R\$ 18,50
---	-----------

c) venda sem lucro - margem lucro = 0 p/PE: $V_{pe} = 0$ R\$ 10,00

d) pior para o NE: alíquotas uniformes $t_d = t_f \rightarrow$
R\$ 8,50

Esse é o principal ponto da longa controvérsia na atual *guerra fiscal do ICMS*.

A rigor, não se pode avaliar o nível “justo” da distribuição da parcela *td Vsp* sem se conhecer o grau de “shifting” (transferência ao cliente) do ICMS, o conteúdo de bens públicos que entram como insumos na produção de bens privados e as transferências interestaduais (“spillovers”) dos benefícios da atividade do Governo de cada Estado.

Partindo de um modelo simples de equilíbrio parcial, sabe-se que a incidência de um imposto sobre um bem ou fator depende das funções de oferta e demanda relevantes. No contexto do comércio interestadual, tal aspecto tem importantes implicações quanto ao fluxo de tributos entre Estados. Nos bons textos de Finanças Públicas, como por exemplo, J.E.Stiglitz (Stiglitz, 1988) e S.B. Linder (Linder, 1965), ensina-se que a parcela de imposto que recai sobre o produtor varia inversamente com a elasticidade-preço da oferta e diretamente com o valor absoluto da elasticidade-preço da demanda. E vice-versa para a parcela que recai sobre o comprador: A teoria ensina que quanto mais a curva de demanda tender para a vertical ou a curva de oferta tender para a horizontal, os impostos serão transferidos para o consumidor. Por outro lado, quanto mais horizontal for a curva de demanda ou mais vertical for a curva de oferta, mais impostos recairão sobre o produtor

A consequência prática destes princípios teóricos é que, no comércio interestadual, é de esperar-se que os Estados de maior participação nas transações comerciais, tenham maior capacidade de transferir aos compradores o ônus do ICMS envolvido nas operações. A rigor, se a curva de oferta não for infinitamente elástica, parte do imposto incidirá contra o Estado produtor-vendedor (ex., SP). Mesmo assim, se a oferta for mais elástica para os Estados grandes do que para os pequenos, o que parece plausível, isso concorrerá para que os Estados maiores transfiram mais imposto do que os menores. Mais detalhamentos teóricos podem ser encontrados nos trabalhos acima mencionados de Linder (1965), Rebouças (1977) e Stiglitz (1988).

Essas digressões teóricas acerca da problemática do ICMS interestadual demonstram que a questão é bastante complexa. A metodologia de aplicar simplesmente o saldo da balança comercial entre o Nordeste e o Centro-Sul é insegura sobre os resultados, para garantir quem perde e quem ganha nas transações (apesar de, pela falta de dados precisos, utiliza-se esse método, mais adiante). Essa conclusão aponta a necessidade de não confiar muito na exatidão dos cálculos, que devem ser considerados inexatos, na medida em que as pesquisas não têm condições de levar em conta esses ensinamentos teóricos.

2.13.4.3. EXEMPLO PRÁTICO DA EVASÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS SOBRE OS ESTADOS DO NORDESTE

Como detalhado na sessão acima no item “Aspectos Analíticos da Evasão de ICMS Interestadual”, o tratamento tributário desse imposto, aplicando alíquotas diferenciadas de 12% nas

vendas para o Resto do Brasil e pagamento de apenas 7% nas compras, traz conseqüências às vezes contra os argumentos de que o Nordeste perde no saldo de arrecadação. É o caso do cálculo abaixo, com base nos resultados de 2004.

A Matriz Insumo-Produto informa que, em 2004, as *vendas (inter-regionais)* do Nordeste para o Resto do Brasil somaram R\$ 61.385 milhões de 2004. Aplicando, sobre este valor, a *alíquota interestadual* de 12,0% que a lei a Resolução do Senado de 1989 (acima exposta) autoriza, no ICMS nas saídas de mercadorias para o Resto do País, ter-se-á um *débito de R\$ 7.366* milhões na apuração dos Estados naquele ano.

Por outro lado, usando a alíquota legal de 7,0% sobre as *compras interestaduais* provenientes do Resto do Brasil (no total de R\$ 96.196 milhões), haverá um *débito* da conta do imposto a recolher do total dos contribuintes nordestinos, na quantia de R\$ 6.734 milhões como crédito dos Estados. Então, o saldo a recolher é de apenas R\$ 632 milhões a *débito dos contribuintes e a crédito dos Tesouros estaduais*. Ou seja, na sistemática atual (que está em discussão no Congresso desde 1989), o saldo dos Estados (R\$ 632 milhões) é irrisório no ICMS interestadual.²

² **Nota:** Se não for rejeitada a proposta (atualmente em questão - em maio/2013) de 7% nas vendas e 4% nas compras do Nordeste, o saldo seria de apenas R\$ 449 milhões, também de pouca monta. Portanto, não vale a pena tanta celeuma em torno desta questão. Mas a sugestão de eliminar os incentivos estaduais via ICMS merece mais discussão, pois prejudica a competitividade dos Estados nordestinos.

2.14. ESTIMATIVA DO SALDO DE ENTRADAS MENOS SAÍDAS DE RECURSOS FEDERAIS

2.14.1. MÉTODO I: BALANÇO DIRETO DOS RECURSOS. A ÓTICA DO DISPÊNDIO DA UNIÃO.

Na primeira parte deste Relatório (As Entradas de Recursos no Nordeste Brasileiro) foi feita uma *primeira tentativa* de se quantificar o volume de recursos entrados no Nordeste via a rubrica "*gastos públicos federais*". *Como estes gastos não são regionalizáveis, se fez uma estimativa.* Ver Tabela 5, antes referida. Aquele foi um método de ver o problema sob a ótica dos gastos públicos. Infelizmente, por falta de estatísticas, teve-se de procurar uma "segunda via".

Este método foi introduzido nos anos setentas (Rebouças, 1979, atualizado por Clonilo Oliveira (Oliveira, 2010), sem usar modelo nenhum de impactos na economia regional, daí sua limitação em matéria de relevância dos saldos estimados. No último trabalho de Oliveira (Oliveira, 2010), foram estimados saldos positivos das entradas menos saídas, de 1995 a 2000 (p. ex. 1,53% do PIB em 2000). Mas aqui se repete aquele Método apenas para comparar se com os Métodos II e III que virão depois.

A metodologia utilizada por Osmundo Rebouças (Rebouças, 1979) e Clonilo Oliveira (Oliveira, 2010, p. 26 e 28), já demonstrou que as despesas da União (Administração Pública) se contiveram nos seguintes limites relativos, em anos passados para os quais há dados, baseados no IBGE:

- participação do Nordeste dos Dispendios do Brasil: 1991 = 8,83%, 1996 = 9,43% e 2000 = 7,89%.
- dispendio da União no Nordeste em relação ao PIB nordestino: 1996 = 15,45% e 2001 = 15,63%.

Por outro lado, nas Tabelas 2 e 4 da Primeira Parte deste Relatório, vê-se que os percentuais, entre os gastos totais federais no Nordeste e do Brasil estiveram limitados entre 7,80% e 12,8%, desde 1960.

Desta forma, as estatísticas apresentadas na Tabela 5 parecem estar superestimadas, haja vista que apresentam os ***gastos federais na Região*** equivalentes a 15,13% das despesas no Nordeste. Entretanto, tais valores equivaleriam a 42,26% do PIB da Região.

Agora, apresenta-se outro método de cálculo.

Para 2010, utilizou-se a metodologia da sessão seguinte – ***Método II***, segundo a qual o Dispendio da União foi calculado em 16% do PIB em 2010, resultando, em milhões de 2010, nos seguintes valores::

- a) Dispendio da União no Nordeste (16% do PIB no NE)
(*) = + R\$ 81.486
- b) Receita Corrente da União no Nordeste (**)
= - R\$ 57.725
- c) Transferências inter-regionais (para estados e municípios) (Tabela 9 e 10 – da Primeira Parte)
= + R\$ 62.045
- d) Incentivos fiscais - FINOR = + R\$ 102

e) FNE = + R\$ 4.454

f) Renúncia Tributária Federal no Nordeste (***)
= + R\$ 12.536

= ENTRADA BRUTA DE RECURSOS FEDERAIS = +R\$102.898

Para o cálculo do *resultado líquido*, ter-se-á:

ENTRADA BRUTA DE RECURSOS FEDERAIS = +R\$102.898

MENOS Evasão Tributária (conforme percentual na *matrix De Comércio Interestadual* do CONFAZ de 1999, utilizado por Clonilo Oliveira (Oliveira, 2010, pag. 49), no valor de 3,72% aplicados sobre a Receita Corrente da União de 2010 = -R\$ 2.147

MENOS Evasão Tributária Estadual, via ICMS = - R\$ 632

SALDO FINAL = +R\$100.119

O Saldo acima corresponde a 19,7% do PIB, em 2010.

Mais adiante se estimarão, pelo Método III, os impactos do Dispêndio da União no Nordeste – R\$ 81.486 milhões de 2010, conforme visto anteriormente, sobre o valor da produção, valor adicionado, massa salarial e tributos, no Nordeste e no Resto do País, com apoio na Matriz Insumo-Produto.

Portanto, por este Método se calcula uma entrada muito significativa de recursos em relação ao PIB regional. Note-se que o valor do saldo – positivo – maior que nos cálculos antigos se deve a que

- a) não se levavam em conta as entradas de renúncias fiscais, e
- b) as cifras estimadas das evasões tributárias – principalmente estaduais - eram muito mais expressivas

2.14.2. MÉTODO II:

2.14.2.1. CÁLCULO DOS IMPACTOS DA INJEÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Supõe-se que os Gastos Públicos são empregados pelos governos para realizar programas de custeio e investimento, os quais geram impactos em diversas variáveis em todo o sistema econômico da Região. Aqui serão estimados esses impactos do Dispêndio da União, de R\$ 81.486 milhões de 2010. Os resultados são baseados na Matriz de Insumo-Produto – base 2004, usando coeficientes e proporções como se fossem válidas para o PIB de 2010.

Para direcionar os resultados entre os setores, e para dar um exemplo pragmático, escolheram-se, prioritariamente, aqueles segmentos mais comuns para aplicação dos recursos públicos. Assim, supôs-se que os recursos fossem usados nos setores 73 a 78 (energia elétrica, gás encanado, água e esgoto, limpeza urbana, construção) e 108 a 111 (educação, saúde, segurança, administração e seguridade), conforme a Matriz de Insumo Produto (USP/BNB, 2010).

Os coeficientes setoriais (apenas mera aproximação para médias dos grupos de setores) e os respectivos impactos, são os seguintes (páginas 93 a 104 da Matriz):

**Impactos do Dispêndio Público – exógeno
de R\$ 81.486 milhões de 2010
Efeitos
Composição Regional**

a) Impactos na Produção

	Direto	Indireto	Induzido	Total	NE	RB
- Coeficientes	1,0	0,6	2,5	4,1	62%	38%
- Valores	81.486	48.892	203.715	334.092	207.137	126.955

b) Impactos no Valor Adicionado

	Direto	Indireto	Induzido	Total	NE	RB
- Coeficientes	0,7	0,3	1,3	2,3	70%	30%
- Valores	57.040	24.446	105.932	187.418	131.193	56.225

c) Impactos na Massa Salarial

	Direto	Indireto	Induzido	Total	NE	RB
- Coeficientes						
- Valores						

d) Impactos nos Tributos

	Direto	Indireto	Induzido	Total	NE	RB
- Coeficientes	0,15	0,09	0,40	0,64	60%	40%
- Valores	12.223	7.334	32.594	52.151	31.291	20.860

2.14.2.2. ANÁLISE DOS IMPACTOS

Na Produção:

- a) Em primeiro lugar, como era de se esperar, o maior impacto ocorre na produção, pois os recursos são injetados direta-

mente via agentes produtivos. Os efeitos se propagam, no longo prazo, numa proporção de 62% no Nordeste, e os restantes 38% no Resto do País. E nessas regiões mais ricas (Sudeste e Sul) esses recursos (38%) vão gerar, por sua vez, outros efeitos de produção, valor adicionado, massa salarial e tributos;

- b) Os recursos de R\$ 81.486 milhões produzem efeitos de R\$ 207.137 milhões, ou seja, rendem cerca de 254% da quantia aplicada, em termos de produção. Mas esses são efeitos só ocorrem no longo prazo, talvez mais de cinco anos. Mas, em prazo mais curto (impactos direto e indireto), eles já produzem 160%.

No Valor Adicionado (PIB):

- c) Percebe-se que a injeção inicial de R\$ 81.486 milhões gera, no longo prazo, mais 130% de valor adicionado, a maior parte (70%) no Nordeste. Esse resultado mostra que esta Região responde muito positivamente às entradas de recursos federais, apesar dos vazamentos que ocorrem via setor privado (inclusive bancos), através de déficit no comércio com Resto do País e nos serviços;
- d) O prazo para esses efeitos se concretizarem depende da velocidade dos encadeamentos de cada etapa e de cada setor, e suas repercussões finais (induzidas via efeito-renda) podem exigir um longo período de tempo em cada região. A rigor, os efeitos finais podem ocorrer num prazo teoricamente infinito (quando se completam todos os efeitos induzidos). Mas num prazo superior 5 anos, quase o total dos efeitos

devem realizar-se; (veja análise dos impactos sobre o Valor Adicionado, nas Conclusões Finais, quando se analisa a viabilidade do Projeto Integra Brasil);

Na Massa Salarial:

- e) A metade dos efeitos sobre os pagamentos salariais ocorrem mais rapidamente, nos efeitos diretos e indiretos. A região absorve 70% desses efeitos. No total, o gasto público de R\$ 81.486 gera efeito é de R\$ 45.632 milhões de salários na Região, correspondente a 56% daquela despesa;

Nos Tributos:

- f) Com aplicação deste modelo, os tributos, no Nordeste, aumentam expressivamente em resposta aos efeitos direto (15%) e indireto (9%) da aplicação de recursos federais na Região. Informação importante é que, na estrutura da repartição das Receitas Tributárias Disponíveis no Brasil, a União fica com 56,4% do total das receitas, os Estados com 27,5% e os Municípios com 16,1%, segundo estudo do BNDES³;
- g) Portanto, como se pode ver no cálculo dos Impactos, o resultado da aplicação de R\$ 81.486 milhões de recursos federais é R\$ 31.292 milhões em Tributos, e pode-se dizer que R\$ 17.649 milhões (56,4%) vão pertencer, em termos líquidos, aos cofres da União. Ou seja, aquela aplicação de recursos federais gera 21,66% em receita para o Tesouro Nacional

3

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/bf_bancos/e0000168.pdf

h) **CONCLUSÃO:** é bastante alta a resposta da Região em benefício da Receita Federal, em retribuição aos recursos da União injetados no desenvolvimento do Nordeste;

2.14.3. MÉTODO III:

2.14.3.1. USO DA EQUAÇÃO KEYNESIANA. UMA ABORDAGEM TEÓRICA, COM APLICAÇÃO PRAGMÁTICA

Conhece-se, pelos livros-textos de Macroeconomia⁴, a equação keynesiana $Y = C + I + G + (X - M)$, onde Y = produto, C = consumo, I = investimento, G = gastos públicos, X = exportações, M = importações. $C + I + G$ é a absorção interna ou doméstica. $X - M$ é saldo em transações correntes, que de modo simples, é a soma da balança comercial, do balanço de serviços e das transferências unilaterais. Incluindo os tributos T , tem-se identidade ex-post, que mostra que o saldo das transações correntes iguala a diferença entre poupança interna e o investimento na economia. Se o investimento superar a poupança, indica que haverá um déficit em transações correntes.

$(Y - C - T) + (T - G) - I = X - M$, que se traduz em

$Y - C - T =$ poupança privada (S_p)

$T - G =$ poupança pública (S_g)

Assim: $S_p + S_g - I = X - M$.

⁴ Lopes, L. M. e outros (Lopes ET Alli, 1998, Cap. 6).

$T - G = \text{poupança pública (Sg)}$

Assim: $S_p + S_g - I = X - M$.

Chamamos $S_p + S_g = S = \text{poupança interna}$. Portanto:

$S - I = X - M$, ou $I - S = M - X$,

O investimento de fora serve para financiar o excesso de investimentos sobre a poupança. Mas existe o problema muito complexo a calcular: a balança dos Serviços, que faz parte de $M - X$. Para estimar as transferências unilaterais, tem-se um indicador parcial que são as transferências federais.

Para financiar o déficit, a Região precisa da entrada de capitais extra regionais para pagá-lo, e a conta do Balanço de Pagamentos terá que ser superavitária.

Não se tem a pretensão aqui de aplicar, de forma exata, este modelo, teórico e simples, para aferir a entrada de recursos na região Nordeste, pois diversos pressupostos dessa metodologia precisariam ser discutidos. Para sermos mais completos nesta análise, será preciso analisar variáveis como: taxa de juros, câmbio, elasticidades de oferta e demanda de fundos, funções IS e LM etc.

Porém, uma primeira indicação fornece uma ilustração bastante útil. Numa pequena economia como a do Nordeste, que não tem peso relativo para influenciar a taxa de juros ou de

câmbio, basta calcular a diferença entre investimento e poupança para se ter uma ideia razoável do saldo de transações correntes do Nordeste com o resto do mundo. O déficit de transações correntes se deve ao excesso de investimento sobre a poupança, aferido através dos grandes agregados da Equação Keynesiana.

Neste modelo simples, o saldo em conta corrente é determinado pelo investimento e pela poupança. O Nordeste, está demonstrado, investe mais do que poupa, e o saldo deve ser financiado pela entrada de recursos públicos e privados. As informações sobre o sistema bancário, como se pode ver mais adiante, revelam que este sistema retira recursos desta Região, de modo que os bancos funcionam para agravar a desigualdade regional, servindo mais à economia do Centro-Sul, em contraste com a ação positiva do Banco do Nordeste. Na Região, a atuação inter-regional dos bancos reduzem a produção, o PIB, a capacidade de arrecadar tributos, os salários, o emprego etc, como demonstra a Matriz Insumo-Produto (USP/BNB, 2010).

2.14.3.2. USO DA METODOLOGIA DAS CONTAS NACIONAIS PARA ESTIMAR E ANALISAR O SALDO DE ENTRADAS MENOS SAÍDAS DE RECURSOS DE UMA REGIÃO ABERTA

Apesar da grande dificuldade de dados para todos os anos recentes, o **Método III** aqui adotado tem a vantagem de tentar esclarecer dúvidas sobre temas de extrema relevância, ainda não explorados devidamente, para se conhecer as relações do Nordeste com o Resto do País, tais como:

- a) estimar o saldo de transações correntes, vital para conhecer a dependência nordestina em relação às outras regiões;
- b) usar os grandes agregados das Contas Regionais, bastante desconhecidos pelos estudiosos da economia regional;
- c) ter noção dos impactos dos investimentos federais na Região, com o uso da Matriz Insumo-Produto;
- d) investigar o déficit de serviços, que quase ninguém conhece;
- e) conhecer a contribuição líquida do setor privado, além do sistema bancário;
- f) calcular o déficit do setor privado nas relações com o Resto do País.

Os entraves na procura de dados não devem impedir de, ao menos tentar, enveredar por esses temas até agora muito desconhecidos, porém muito importantes. É o que se fará aqui.

2.14.3.2.1. CÁLCULO DO BALANÇO DE PAGAMENTOS DO NORDESTE_ UTILIZANDO A MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO E A EQUAÇÃO KEYNESIANA.

2.14.3.2.1.1. SALDO DE MERCADORIAS

Aplicando a Matriz Insumo-Produto do Nordeste (USP/BNB, 2010), e analisando o trabalho de Antônio Serra e O. Miranda (Serra e Miranda, 2009), vê-se que o Nordeste apresenta (segundo dados de 2004, daquela Matriz) um déficit na *balança comercial* de R\$ 34.811 milhões a preços de 2004, com o Resto do País. O PIB do Nordeste em 2004 foi de R\$ 247.043 mi-

lhões, de 2004. Então esse déficit correspondeu a 14,1% do PIB daquele ano.

Esse saldo não considera o déficit de serviço nem as transferências unilaterais (seus impactos aparecem posteriormente, dentro deste enfoque).

Mesmo considerando o superávit nordestino do comércio de mercadorias com o estrangeiro (R\$ 11.302, a preços de 2004, o que representava 4,6 % do PIB), esse déficit líquido de mercadorias ainda soma R\$ 23.509 milhões, correspondente a 9,5% do PIB regional de 2004. Note-se que ainda não é todo o *Saldo de Transações Correntes $M - X$* , é somente o *Saldo Comercial*.

Supondo válido esse percentual líquido para 2010 (na falta de dados anuais completos), e usando essa mesma proporção sobre o PIB do Nordeste de 2010 (R\$ 507.502 milhões), já referido, tem-se que o *Déficit comercial* monta a R\$ 48.213 milhões, em 2010.

E de acordo com Equação Keynesiana acima analisada, na visão *ex-post*, esse valor serve para dar uma idéia inicial da *componente comercial de $(M - X)$* ⁵.

Mais adiante, se mostrará que o setor de intermediação financeira (nº 99, que, nas definições da Matriz, inclui o segmento de seguros), provoca na região nordestina um substancial pre-

⁵ **Notas:** vale notar que, de acordo com a mencionada Matriz, em 2004, todos os Estados (exceção de Sergipe, com apenas R\$ 1 milhão de déficit) foram superavitários no comércio internacional. No final, Serra & Miranda propõem que "o governo federal deveria desenvolver uma política compensatória de transferências anuais para o Nordeste, diante da contribuição para o desenvolvimento do restante do País, em especial para o Sudeste, ao ser comprador líquido de bens e serviços intermediários e finais", com o que concordamos.

juízo decorrente das operações do sistema bancário (cerca 4,7% do PIB).

2.14.3.2.1.2. EQUAÇÃO KEYNESIANA E BALANÇO DE PAGAMENTOS

Já se mencionou que, da equação Macroeconômica, $(M - X)$ representa o Balanço de Transações Correntes, o qual, por sua vez, se compõe da Balança Comercial, Balanço dos Serviços e das Transferências Unilaterais.

A montagem do Balanço de Pagamentos do Nordeste (todos os valores para 2010) pode ser feito através das seguintes etapas, com a metodologia utilizada por Osmundo Rebouças (Rebouças, 1979), aqui adaptada⁶:

Consumo Total Interno - C

De acordo com o IBGE⁷, nas últimas estatísticas de Contas Nacionais, o consumo total era, para 2009, equivalente a de 82,3% do PIB do Brasil. Como não há divulgação sobre a cifra para o Nordeste, foi aplicada esta mesma percentagem sobre o PIB nordestino para 2010, para estimar o Consumo do Nordeste, o que gera o resultado de

$$C = \text{R\$ } 417.674 \text{ milhões}$$

Investimento Privado – (Ip)

Conforme estimativa da SUDENE (SUDENE, 1999)), o investimento privado é facilmente calculado através da:

⁶ Conforme explicado a seguir, o *Ig*, aqui, é um valor já decido no passado, ou seja, é uma verba pública exógena, diferente da quantia a ser decidida no item 3, que vai ser injetada exogenamente no modelo.

⁷

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2009/tabelas_pdf/tab22.pdf

- soma de investimento privado (I_p) mais Investimento do Governo (I_g) = 14,0% do PIB de 1995 – p. 35, deduzida do Investimento do Governo ($I_g - ***$) – p. 45 = 5,4% do PIB, que dá o resultado de 8,6% do PIB . Supondo válida essa percentagem para 2010, ter-se-á o valor de

$I_p = \text{R\$ } 43.645 \text{ milhões.}$

Gastos do Governo – G

Conforme já explicado antes (Método I), considera-se o gasto federal em 16% do PIB, limite superior da experiência recente. Esses recursos são de natureza exógena, decididos pelo governo, e não dependem de outra variável do sistema econômico.

Aplicando esse percentual sobre o PIB de 2010, tem-se um valor que se distribui entre consumo e investimento público:

Gasto Público Federal = R\$ 81.486 milhões

Portanto, a soma do *Consumo Total Interno (C)* mais *Investimento Privado (I_p)* mais os novos *Investimentos e Consumo do Governo*, é igual à

Absorção Interna (AI) = R\$ 542.805 milhões

Ou seja, ex-post, a Região gastou mais, dentro do próprio Nordeste, do que produziu (o seu próprio PIB). Então há *Déficit de Transações Correntes (DTC)*, que é igual à diferença entre AI e o PIB. Isto é,

DTC = R\$ 35.303 milhões

Financiamento do Déficit

Déficit Líquido de Mercadorias: de acordo o artigo citado de Serra & Miranda (2009) e a Matriz Insumo-Produto, referido déficit líquido (superávit com o estrangeiro menos o déficit com o Resto do País) é igual a

$$\text{DLM} = \text{R\$ 48.213 milhões}$$

Déficit de Serviços:

Entrada de Capitais: Em primeiro lugar, essa cifra corresponde ao Déficit de Transações Correntes (R\$ 35.303 milhões), que significa, em termos líquidos, todos os capitais que ingressaram no Nordeste: Sabe-se que

$$\text{DTC} = \text{R\$ 35.303 milhões}$$

Entrada Total de Recursos Federais (RF) = R\$ 81.486 milhões

Que é igual ao total de recursos federais que ingressaram para projetos governamentais, decididos de forma exógena.

Esta quantia de recursos federais é superior às necessidades indicadas pelo *Déficit de Transações Correntes*. Então, há necessidade de saída de Recursos Privados da Região (R\$ 46.183 milhões) para equilibrar esse Déficit de Transações Correntes, na Equação Keynesiana, que é uma identidade. Portanto, os recursos

federais, em sua maioria (56,7%), foram sugados pelo setor privado em busca de outras regiões.

Isto é, tem-se:

Entrada de Recursos Privados

Erros e Omissões.⁸ cifra negativa: já se viu que

$$\text{DTC menos} = - \text{R\$ 46.183 milhões}$$

Portanto, com base nessa metodologia das **Contas Regionais**, o setor privado retirou da Região, em 2010, quantia equivalente a 9,1% do PIB.

2.14.3.2.1.3. RELAÇÃO INVESTIMENTO - POUPANÇA

Pela Equação macroeconômica, aqui utilizada, deduz-se que

$$I - S = M - X,$$

isto é, o Nordeste investiu mais que poupou, o que implicou transferência de renda pelo governo federal para a Região; mas em excesso, para viabilizar o déficit. Porém, esse excesso de transferência foi enviado, em sentido inverso, para o Resto do País: o setor privado se apropriou da maior parte.

⁸ A rubrica Erros e Omissões (3) existe para que problemas de contabilização sejam solucionados ao longo da elaboração do cálculo do saldo do Balanço de Pagamentos. Trata-se de conta residual, utilizada de acordo com metodologia aceita internacionalmente. Esses valores podem ser erráticos, negativos ou positivos. Em 2009 e 2010, essa cifra representou 10,9% e 7,3% do Déficit de Transações Correntes do Brasil. Veja-se http://www.bnb.gov.br/ontent/aplicacao/etene/etene/docs/indicadores_macroeconomicosbrasil_nordeste_fev12.pdf

Os efeitos negativos do Sistema Bancário (cerca de 6,3% do PIB, sem contar o efeito contrário do BNB, conforme será visto adiante) são responsáveis por substancial parte dessa drenagem.

A esse respeito, o papel do setor privado merece ser analisado com bastante atenção, pois, como constatou Celso Furtado, no documento do GTDN (BNB/GTDN. 1997),_baseado em dados de 1948-1956:

- a) “ ... as estimativas de renda, referentes a 1948 e 1956, indicam, de maneira clara, que a participação do Nordeste se reduziu, no referido período, de 15,5 para 13,4 por cento da renda total do País”;
- b) ... “as relações econômicas do Nordeste com o Centro-Sul caracterizam-se por um duplo fluxo de renda, operando o setor privado como instrumento de transferência contra o Nordeste e o setor público (governo federal) no sentido inverso”;
- c) “ ... o setor privado transfere recursos do Nordeste nos anos bons; recursos que saem da Região em busca das melhores oportunidades de investimento oferecidas pelo Centro-Sul”;
- d) “...é de se supor que a entrada líquida de recursos federais reflete transferências de renda pelo setor público. ... deduz-se uma importante transferência de recursos, para fora da região, pelo setor privado. A transferência foi superior à que, em sentido inverso, o governo federal provocou.”⁹

⁹ BNB/GTDN - Revista Econômica do Nordeste -v. 28, n.4 – out/dez 1997, p. 399 e seguintes

Pergunta inquietante: será que este fluxo negativo de recursos, realmente, ainda existe hoje? Os resultados acima obtidos confirmam o veredicto do Professor Furtado, objeto dessa denúncia escrita há mais de meio século. Em pleno século XXI, mesmo depois do forte crescimento da economia nacional!

2.15. O SISTEMA BANCÁRIO E SEUS EFEITOS NO NORDESTE

2.15.1. AS OPERAÇÕES DO SETOR BANCÁRIO

O sistema bancário privado, em geral, tradicionalmente, suga recursos da Região, como indicam suas relações de depósitos/empréstimos (média nordestina de 1,4, contra 0,9 para o Sudeste, conforme boletins do SISBACEN nos últimos 10 anos). Ou seja, para cada R\$140 captado em depósitos no Nordeste, o sistema aplica internamente apenas R\$100 em empréstimos, e os restantes R\$40 são transferidos a outras regiões, sobretudo ao Sudeste.

Nesta região, mais rica, ocorre o contrário: os bancos privados captam R\$90, mas aplicam R\$100, complementando o excesso com as transferências de outras áreas mais atrasadas. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica relação semelhante de depósitos/empréstimos, sem qualquer interferência do governo para agirem de modo diferente (é uma realidade do mercado financeiro soberano!). Apenas o BNB faz o contrário desse sistema, no sentido de executar o financiamento prioritário regional: sua relação é 0,57 (captando depósitos de R\$57 e aplicando R\$100, graças ao aporte de recursos públicos federais, principalmente fundos constitucionais).

Ou seja, os bancos privados e oficiais contribuem, em geral, para agravar as desigualdades entre o Nordeste e o Centro-Sul. As relações entre depósitos e as operações de créditos ilustram esse papel de agravamento das disparidades, na medida em que o sistema retira muito mais recursos da Região em depósitos do que aplica em operações de financiamento.

Só para ilustrar esse fato, os dados de 1996 a 2010 (ver Alves, 2011, pág. 35)) mostram que, no Nordeste, para cada R\$1,00 que os bancos aplicam na Região, eles captam R\$ 1,29 a 1,37, e o restante é aplicado fora, sobretudo no Sudeste, que concentra cerca de 67% das operações de crédito. O Nordeste tem apenas de 8,4% a 6,4% das operações de crédito (com flutuações dessa participação nesse período), do conjunto de Bancos Comerciais e Múltiplos com Carteira de Crédito – dados do período 1996 a 2011.

Pode-se ter uma ideia inicial do impacto negativo das operações do conjunto de todos esses estabelecimentos (os quais pertencem ao setor 99 - intermediação financeira e seguros), da seguinte forma: tem-se, em 2004 (base de dados da Matriz Insumo-Produto do Nordeste), conforme a Tabela 22 de Ferreira Alves (Alves, 2011, pág.59), perda do Nordeste, em virtude do *“Hiato de Crédito”*, estimada em R\$ 12.224 milhões (em 2004).

De acordo com aquela Matriz, os efeitos sobre o PIB do Nordeste, decorrentes da atuação do sistema de “intermediação financeira e seguros” podem ser assim calculados (valores a preços de 2004):

CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO

NORDESTE = $2,21 \times 12.224$ = R\$ 27.015 milhões

RESTO DO BRASIL = $28\% \times 27.015$ = R\$ 7.564 milhões

O efeito total de Valor Adicionado sobre o PIB do Nordeste, é de R\$27.015/R\$247.043, que representa 10,9 % do PIB nordestino, depois de todos os encadeamentos setoriais.

PRODUÇÃO

NORDESTE	= 4,20 x 12.224	= R\$51.341 milhões
RBR	= 35% x 51.341	= R\$ 17.970milhões

MASSA SALARIAL

NORDESTE	= 0,68 x 12.224	= R\$ 83 milhões
RBR	= 0,71 x 83	= R\$ 59milhões

TRIBUTOS

NORDESTE	= 0,57 x 12.224	= R\$ 6.968milhões
RBR	= 0,39 x 6.968	= R\$ 2.718milhões

2.15.2. ANÁLISE DOS BANCOS, POR CATEGORIA

Neste tópico, far-se-á a análise das entradas de recursos no Nordeste via sistema bancário monetário e sistema bancário não-monetário, neste último caso, os empréstimos feitos através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Embora os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE já tenham sido analisados no item 2.4.2. “Os Fundos Constitucionais” deste Relatório, eles aqui serão novamente abordados apenas para efeito de comparação com os valores dos empréstimos do sistema bancário monetário e do sistema bancário não-monetário, na Região.

A idéia aqui é tentar quantificar o papel que o setor bancário instalado no Nordeste desempenha para o desenvolvimento da Região.

Como ponto de partida, vale analisar o tamanho do setor bancário monetário nordestino, medido pelas relações depósito/PIB e empréstimos/PIB, em confronto com o que acontece com as outras regiões e com o Brasil.

Dado que o tema central deste Relatório é quantificar os recebimentos (entradas) e saídas de recursos no Nordeste, a ênfase neste tópico é quantificar os valores dos empréstimos efetuados pelo *sistema bancário monetário* instalado no Nordeste, na Região. Portanto, somente em alguns casos far-se-á referência à posição dos *depósitos* existentes em tal sistema.

Também vale mencionar que para o *setor bancário não-monetário*, apenas o BNDES será considerado.

Desta forma, apresentam-se as Tabelas 26 e 27, a seguir, onde são computadas as estatísticas antes referidas.

TABELA 26- REGIÕES - BANCOS COMERCIAIS E BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL. PARTICIPAÇÃO DOS SALDOS DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO AO PIB. POSIÇÃO EM FINAL DE DEZEMBRO 1996 A 2011

Posição	EM %					
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
dez/96	8,2	26,9	26,2	17,6	21,2	23,7
dez/97	10,6	18,4	29,5	18,9	37,4	26,3
dez/98	10,9	18,9	30,6	20,2	25,8	26,2
dez/99	12,8	18,5	29,5	21,4	28,8	26,1
dez/00	12,8	18,3	27,1	20,5	25,0	24,1
dez/01	11,9	19,7	28,2	20,3	23,9	24,7
dez/02	11,5	20,2	31,2	22,8	24,5	26,9
dez/03	10,4	18,0	28,9	19,9	23,8	24,6
dez/04	9,8	17,9	30,2	20,5	24,5	25,4
dez/05	10,7	18,7	30,7	23,1	29,0	26,7
dez/06	11,1	19,2	31,2	24,7	32,5	27,7
dez/07	12,7	21,1	34,1	26,5	32,5	29,9
dez/08	13,2	22,3	35,6	28,0	32,4	31,2
dez/09	14,4	24,0	41,9	30,7	28,2	34,9
dez/10	13,9	24,4	39,9	30,4	29,2	33,9
dez/11*	14,6	25,6	41,9	32,0	29,3	35,4

Fonte: Adaptada da Tabela 1 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

Notas: Foram considerados os depósitos à vista, a prazo e de poupança. A última informação do PIB divulgada pelo IBGE se refere a 2010.

*Estimativa

TABELA 27- REGIÕES - BANCOS COMERCIAIS E BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL. PARTICIPAÇÃO DOS SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO AO PIB. POSIÇÃO EM FINAL DE DEZEMBRO - 1996 A 2010

EM %

Posição	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
dez/96	25,5	21,3	34,5	25,1	28,5	30,5
dez/97	13,4	31,6	29,4	22,8	40,7	28,9
dez/98	12,9	22,3	31,3	23,3	40,0	28,9
dez/99	10,0	20,7	31,5	21,9	41,9	28,6
dez/00	9,5	19,5	33,2	21,8	44,6	29,5
dez/01	7,0	12,7	34,2	18,3	30,8	27,3
dez/02	6,3	11,9	33,3	17,9	24,1	25,9
dez/03	6,8	11,5	30,0	17,1	22,9	23,6
dez/04	7,0	11,9	29,0	18,5	23,9	23,4
dez/05	8,0	11,8	30,9	20,6	25,7	25,1
dez/06	9,3	13,2	34,7	22,5	27,8	28,0
dez/07	10,3	14,8	41,7	24,9	29,0	32,7
dez/08	10,5	15,9	44,1	28,7	36,8	35,4
dez/09	12,9	19,1	44,2	28,5	39,3	36,2
dez/10	13,1	20,8	47,0	31,0	46,6	39,0
dez/11	14,5	23,4	51,1	33,6	52,9	42,6

Fonte: Adaptada da Tabela 2 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011.

Nota: A última informação do PIB divulgada pelo IBGE se refere a 2010

2.15.3. O PAPEL DOS BANCOS COMERCIAIS E MÚLTIPLOS

Como se pode ver, o comportamento da relação *depósitos bancários/PIB*, exceção para a Região Norte, guarda uma certa semelhança entre os dados regionais e os dados brasileiros. Este fenômeno, na realidade, é reflexo da cultura da população brasileira que não tem no setor bancário o parceiro de seu dia a dia. O brasileiro ainda se utiliza de forma constante, da moeda papel para realizar seus pagamentos, compras etc. De fato, em trabalho publicado no site www.econometrix.com.br, o economista Pedro Vianna (Vianna, 2011) analisa o comportamento do brasileiro frente ao meio circulante, tomando por base pesquisa do Banco Central do Brasil, afirmando, então, que somente 30% da população brasileira é cliente de banco e que 70% desta mesma população efetuam seus pagamentos em dinheiro. Portanto, a baixa relação entre o volume de depósitos e o PIB é fruto desse fenômeno.

O que chama a atenção nesta Tabela 26 é a comprovação que no Nordeste este comportamento tem se caracterizado com uma movimentação descensional, embora errático. No Brasil, ao contrário, o comportamento é ascensional, impulsionado, pelos comportamentos das regiões sul e sudeste.

Por outro lado, o mesmo fenômeno é detectado quando se analisa a relação *crédito bancário/PIB*, conforme se pode ver nas estatísticas da Tabela 27, abaixo.

Mas, primeiro é importante ressaltar que a relação *crédito/PIB*, no Brasil, apesar de crescente, está ainda abaixo das relações que acontecem nos países desenvolvidos. O que significa dizer

que o setor bancário brasileiro deixa a desejar quanto ao papel de indutor do crescimento econômico que tal setor apresenta em outros países.

Esta situação se torna mais preocupante para o caso do Nordeste, haja vista que os percentuais ao longo da série apresentada apresentam valores praticamente iguais nos anos extremos, mas com tendência declinante nos anos intermediários. Em outras palavras, se o setor bancário já não cumpre a contento seu papel no Brasil, mais fracamente o faz no Nordeste.

Analisando-se agora os valores monetários, a preços constantes, das operações de crédito do sistema bancário monetário brasileiro (ver Tabela 28), verifica-se que para o Brasil, os valores dos saldos, no País, cresceram, no período analisado, 1996-2011, 87,5%, o que resulta em uma taxa de crescimento ao derredor de 4,0%. Para o Nordeste, esta taxa não passou de 2,73% ao ano.

Portanto, esta segunda assertiva corrobora o que foi dito acima: o setor bancário, no Nordeste, joga um papel menos importante para o crescimento econômico que o faz para o Brasil. E veja-se que mesmo para o País, tal papel não é de muita significância.

Para efeito de comparação com as outras regiões do Brasil, apresenta-se, a seguir, a Tabela 29, com as estatísticas sobre os depósitos.

**TABELA 28 - BRASIL E NORDESTE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹.
BANCOS COMERCIAIS E BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE CRÉDITO.
SALDO EM FINAL DE MÊS
1996 A 2011
R\$ MIL**

Posição	BRASIL				NORDESTE			
	Preços Correntes	Preços dez/09 ²	Nº Índice Dez/03=100	Variação Anual (%)	Preços Correntes	Preços dez/09 ²	Nº Índice Dez/96=100	Variação Anual (%)
dez/96	256.994.637	774.238.954	100,0	-	22.392.073	67.459.833	100,0	-
dez/97	271.745.366	760.699.928	98,3	-1,7	36.977.289	103.510.950	153,4	53,4
dez/98	282.945.239	775.128.397	100,1	1,9	27.142.025	74.355.569	110,2	-28,2
dez/99	304.518.994	704.005.769	90,9	-9,2	27.377.971	63.294.080	93,8	-14,9
dez/00	348.029.149	723.289.317	93,4	2,7	28.580.501	59.397.240	88,0	-6,2
dez/01	355.577.427	666.802.650	86,1	-7,8	20.791.570	38.989.747	57,8	-34,4
dez/02	382.035.136	591.882.796	76,4	-11,2	22.861.465	35.419.014	52,5	-9,2
dez/03	401.093.876	554.416.863	71,6	-6,3	24.896.263	34.413.161	51,0	-2,8
dez/04	451.437.511	555.783.049	71,8	0,2	29.473.581	36.286.123	53,8	5,4
dez/05	539.568.421	651.515.918	84,1	17,2	33.207.657	40.097.449	59,4	10,5
dez/06	663.480.459	774.000.114	100,0	18,8	40.954.705	47.776.760	70,8	19,2
dez/07	870.144.228	955.633.636	123,4	23,5	51.320.703	56.362.829	83,6	18,0
dez/08	1.074.833.383	1.055.055.911	136,3	10,4	63.174.341	62.011.902	91,9	10,0
dez/09	1.171.993.627	1.171.993.627	151,4	11,1	83.777.599	83.777.599	124,2	35,1
dez/10	1.469.893.345	1.307.726.185	168,9	11,6	105.779.548	94.109.335	139,5	12,3
dez/11	1.742.647.650	1.451.752.009	187,5	11,0	124.331.517	103.577.180	153,5	10,1

Fonte: Adaptada da Tabela 4 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

**TABELA 29 - BRASIL E NORDESTE - SALDO DOS DEPÓSITOS¹. BANCOS COMERCIAIS E BANCOS
MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE CRÉDITO. SALDO EM FINAL DE MÊS
1996 A 2011
R\$ MIL**

Posição	BRASIL				NORDESTE			
	Preços Correntes	Preços dez/09 (b)	Nº Índice Dez/96=100	Variação Anual (%)	Preços Correntes	Preços dez/09 (b)	Nº Índice Dez/96=100	Variação Anual (%)
dez/96	199.768.591	601.836.002	100,0	-	28.268.448	85.163.387	100,0	-
dez/97	247.366.778	692.456.666	115,1	15,1	21.488.181	60.152.112	70,6	-29,4
dez/98	256.553.655	702.828.661	116,8	1,5	23.060.326	63.173.756	74,2	5,0
dez/99	277.533.200	641.618.348	106,6	-8,7	24.585.270	56.837.742	66,7	-10,0
dez/00	284.628.405	591.527.133	98,3	-7,8	26.934.114	55.975.647	65,7	-1,5
dez/01	321.731.203	603.331.940	100,2	2,0	32.142.552	60.275.870	70,8	7,7
dez/02	396.926.842	614.954.350	102,2	1,9	38.661.896	59.898.446	70,3	-0,6
dez/03	417.911.480	577.663.200	96,0	-6,1	38.995.005	53.901.318	63,3	-10,0
dez/04	493.641.282	607.741.825	101,0	5,2	44.282.997	54.518.595	64,0	1,1
dez/05	573.608.629	692.618.653	115,1	14,0	52.489.907	63.380.303	74,4	16,3
dez/06	656.048.022	765.329.615	127,2	10,5	59.770.448	69.726.747	81,9	10,0
dez/07	794.981.539	873.086.409	145,1	14,1	73.475.512	80.694.290	94,8	15,7
dez/08	945.540.016	928.141.607	154,2	6,3	88.686.353	87.054.480	102,2	7,9
dez/09	1.131.868.194	1.131.868.194	188,1	21,9	105.252.867	105.252.867	123,6	20,9
dez/10	1.277.007.326	1.136.120.471	188,8	0,4	123.736.690	110.085.340	129,3	4,6
dez/11	1.423.224.533	1.185.649.362	197,0	4,4	144.681.367	120.530.083	141,5	9,5

Fonte: Adaptada da Tabela 5 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira,
de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

Por outro lado, verifica-se também que os valores consignados ao Nordeste quanto a esta rubrica são, ano a ano (exceção para 1997), bem inferiores à importância do tamanho de seu PIB, quando comparado com a mesma variável brasileira.

De fato, analisando-se os dados da Tabela 30, apresentada a seguir, verifica-se que os valores das operações de crédito do sistema bancário nordestino, com exceção do pico de 1997, flutuam ao redor de 7,5% do que é financiado no Brasil.

**TABELA 30 - BRASIL E NORDESTE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹.
BANCOS COMERCIAIS E BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA
DE CRÉDITO. SALDO EM FINAL DE MÊS –
1996 - 2011 R\$ MIL DE DEZ. 2009**

Posição	Brasil Op. de Crédito	Nordeste Op. de Crédito	NE/RB %
dez/96	774.238.954	67.459.833	8,71
dez/97	760.699.928	103.510.950	13,61
dez/98	775.128.397	74.355.569	9,59
dez/99	704.005.769	63.294.080	8,99
dez/00	723.289.317	59.397.240	8,21
dez/01	666.802.650	38.989.747	5,85
dez/02	591.882.796	35.419.014	5,98
dez/03	554.416.863	34.413.161	6,21
dez/04	555.783.049	36.286.123	6,53
dez/05	651.515.918	40.097.449	6,15
dez/06	774.000.114	47.776.760	6,17
dez/07	955.633.636	56.362.829	5,90
dez/08	1.055.055.911	62.011.902	5,88
dez/09	1.171.993.627	83.777.599	7,15
dez/10	1.307.726.185	94.109.335	7,20
dez/11	1.451.752.009	103.577.180	7,13

Fonte: Elaborada a partir dos dados da Tabela 27.

Fazendo-se a comparação com as outras regiões brasileiras, conforme será mostrado na Tabela 31, verifica-se que quanto a este problema, a situação do Nordeste só é mais confortável que a situação da Região Norte.

TABELA 31- BANCOS COMERCIAIS E BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL. PARTICIPAÇÃO DOS SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹. POSIÇÃO EM FINAL DE DEZEMBRO 1996 A 2011 EM %

Posição	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
dez/96	3,6	8,7	66,2	13,4	8,1	100,0
dez/97	1,9	13,6	59,4	12,7	12,3	100,0
dez/98	1,9	9,6	63,0	13,1	12,5	100,0
dez/99	1,5	9,0	64,2	12,6	12,8	100,0
dez/00	1,4	8,2	65,5	12,2	12,7	100,0
dez/01	1,2	5,8	72,2	11,2	9,6	100,0
dez/02	1,1	6,0	73,0	11,7	8,2	100,0
dez/03	1,4	6,2	70,9	12,8	8,7	100,0
dez/04	1,5	6,5	69,0	13,7	9,3	100,0
dez/05	1,6	6,2	69,6	13,6	9,1	100,0
dez/06	1,7	6,2	70,4	13,1	8,6	100,0
dez/07	1,6	5,9	72,0	12,6	7,9	100,0
dez/08	1,5	5,9	69,7	13,4	9,6	100,0
dez/09	1,8	7,1	67,6	13,0	10,4	100,0
dez/10*	1,8	7,2	66,8	13,1	11,1	100,0
dez/11*	1,9	7,1	67,6	13,2	10,2	100,0

Fonte: Adaptada da Tabela 7 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

*Estimativa da Equipe

Desta forma, pode-se concluir que o sistema bancário brasileiro conduz suas operações de crédito em razão direta da riqueza da região: quanto mais rica a região, maior é o volume de crédito a ela destinado.

Obviamente esta é a lógica do sistema econômico-financeiro. O que chama a atenção é a discrepância de tal atuação regional. Note-se que somente as regiões sul e sudeste respondem por algo em torno de 80,0% das operações de crédito bancário monetário no Brasil.

Este foi o papel dos bancos comerciais e múltiplos no sistema bancário monetário brasileiro, com ênfase na Região Nordeste.

E dentro deste contexto, como se comportam os bancos públicos (federais e estaduais)? No sub-item 2.15.4. far-se-á uma abordagem do tema.

2.15.4 O PAPEL DOS BANCOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO SISTEMA BANCÁRIO NORDESTINO

Dado que a economia do Nordeste depende de maneira muito acentuada do papel do setor público enquanto ente econômico, faz-se importante analisar o comportamento dos bancos oficiais federais e estaduais enquanto entes financiadores do crescimento econômico.

Para tanto, apresenta-se as estatísticas da Tabela 32, a seguir, onde os papéis do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal têm destaque especial.

TABELA 32 - NORDESTE - PARTICIPAÇÃO DOS BANCOS COMERCIAIS E BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL, NO SALDO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (A). POSIÇÃO EM FINAL DE MÊS

**1996 A 2011
EM %**

POSIÇÃO	BANO DO BRASIL	BCOS. FEDERAIS, EXCETO BB	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BANCOS ESTADUAIS	BANCOS PÚBLICOS	BANCOS PRIVADOS	TOTAL
dez/96	18,9	12,8	39,1	20,3	91,0	9,0	100,0
dez/97	12,6	9,7	59,1	13,1	94,6	5,4	100,0
dez/98	19,4	17,4	45,0	8,5	90,3	9,7	100,0
dez/99	19,3	20,8	39,4	1,1	80,6	19,4	100,0
dez/00	13,2	22,0	41,2	0,9	77,3	22,7	100,0
dez/01	13,2	22,0	41,2	0,9	77,3	22,7	100,0
dez/02	28,0	20,8	15,7	1,4	65,8	34,2	100,0
dez/03	31,1	18,9	16,4	1,3	67,8	32,2	100,0
dez/04	30,3	15,2	20,9	1,1	67,5	32,5	100,0
dez/05	29,2	13,6	19,7	1,1	63,6	36,4	100,0
dez/06	30,2	11,0	19,2	1,1	61,4	38,6	100,0
dez/07	31,4	9,8	17,8	1,2	60,1	39,9	100,0
dez/08	33,0	9,5	20,6	1,3	64,3	35,7	100,0
dez/09	32,8	9,7	23,2	1,2	66,9	33,1	100,0
dez/10*	33,6	9,1	24,0	1,2	67,9	32,1	100,0
dez/11*	34,4	8,6	24,8	1,2	69,0	31,0	100,0

Fonte: Adaptada da Tabela 9 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

*Estimativa da Equipe

A primeira grande conclusão que se pode tirar ao analisar as estatísticas da Tabela 32, é o papel fundamental desempenhado pelos Bancos Públicos no mercado creditício (sistema bancário monetário) regional. Veja-se que tais instituições respondem por algo acima de 70,0% de todo o crédito.

A segunda conclusão é que o Banco do Brasil é o principal agente financiador da economia regional, haja vista responder por, praticamente, mais de 25,0% de todo o crédito oferecido na Região.

Vale acrescentar que o Banco do Brasil tem apresentado um crescimento sempre ascendente, tomando o lugar ao que parece, da Caixa Econômica Federal e dos Bancos Estaduais. Estes últimos, na realidade, depois da onda de privatizações pós-PROER praticamente deixaram de existir.

2.15.5 O FNE E O VOLUME DE CRÉDITO NO NORDESTE

Conforme já explicitado anteriormente, as estatísticas do FNE já foram analisadas, enquanto transferências da União para o Nordeste.

Entretanto, conforme pode ser visto no trabalho do economista F. F. Alves (Alves, 2011), as estatísticas apresentadas para as operações de crédito não incluíam os valores oriundos dos empréstimos do FNE.

Já foi dito aqui que o interesse primordial deste tópico é contabilizar as entradas de recursos ocorridas no Nordeste no período após o ano 2000, via empréstimos. Portanto, mesmo o

FNE já tendo sido analisado, volta-se aqui àquele Fundo, dado que os recursos do FNE são utilizados em operações de crédito. Assim, é interessante analisar o peso desse Fundo no sistema creditício bancário monetário da Região. Para tanto é apresentada a Tabela 33, abaixo.

TABELA 33. - NORDESTE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO *VERSUS* FNE POSIÇÃO EM FINAL DE MÊS.

1996 - 2011

R\$MILHÕES

Posição	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (A)	FNE (B)	RELAÇÃO B/A (%)
dez/96	22.392,1	2.876,1	12,84
dez/97	36.977,3	3.674,1	9,94
dez/98	27.142,0	4.685,1	17,26
dez/99	27.378,0	5.928,3	21,65
dez/00	28.580,5	6.941,0	24,29
dez/01	20.791,6	8.000,4	38,48
dez/02	22.861,5	9.888,9	43,26
dez/03	24.896,3	11.191,0	44,95
dez/04	29.473,6	13.480,5	45,74
dez/05	33.392,5	17.003,3	50,92
dez/06	41.061,8	14.801,3	36,05
dez/07	51.320,7	17.391,2	33,89
dez/08	65.529,3	20.780,8	31,71
dez/09	83.777,6	24.567,7	29,32
dez/10	105.779,5	29.555,3	27,94
dez/11	124.331,5	32.624,4	26,23

Fonte: Adaptada da Tabela 19 do Livro Transferência de Recursos via Intermediação Financeira, de Francisco Ferreira Alves. BNB. Fortaleza, 2011

¹ As Operações de Crédito não incluem os recursos de FNE.

2010-2011: FNE - Relatório de Resultados e Impactos. Exercícios de 2010 e 2011.

Como se pode ver o FNE, como fonte de recursos para as operações de crédito no Nordeste, vinha mostrando, desde 1998, comportamento ascendente, e importância cada vez maior no mercado creditício monetário regional, chegando, em 2005, a representar 50,0% de todo o crédito oferecido na Região por esse setor. Entretanto, naquele ano, houve um ponto de inflexão nesse comportamento e um comportamento descendente se instalou no sistema. Em 2011, o saldo das aplicações do FNE representaram, apenas, 26,23% do saldo total das operações de crédito na Região. O que determinou tal comportamento?

Olhando para as estatísticas apresentadas, a primeira explicação que se deve buscar é porque, em 2006, houve uma queda (12,95%) nas aplicações do FNE. A segunda resposta que se deve buscar é porque a partir daquele ano, mesmo com valores positivos, os empréstimos do FNE foram sempre menores que os empréstimos totais do setor bancário monetário.

Em termos gerais pode-se argumentar que a queda do dinamismo da economia brasileira, mormente da indústria, determinou, se não uma queda, um arrefecimento da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, bases para as dotações do FNE.

Sobre o FNE é importante chamar a atenção para a relação transferências/saldo das aplicações para o FNE. Isto é mostrado na Tabela 34, abaixo.

É possível verificar que enquanto o saldo das aplicações neste período de 12 anos foi multiplicado por, praticamente, 5 vezes, as transferências para o FNE multiplicaram-se apenas por 2.

É lógico que os saldos dos empréstimos cresçam em ritmo de progressão geométrica, dada a metodologia de juros compostos que incidem sobre os saldos devedores. O que se chama a atenção é para o fato de as dotações para o FNE crescerem tão pouco face à demanda existente e face ao papel acanhado que o sistema bancário monetário privado desempenha na Região.

TABELA 34 – NORDESTE. TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDO *VERSUS* APLICAÇÕES DO FNE

2000-2011		R\$MILHÕES	
ANOS	SALDO DAS APLICAÇÕES DO FNE (A)	TRANSFERÊNCIAS PARA O FNE (B)	RELAÇÃO B/A %
2000	6.941,0	2.444,1	35,21
2001	8.000,4	2.709,4	33,87
2002	9.888,9	2.588,1	26,17
2003	11.191,0	2.488,1	22,23
2004	13.480,5	2.582,4	19,16
2005	17.003,3	3.053,3	17,96
2006	14.801,3	3.260,9	22,03
2007	17.391,2	3.544,8	20,38
2008	20.780,8	3.896,4	18,75
2009	24.567,7	4.499,6	18,31
2010	29.555,3	4.454,1	15,07
2011	32.624,4	5.030,6	15,42

Fonte – Relatórios de Resultados e Impactos do FNE. Relatórios de 2000 a 2011.

Para completar este tópico deve-se trabalhar as estatísticas referentes aos empréstimos do *setor bancário não-monetário*, mais especificamente, os empréstimos realizados pelo BNDES, na Região.

Para tanto são apresentadas as Tabelas 35 e 36, a seguir.

TABELA 35 – DESEMBOLSO ANUAL DO SISTEMA BNDES, POR REGIÃO BRASILEIRA

2003-2012		R\$MILHÕES				
ANOS	REGIÕES					TOTAL
	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO OESTE	
2003	712,1	3.112,2	20.036,1	6.841,9	2.831,2	33.533,6
2004	1.954,1	2.737,3	21.299,2	8.682,8	5.160,5	39.833,9
2005	1.615,8	3.803,0	28.739,8	9.551,0	3.270,6	46.980,2
2006	1.625,8	4.836,2	31.414,6	9.782,6	3.658,8	51.318,0
2007	3.460,9	5.322,1	37.581,3	12.772,9	5.754,7	64.891,8
2008	4.951,8	7.627,2	51,010,1	17.407,6	9.881,3	90.877,9
2009	11.213,5	22.067,3	71.660,4	20.677,1	10.738,1	136.356,4
2010	11.748,2	17.210,8	97.971,5	30.125,6	11.366,6	168.422,7
2011	10.864,4	18.767,9	68.238,1	29.654,8	11.348,3	138.873,4
2012	13.340,2	21.048,4	72.440,2	29.066,3	20.098,1	155.992,3

Fonte: BNDES. www.bndes.gov.br

TABELA 36 – O DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES PARA O NORDESTE EM PROPORÇÃO AO DESEMBOLSO PARA O BRASIL. 2003-2012

ANOS	DESEMBOLSO PARA O BRASIL	DESEMBOLSO PARA O NORDESTE	NE/BR (%)
2003	33.533,6	3.112,2	9,28
2004	39.833,9	2.737,3	6,87
2005	46.980,2	3.803,0	8,09
2006	51.318,0	4.836,2	9,42
2007	64.891,8	5.322,1	8,20
2008	90.877,9	7.627,2	8,39
2009	136.356,4	22.067,3	16,18
2010	168.422,7	17.210,8	10,22
2011	138.873,4	18.767,9	13,51
2012	155.992,3	21.048,4	13,49

Fonte: Construída a partir da Tabela 35.

Os dados da Tabela 36 já exposta, mostram que somente nos dois últimos anos da série estudada, os desembolsos do BNDES estiveram compatíveis com o tamanho da economia nordestina. Ou seja, tais desembolsos nestes dois últimos anos foram compatíveis com a proporção do PIB regional no PIB nacional.

Fato relevante a discutir é que em 2009, a Região, que vinha apresentando comportamento descensional quanto a esta variável, atingiu um pico de 16,18% dos recursos do BNDES, passando, novamente a partir de 2010, a apresentar comportamento declinante.

Portanto, também o BNDES apresenta comportamento, quanto ao Nordeste, com similitudes ao que o sistema bancário monetário apresentou ao longo do período estudado.

2.15.6. EFEITOS TOTAIS DO SISTEMA BANCÁRIO

Apesar do crescimento das operações do sistema bancário no Nordeste, os dados de Ferreira Alves (Alves, (2011, Cap. 9), demonstram que a Região sofre um vazamento expressivo de recursos, através dos elevados depósitos captados, comparados com as operações de empréstimos concedidos.

As comparações efetuadas pelo autor permitem calcular que a Região sofreu, em 2007/2009, um vazamento de recursos correspondente a 6,3% do PIB regional. Se for aplicado esse percentual sobre o PIB de 2010, chega-se à conclusão o prejuízo regional monta a R\$ 31.973 milhões de 2010.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal têm, respectivamente, relação Depósitos/Empréstimos de 1,53 e 1,78, na média do período 2007-2009. Os bancos privados têm essas relações na média de 1,21. O Banco do Nordeste, pelo contrário, favorece a Região com a média do período de 0,57. Essas cifras demonstram que, com exceção do BNB e BNDES, os demais bancos federais causam uma sangria de recursos do Nordeste para o resto do País, sobretudo para o Sudeste.

Tomando-se a posição de dez/2009, nas tabelas 17 e 18, de Ferreira Alves (Alves, 2011, págs. 44 e 46), vê-se que o Banco do Brasil teve diferença de depósitos sobre empréstimos de R\$

11.122 milhões de dez/2009, no Nordeste. No caso da Caixa Econômica Federal, a diferença foi R\$ 8.702 milhões. Portanto, esses dois bancos federais provocaram uma drenagem de 4,53% do PIB nordestino de 2009. Porém, o BNB praticamente neutralizou esses efeitos, através de suas operações concentradas na Região.

FIGURA 1
SEDE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A



O Banco do Nordeste (foto da sua sede em Fortaleza), entre suas funções, atua como único Banco que garante o equilíbrio Empréstimos/Depósitos na Região. Sem ele, a Região teria perda de recursos de 6,3% do PIB, dos quais a maioria (72%) é causada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

2.16. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O TEMA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS DO NORDESTE E AS PERSPECTIVAS DA REGIÃO

PRELIMINARES

Este trabalho não deve cingir-se meramente a calcular fluxos de entradas e saídas de recursos financeiros entre o Nordeste e o Resto do País. Por isso, já foram apresentadas muitas considerações em assuntos políticos, sociais, capital humano, educação, ciência e tecnologia e inovação etc. O tema relevante, em suma, é investigar por que esta Região não tem conseguido, em um século, um crescimento do Produto Interno Bruto *per capita* superior ao do Resto do País. E todo estudioso do problema sabe que a resposta é muito complexa, e somente tabelas de números e gráficos não são capazes de explicar.

Portanto, além de números, foram apresentadas análises e serão, nestas páginas finais, ventilados vários temas que se ligam do desenvolvimento do Nordeste, além das meras entradas e saídas de verbas públicas.

2.16.1. UMA VISÃO HISTÓRICA DE UM PROCESSO VACILANTE

Esta seção da PARTE II apresenta tópicos que servem de base para o entendimento de todo este projeto de estudo e pesquisa, analisando sucintamente uma série de problemas relativos às desigualdades entre o Nordeste e ao Brasil como um todo, citando políticas públicas, seus efeitos e algumas recomendações.

A primeira curiosidade histórica, que muita gente não sabe, é que o Nordeste já foi mais economicamente adiantado que o Centro-Sul ou do que o Sudeste. Isto ocorreu antes da chegada de D. João VI ao Brasil, segundo diversos dados históricos. Por exemplo, em 1806, as exportações *per capita* nordestinas chegavam a 156% das do Centro-Sul, segundo Roberto Si-

monsens, "História Econômica do Brasil", Editora Nacional, 1978, p. 385 (apud Barros, 2011).

A chegada da corte portuguesa reverteu rapidamente essa relação, comparando-se desta vez com base na arrecadação. De acordo com as receitas das províncias de 1823, os estudos de Rands citam que já, naquele ano, a região Nordeste tinha apenas 51% de receita *per capita* do Centro-Sul. E se considerar a importação *per capita* média entre 1870 e 1873, chega-se à conclusão de que a proporção era de apenas 56% do Nordeste sobre o Centro-Sul.

A partir do século XIX, e seguindo os dados do século XX e XXI, a região nordestina nunca mais recuperou a relação de sua renda *per capita* diante do Centro-Sul (ou do Sudeste), nos conceitos mais modernos de renda interna ou do PIB. Por exemplo, com base em dados extraídos do IPEADATA (conforme Rands, p. 67), a proporção entre os PIBs *per capita* no Nordeste e do Sudeste foi decaindo de 40% em 1920, para 33% para 1939 e 26% em 1949.

2.16.2 AS CONTAS REGIONAIS COMO ESPELHOS DAS DISPARIDADES

Os dados para o século XX, após 1949, com base nas contas Nacionais da Fundação Getúlio Vargas e do IBGE, revelam que o PIB do Nordeste se manteve na faixa em torno de 13%-13,5% do total do País, e esse percentual resiste nesse patamar até hoje. Por exemplo, os dados mais recentes confirmam essa relação: o Banco do Nordeste, através de seu Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), fez previsão para até 2020, se for mantido o padrão de política governamental até agora adotado para a Região. A confirmação dessa relação pode ser observada na tabela a seguir, compa-

rando Brasil e Nordeste (Ver Tabelas I.A e I.B), e a seguir entre todas as Regiões.

2.16.3 A BUSCA DAS CAUSAS E TENTATIVAS DE SOLUÇÃO

Qual a razão dessa persistência crônica da desigualdade do PIB do Nordeste (que tem 28% da população brasileira) em relação ao Brasil? Milhares de programas, desde o Imperador D. Pedro II (que prometeu vender a última pedra de sua coroa, para não ver mais a miséria da seca que assolou a Região em 1877), foram destinados a tentar desenvolver esta área, principalmente no sentido de sua economia crescer mais que a do País, fazendo avançar o seu PIB *per capita* relativo (que hoje é de cerca de 48% do nível nacional) ou o valor total do PIB, que equivale a 13%-14% do total do nível do Brasil.

Seria essa marca uma maldição da História? Pois todas as promessas, discursos e projetos governamentais de desenvolvimento, na tentativa de desenvolver aquela área do País, não conseguiram concretizar esse objetivo. Ao contrário, as regiões Norte e Centro-Oeste, também atrasadas, conseguiram melhorar a participação no PIB nacional, nas últimas décadas.

Analisando as possíveis causas dessa persistência, os estudiosos têm seguido diversas trilhas. Citando apenas algumas importantes iniciativas institucionais para o Nordeste, vale a pena mencionar a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), criada em 1909, transformada depois no DNOCS; era a fase hidráulica da visão regional, focada na solução do problema das secas. Posteriormente, veio a fase socioeconômica: por exemplo, o chefe da assessoria econômica de Getúlio Var-

gas, Rômulo de Almeida, convenceu o Ministro da Fazenda Horácio Lafer e o Presidente a fundar o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 1952 (na onda desenvolvimentista do pós-guerra) - junto com o BNDES- sob a alegação de que o que mais faltava à Região era um banco público próprio, para estudar e pesquisar a área e aplicar programas de crédito especializado.

Depois, como já mencionada, veio a influência da CEPAL, em que um dos pesquisadores de maior prestígio foi Celso Furtado, que escreveu uma variedade de trabalhos de alto nível, e coordenou um estudo que serviu de base à criação da SUDENE (1959) sob o governo de Juscelino Kubitschek. A finalidade era planejar o desenvolvimento da Região sob uma ótica multissetorial, elaborando e aplicando Plano Diretores, sob um Conselho Deliberativo de qual faziam parte governadores, ministros e empresários.

Na fase posterior, nos anos setentas até atualmente, a SUDENE definiu sob promessas demagógicas, esvaziamento financeiro e decadência técnica. Quanto ao BNB, uma série de programas foi aplicada por este banco federal de fomento, porém ele sozinho não tem sido suficiente, em termos de recursos, para atender às necessidades do financiamento regional (ver mais adiante uma análise sobre o desempenho deste Banco). Além disso, a Região tem sido submetida, recentemente, a uma série de outros programas federais, em todos os setores econômico-sociais.

2.16.4. ESTUDOS E PESQUISAS

Inúmeros estudos e pesquisas sobre a economia do Nordeste têm sido publicados, com inicial ênfase cultural e especialmen-

te sob visão da geografia sobre as secas, o clima, o solo e a agricultura, bem como romances de caráter literário e ficcionista, como o livro “O Quinze”, da escritora cearense Raquel de Queiroz (1930).

Na Universidade de Harvard, sob orientação dos Professores Albert O. Hirschman, Lance Taylor e Hollis Chenery, foi elaborada uma tese de doutorado de interesse do Nordeste de autoria de Osmundo Rebouças (Rebouças, 1976), com apoio da USAID, FAPESP e Ministério da Fazenda. Resumos deste trabalho foram apresentados na Conferência sobre o Nordeste Brasileiro, em Wisconsin, nov/1974, patrocinada pelas Universidades de Johns Hopkins e Vanderbilt, e no 4º Encontro Anual da ANPEC, em Garanhuns, PE, nov/1975).

Naquela época havia muito interesse em estudar a experiência da Itália, sobre a política regional destinada a reduzir as desigualdades entre o Sul (subdesenvolvido) e o Norte (desenvolvido). O Professor Chenery tinha passado um período estudando aquela política, aplicando o modelo insumo-produto para recomendar ações no sentido de eliminar tais disparidades regionais. Este fato inspirou a aplicação daquela metodologia às relações entre o Nordeste e o Centro-Sul do Brasil, concluindo diversas recomendações de política pública.

Depois de calcular os fortes vazamentos de recursos da região com base nas relações interestaduais adversas, a recomendação era aplicar mais recursos para programas setoriais, priorizando os aspectos eminentemente econômicos. Entre os fatos favoráveis à posição relativa do Nordeste, destacam-se os seguintes: a) Forças inerentes à sua própria economia, bem co-

mo alguns tipos de políticas explícitas do BNB, SUDENE, política tributária, incentivos estaduais etc;

b) fatores desfavoráveis: problemas climáticos e pedológicos, evolução historicamente adversa da demanda de seus produtos exportáveis e o concomitante crescimento da concorrência externa, bem uma série de instrumentos de política econômica (como confirmado por Denslow, D. (Denslow, 1974); entre tais instrumentos, vale citar, complementando os trabalhos já mencionados de P. J. R. Vianna:

- política de substituição de importações adotada no pós-guerra, além do sistema de taxas múltiplas de câmbio, tendendo a proteger setores no Centro-Sul;
- política cambial, protegendo mais os setores de substituição de importações e contrária à evolução dos setores de exportação, de forte importância no Nordeste;
- operações de outras agências governamentais, com o fim de apoiar basicamente a estrutura industrializada do Centro-Sul (por exemplo: BNDES, Ministério da Indústria e Comércio com seus poderosos Grupos de Incentivos Setoriais);
- outras instituições de desenvolvimento regional e setorial que passaram a concorrer com os recursos da SUDENE, na segunda metade dos anos sessentas: SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR, IBDF etc;
- incentivos ao desenvolvimento do mercado de capitais, instrumentos básicos do crescimento econômico

brasileiro após 1965, com efeitos concentrados na economia mais desenvolvida do Centro-Sul;

- promoção de exportações de manufaturados, essencialmente após 1967, tendente a beneficiar mais o parque manufatureiro do Centro-Sul; e
- política de atração de capitais estrangeiros privados, ligados quase totalmente a projetos locados fora do Nordeste.

A implicação destas conclusões é que, para avaliar a ação do setor público sobre as disparidades regionais, é essencial examinar cuidadosamente, não apenas as chamadas “políticas explícitas de desenvolvimento regional”, mas as mais poderosas “políticas implícitas” de desenvolvimento nacional, que têm rebatimentos espacialmente diferenciados.

Nos últimos cinquenta anos o ETENE (BNB) tem realizado ou patrocinado centenas de trabalhos, juntamente com universidades e centros de pesquisa, nacionais e internacionais. Uma dessas pesquisas recentes que pode-se citar, é a “Matriz de Insumo-Produto do Nordeste e Estados” (USP/BNB, 2010). Entre as conclusões dessa importante pesquisa, estão duas conclusões de extrema importância; por exemplo:

- a) todos os Estados nordestinos continuam deficitários no comércio com o resto do País (base nos dados de 2004), com consequências nefastas sobre os vazamentos de recursos para fora da Região;

- b) os serviços de Educação, Saúde, Segurança Públicas e Seguridade Social (setores 108 a 111) apresentam os maiores efeitos diretos, indiretos e induzidos da produção, valor adicionado, massa salarial e tributos da região Nordeste – veja mais adiante os impactos desses setores.

2.16.5. LIMITAÇÕES DA ÓTICA APENAS ECONÔMICA

A ênfase apenas econômica não tem resolvido os desníveis regionais em país nenhum. Por exemplo, vejamos os casos da Itália e do Brasil. As desigualdades persistem tanto lá como cá. Uma afirmação recente da Itália informa: [O abismo que separa as ricas regiões setentrionais – entre as mais prósperas da Europa – e um Mezzogiorno que vai se arrastando, é "o problema número um do país", lembrou o presidente da República, Giorgio Napolitano]. (www.zequinhabarreto.org.br, acesso em 20/02/2013).

Os instrumentos econômicos têm que ser combinados com os instrumentos de política social, particularmente em capital social, senão há desperdício de um lado ou de outro.

Robert Putnam salienta o caráter de bem público da educação. Antes da unificação da Itália (1871-1911), os programas de educação foram cruciais no crescimento do Norte em comparação com o Sul da Itália. Porém, depois as diferenças desapareceram em níveis de educação e de civismo, mas não eliminaram as disparidades econômicas entre as duas regiões. Certamente, apenas os programas de educação não foram suficientes para eliminar as desigualdades regionais em anos recen-

tes, pois os projetos econômicos não complementaram uma política mais abrangente que incluísse o capital humano. (Putnam, 1993, Cap. 4, p. 118 e 238).

Sobre a comparação entre as desigualdades regionais no Brasil e a Itália (e outras regiões da União Européia), o livro “Políticas Regionais na União Européia e Lições para o Brasil”, de Olímpio J. A. Galvão (BNB, 2010), é bastante elucidativo quanto aos contrastes estes dois Países. Especialmente sobre o nível de desenvolvimento entre o Nordeste e o Sul de Itália, o testemunho pessoal do autor (p. 333-336) deixa claro que, na verdade, o Nordeste é muito mais atrasado do que o *Mezzogiorno*, desde o começo das políticas públicas da *Cassa* e da SUDENE (que nela se inspirou) e depois das suas ações. Hoje, como antes, o Sul da Itália tem índices socioeconômicos bastante superiores ao Nordeste do Brasil, independentemente das ações dessas duas agências, que se tornaram ineficazes (a Cassa foi extinta em 1986, e a “Agenzia” que a sucedeu foi encerrada em 1992; a SUDENE continua aberta, sem recursos suficientes para cumprir a sua missão original).

Um exemplo de ótica econômica, combinado com a ótica social, foi apresentado no artigo resultante de uma extensa pesquisa patrocinada pelo ETENE (Rebouças, 1978). A mensagem central daquele artigo é: para que a política pública adotada no País passe a prestigiar metas de redistribuição de renda regional, torna-se de grande utilidade a apreciação dos custos necessários ao alcance deste objetivo. Admite-se a existência de um “trade-off” entre crescimento econômico regional e crescimento nacional em termos estáticos, havendo razões para se esperar que, no futuro, os fatores dinâmicos da economia do Nordeste, induzidos por uma política significativa de

crescimento regional, eliminem o “trade-off”, a exemplo dos antigos argumentos utilizados para a implantação de protecionismo à indústria infante de um país.

As forças de mercado causam automaticamente o crescimento econômico regional socialmente concentrador de renda, se mantidos os padrões das políticas públicas vigentes, embora esse efeito tenha sido aliviado na última década. As práticas de redistribuição pessoal, contudo, serão mais eficazes se forem seriamente integradas à redistribuição econômica regional. Mas essa integração não está ocorrendo. As forças de mercado continuam a ter predominância sobre os efeitos sociais.

Um modelo preconizado por Chenery mostrou que não se podem apreciar recomendações de política regional, sem certa dose de juízo de valor inerente a uma função de bem-estar para o País, a qual deve conter fatores de natureza regional e social. A tolerabilidade dos custos de desenvolver uma região depende da prioridade que se deseja atribuir a tal objetivo. Deve-se notar que os vazamentos de renda, devidos à dependência do Nordeste sobre o Centro-Sul no fornecimento de bens e serviços, podem atenuar os custos do resto do País decorrentes de programas regionais(ver Chenery, 1976, cap. 2).

2.16.6. O PAC

Vale a pena destacar um projeto importante e recente do governo para o Brasil, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – 2007-2011, que incluiu uma série de projetos prioritários para o Nordeste, na área de infraestrutura, conforme a tabela 3 a seguir, extraída do trabalho de Gustavo Maia Gomes e José R. O. Vergolino (Gomes e Vergolino, 2010).

Tabela 3: Nordeste - Grandes Projetos Diretamente Produtivos em Implantação

Local	Projeto	Investimento (R\$ bilhões)
Ceará / Pecém	Siderúrgica da empresa Vale (e outras; 5 milhões de t/ano)	3,5
Ceará / Pecém	Refinaria Premium (Petrobras, 300 mil barris/dia)	30,0
Ceará	Oito parques eólicos (Impsa)	-
Bahia / Camaçari	Ford (expansão para 300 mil carros /ano)	4,0
Bahia /Francisco Conde	Refinaria Lanulpho Alves (Petrobras, expansão)	3,5
Bahia / Caitité	Mineração de ferro (Bamin, 18 milhões t/ano)	4,5
Bahia / Urandi (Sudoeste)	Siderurgia (Votorantim, China)	3,0
Pernambuco / Suape	Refinaria Abreu e Lima (Petrobras / PDVSA, 200 mil barris/dia)	20,0
Pernambuco / Suape	Estaleiro Atlântico Sul (Camargo Correa, etc. Em operação)	2,0
Pernambuco / Suape	Fábrica de resinas PET (Mossi & Ghisolfi, em operação)	2,0
Pernambuco / Suape	Estaleiro (Alusa)	1,0
Alagoas	Estaleiro EISA	1,5
Alagoas / Craíbas	Mineração (Vale Verde)	1,0
Maranhão	Refinaria (Petrobras)	18,0
Maranhão	Siderúrgica (Grupo Aurizônia)	8,5
Rio Grande do Norte (Parazinho e Baía Formosa)	Geração de energia eólica e de biomassa (CPFL)	1,0
Piauí	Fábrica de celulose (Suzano)	3,0

Fonte: Jornais e internet; informações públicas

Extraída de Gomes e Vergolino, 2010.

FIGURA 2 REFINARIA LANDULFO TORRES



Refinaria Landulpho Alves-BA, expandida como projeto do PAC.

Na página seguinte tem-se a Figura 3, a Usina Eólica de Praia Mansa, em Fortaleza-Ceará.



Entre os projetos do PAC, vale a pena salientar que as usinas eólicas constituem grande potencial de desenvolvimento da região nordestina, mas a sua implantação ainda está em fase incipiente. O turismo está bastante avançado em seu aproveitamento, sobretudo na faixa litorânea.

Alguns dos principais projetos do PAC foram objeto de estudo contratados pelo Ministério do Planejamento, que aplicou uma metodologia científica para averiguar os efeitos desse Projeto sobre as variáveis macroeconômicas do Nordeste e do Brasil. Ver Domingues, Oliveira e Vieira, 2012 Disponível no site http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1320

Deve-se notar que esses projetos representam as prioridades que o governo, junto com o setor privado, escolheu como as consideradas mais importantes para dotar o Nordeste de uma estrutura mínima capaz de fazer crescer o PIB da Região. Imagine-se a hipótese de o PAC ter sido integralmente implementado (o que não é totalmente verdadeiro). A análise serve aqui apenas de exercício de política pública, como se fosse executada no período 2007-2011.

Naquele trabalho, os autores fazem simulações de impactos de projetos de infraestrutura constantes do PAC-2007-2011, aplicando um modelo de equilíbrio geral computável inter-regional. Vale lembrar que, dos investimentos desse programa para o Brasil, apenas 15% seriam destinados ao Nordeste. Porém, os relatórios oficiais mostram que a sua execução tem sido, em geral, menos da metade do previsto.

Um modelo desta natureza tem vantagens sobre os modelos mais simples e comuns encontrados na literatura, pois leva em conta as inter-relações das diversas grandezas econômicas envolvidas e seus efeitos recíprocos. Mas tem óbvios condicionamentos:

- a) adota funções lineares de produção;
- b) está sujeito a variáveis como gestão pública deficiente e baixa produtividade na execução dos projetos etc.

O modelo estima também alguns efeitos sociais, variações provocadas em novos investimentos etc.

O resumo dos resultados está exposto nas tabelas seguintes (como se o PAC fosse executado como planejado):

- a) Projeção de investimentos anuais em infraestrutura no Nordeste de 2008 a 2011 – PAC (Participação % no PIB regional – ano-base 2003)

Eletricidade	0,83
Luz para Todos	0,75
Logística	0,54
Recursos Hídricos	0,76
Rodovias	0,53
Telecomunicações	0,95
Transp. Urbano	0,16
Saneamento	1,57
Habitação	1,56
Total	<u>7,63</u>

Fonte: Elaboração Própria dos Autores (Domingues, Oliveira e Vireira, 2012).

Vê-se, portanto, que, nos investimentos do PAC, os setores que têm participação mais expressiva, em termos do PIB regional, são Saneamento (1,57%), Habitação (1,56%) e Telecomunicações (0,95%), que perfazem mais da metade de um total de 7,63% do PIB.

b) Impacto de Curto Prazo e de Longo sobre o PIB estadual e macrorregional (Var. % por ano)

Programas: Eletricidade, Luz para todos, Logística, Rec. Hidrícos, Rodovias, Telecomunicações, Transporte Urbano, Saneamento, Habitação

Curto Prazo	Longo	Prazo
Maranhão	0,78	6,89
Piauí	2,94	9,15
Ceará	1,86	8,24
RGNorte	0,78	4,71
Paraíba	1,06	5,03
Pernambuco	1,22	5,25
Alagoas	1,15	5,79
Sergipe	0,26	4,04
Bahia	1,26	4,81
Nordeste	1,25	5,65
Norte	0,24	-0,25
Centro-Oeste	0,01	-0,49
Sudeste	0,06	-0,38
Sul	0,07	-0,33
Brasil	0,23	0,45

Fonte: Elaboração Própria dos Autores (Domingues, Oliveira e Vireira, 2012).

Quanto aos impactos sobre os PIBs estaduais, nota-se que os Estados mais beneficiados são, no longo prazo, principalmen-

te Piauí, Ceará, Maranhão e Alagoas; o PIB nordestino tem aumento de 5,65%.

No curto prazo, os maiores efeitos ocorrem principalmente Piauí, Ceará, Bahia e Pernambuco, sendo que o PIB do Nordeste tem um crescimento de 1,25%. Note-se que, no longo prazo, todas as demais regiões sofrem impactos negativos, de 0,49% a 0,25%, mas o Brasil tem efeito positivo no PIB de 0,45%.

Reiterando, seriam investidos 7,63% do PIB, anualmente no PAC Nordeste, durante 4 anos. Portanto, o investimento total seria de 30,52% do PIB regional. Esses investimentos produziram, pela tabela acima, 5,65% de aumento no PIB por ano no longo prazo no Nordeste, donde se conclui que o PAC se pagaria em 5,4 anos, sendo permanentes os efeitos posteriores.

FIGURA 4 **PETROLEIRO CONSTRUÍDO PELO ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**



Este Petroleiro foi construído pelo Estaleiro Atlântico Sul, em Pernambuco, com recursos do PAC. <http://www.flickr.com/photos/pacgov/sets/72157627927015059/detail/>

c) Impactos Macroeconômicos Nacionais do PAC do Nordeste
(efeitos com as operações dos novos investimentos)

(Var. % por ano.)	Curto Prazo	Longo Prazo
PIB	0,23	0,45
Consumo das Famílias	-0,56	0,48
Investimento	3,28	0,32
Consumo do Governo	-----	0,48
Exportações	0,10	0,24
Importações	0,41	0,18
Emprego	0,46	-----
Salário real	-----	0,90
Salário nominal	-0,65	0,51
Estoque de capital	-----	0,28
Deflator do PIB	0,21	-0,25
IPC	-0,65	-0,36

Fonte: Elaboração Própria dos Autores (Domingues, Oliveira e Vireira, 2012).

Nota: Curto prazo: efeito para um ano típico após a construção dos projetos.

Percebe-se que os autores montaram as variáveis macroeconômicas da Equação Keynesiana, semelhante à identidade utilizada no Método III acima para estimar os efeitos da entrada de recursos federais.

Neste caso, no longo prazo, o PIB do País cresceria 0,45% ao ano, o Consumo (C) total aumentaria 0,48%, o Investimento total ($I_g + I_p$) teria incremento de 0,32%, as exportações (X) de 0,24% e as importações (I) de 0,18%.

2.16.7. A ÓTICA DA EDUCAÇÃO

A PROPOSTA DE ALEXANDRE RANDS BARROS

Uma das recomendações de maior importância, feitas para o setor de Educação do Nordeste, encontra-se no livro de Alexandre Barros (Barros, 2011). O autor critica a visão “ingênuas”

de equilíbrio regional, segundo a qual haveria a possibilidade de esperar-se uma convergência das rendas *per capita* entre regiões, e não há razão de que a simples eliminação das falhas de mercado resolveria o problema. O autor demonstra que os incentivos regionais, de natureza econômica, iludem quase todo mundo, ao tentarem acabar com os desníveis regionais entre o Nordeste e o Centro-Sul. Comentam-se a seguir os principais pontos desse livro.

Como já foi ressaltado, o enfoque apenas econômico não tem resolvido os problemas regionais, bastando analisar os exemplos das disparidades entre o Norte e o Sul da Itália, e as políticas propostas por Celso Furtado para a SUDENE (que se inspirou no caso italiano). Apenas a industrialização não foi suficiente, como tem sido demonstrado por qualquer estudioso dos programas regionais.

O autor reconhece que boa parte das disparidades regionais decorre de desigualdades pessoais de renda, inclusive observando também as disparidades de renda entre municípios brasileiros.

A formação histórica do Nordeste é citada como exemplo da falta de atenção aos recursos humanos, particularmente no setor educacional. Este fato seria responsável pelo atraso relativo do Nordeste desde os tempos da chegada de D. João VI. E ressaltava também que a formação social dos grupos dominantes na história do País determinou o nível relativo de capital humano da população entre regiões, acompanhado pelos níveis de renda.

Vale a pena reafirmar que as políticas econômicas, sozinhas, não resolvem o problema das desigualdades regionais. No enfoque de capital humano, a Educação é enfatizada como o principal caminho para solucionar esse problema. Alexandre Barros (Barros, 2011) ressalta que Capital Humano tem três componentes importantes: a) formação educacional da pessoa; b) experiência de trabalho; c) capacidade física de trabalhar. Salienta como cruciais a qualidade da Educação e a quantidade em anos de estudo.

Sucintamente, na prática A. Rands (Barros, 2011) propõe mais transferências de recursos públicos para o Nordeste, para fortalecer o setor de educação na Região. Concentra-se na proposta de se igualarem os gastos por aluno no Nordeste aos vigentes em São Paulo, significando um acréscimo de R\$ 13,45 bilhões superior ao previsto para 2010, até ao ensino médio, sem considerar a educação superior.

Em busca de números sobre a posição relativa do Nordeste com Estado de São Paulo, Barros menciona (Barros, 2011, p. 227), com base em dados do MEC que, em 2010, os gastos previstos por aluno nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, no Nordeste, foram, em média, 61% dos gastos em São Paulo. Nesse mesmo ano (dados do MEC), os gastos previstos do FUNDEB no Nordeste foram de 26,0% sobre o total do Brasil, e os de São Paulo alcançaram 25,8%. Sobre este assunto ver os sites:

<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-no-brasil/numeros-do-brasil/dados-por-regiao/regiao-nordeste/>

<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-no-brasil/numeros-do-brasil/dados-por-estado/sao-paulo/pdf/>

2.16.7.1. EXEMPLOS DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO NORDESTE, EM 2010. (VER OS SITES ACIMA):

-Taxa de analfabetismo: Entre crianças de 10 a 14 anos:

Nordeste	3,7%
São Paulo	0,8%

De jovens de 15 anos ou mais:

Nordeste	16,9%
São Paulo	3,7%

Entre as informações oficiais desses sites, bem como das páginas 226/227 de Rands Barros (Barros, 2011), constam:

- população em idade escolar:

Nordeste	13.915 milhões
São Paulo	8.730 milhões.

Orçamento do FUNDEB: Em um exercício de aproximação, o Orçamento do FUNDEB para 2010, deveria ser:

- | | |
|-------------|---|
| - Nordeste | \$ 5.240 milhões de 2010 (= complemento da União) |
| - São Paulo | - não tem complemento da União. |

Fonte: MEC

Entretanto, nas Tabelas 9 e 10 deste trabalho, **as transferências da União para o FNDE** somam R\$ 2.728 milhões para 2010.

Fonte: Tesouro Nacional

Por outro lado, sabe-se que os gastos por aluno, no Nordeste, representam apenas 61% do que é gasto em São Paulo, somente nos ensinos Fundamental e Médio.

Índices de desempenho nas escolas públicas (2009):

- Todas as escolas de ensino médio:

Nordeste	nota 3,1
----------	----------

Sudeste	nota 3,3
---------	----------

Fonte: Alexandre Barros (Barros, 2011)

Professores portadores de diplomas de ensino superior: 2009

-Ensino Fundamental:

Nordeste	50%
----------	-----

Sudeste	82%
---------	-----

- Ensino Médio

Nordeste	81%
----------	-----

Sudeste	96%
---------	-----

Fonte: MEC/Inep

Nesta perspectiva os gastos para o Nordeste se equiparar aos gastos por aluno a São Paulo, em 2010, seria de R\$ 35.030 milhões. Aumento necessário: R\$ 13.450 milhões (além do já previsto no FUNDEB), sem considerar o ensino superior.

Fonte: Alexandre Barros (Barros, 2011, p. 231).

Isto é, considerando os recursos federais aplicados em 2010 no Nordeste, uma parcela de 16,5%% seria gasta adicionalmente, por ano, para atingir a meta que Alexandre Rands Barros recomenda para uma política educacional necessária para Região tirar o atraso relativo, mediante a equiparação dos gastos por aluno no Nordeste aos vigentes no Estado de São Paulo.

Associado a essa proposta, A. Barros faz uma forte crítica à política “regional” até hoje utilizada para as empresas privadas, que se apropriam de recursos públicos para obtenção de lucros. Os beneficiários seriam outros, jovens pobres que passariam, num futuro próximo, a tirar a Região do subdesenvolvimento. Mas não deixa de lembrar que esse tipo de proposta teria forte rejeição empresarial e política, conforme já salientado no presente trabalho.

Em suma:

Na busca de fatores que contribuem de forma positiva para o crescimento relativo do Nordeste, pode-se ressaltar que, recentemente, tem havido bastante ênfase nos aspectos de capital humano como a possível solução para as desigualdades regionais.

Sobre este assunto, a imprensa comentou bastante as idéias do livro de Barros (ver Nassif, 18/01/2013):

"A renda *per capita* do Nordeste permanece apenas um terço da observada no Sudeste, e a taxa de analfabetismo é o triplo. A mortalidade infantil no Maranhão é quase três vezes superior à de São Paulo. Cerca de 40% da população do Nordeste ainda vive

na pobreza, contra 11% no Sudeste. Por que um país que consegue melhorar a distribuição de renda em nível nacional, não o faz em nível regional?", questionam Pedro Ferreira e Renato Fragelli, (Ferreira e Fragelli, 18/01/2013).

Segundo estes economistas, "o que parece ser a grande diferença no Nordeste é o baixo nível educacional de seus habitantes". Assim, "um programa de redução da desigualdade regional de renda e de combate à pobreza baseado na atração de investimentos em capital físico somente repetirá erros do passado e será incapaz, como foi até hoje, de melhorar significativamente as condições de vida das populações locais"(Ferreira e Fragelli, 18/01/2013).

2.16.7.2. EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS.

As experiências da Coreia do Sul, China, Malásia, Cingapura etc. demonstram os efeitos positivos dessa recomendação. Mas o foco da questão, nestes países, é a totalidade do país como um todo, não entre suas regiões.

O problema é que as áreas regionais, dentro de cada país, têm desigual nível de desenvolvimento, quer em países desenvolvidos (ex.: Canadá, Estados Unidos, Itália), quer nos atrasados, sobretudo de ideologia comunista (Cuba, Coreia do Norte, ex-União Soviética etc).

Os desníveis entre regiões existem em todos os países, atrasados ou desenvolvidos. Além disso, sempre existem, dentro de cada região, diferenças entre pessoas. A rigor, o problema da desigualdade ocorre em qualquer nível ou área geográfica

(continentes, países, regiões, estados, municípios, bairros, ruas, até de casas) e entre pessoas, classes de renda, educação, gêneros etc., uma classificação sem fim.

No âmbito interno de qualquer país, a economia de mercado tira proveito da abertura de qualquer área: as transações comerciais e financeiras geram vazamentos que são equivalentes a vasos comunicantes – as empresas de mercado decidem racionalmente a localização dos empreendimentos conforme a lucratividade. Os efeitos das intervenções do governo, mais imbuídos pelo espírito de equidade, comumente são superados pelos movimentos de localização baseados na eficiência. E as entidades de classe têm a missão (legítima institucionalmente) de defender a boa lucratividade de seus associados.

2.16.7.3. IMPACTOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

É importante estimar os efeitos sobre o PIB do Nordeste e do Brasil de um aporte adicional de recursos de R\$ 13.450 milhões, calculado como necessário para equiparar os gastos por aluno da Região aos valores do Estado de São Paulo. Esta recomendação, feita por A. Rands Barros (2011), preenche uma lacuna no sentido de orientar um novo Projeto Nordeste, que deve contemplar o lado econômico (recursos financeiros) e o lado social (capital humano).

Com este objetivo, far-se-á uso da Matriz Insumo-Produto do Nordeste – BNB, 2011

**Impactos do Dispêndio Público (exógeno)_ – sobre o PIB
Investimento de R\$ 13.450 milhões de 2010, aplicados em
Educação Pública (setor 108)**

Efeitos-Composição Regional

Efeitos	Direto	Indireto	Induzido	Total	NE	RB
Coeficientes	0,81	0,15	1,51	2,47	71%	29%
Valores – R\$ milhões	10.895	2.018	20.309	33.222	23.588	9.634

Vê-se, de início, que o coeficiente de efeito direto (0,81) sobre o Valor Adicionado é maior que todos os dos demais 110 setores da Matriz. Os resultados, portanto, indicam que a iniciativa, de equiparar o gasto por aluno nordestino ao do paulista, repercute de modo rápido e intenso: 81% de efeito direto, quase imediato (talvez antes de um ano). Sem dúvida os gastos com projetos, salários, construção, equipamentos, material escolar etc., causam impacto mais imediato e forte intensidade, comparando-se com todos os demais setores.

O impacto induzido mostra-se também de alto valor relativo, como consequência do gasto rápido da renda paga aos agentes fornecedores, alunos, professores, empregados da construção etc. Vê-se que impacto induzido (efeito-renda) ocasiona um resultado de R\$ 20.309 milhões de 2010 PIB nordestino, equivalente a 151% do orçamento aplicado. Note-se que esse projeto rende efeitos de R\$ 9.634 milhões no Resto do País, apontando demanda extra-regional de material, equipamentos etc.

Nos tributos

Efeitos	Direto	Indireto	Induzido	Total	NE	RB
Coeficientes	0,11	0,04	0,42	0,57	56%	44%
Valores – R\$ milhões	1.480	538	5.649	7.667	4.294	3.373

Vê-se, portanto, que um investimento de R\$ 13.450 milhões gera arrecadação de tributos equivalente a R\$ 4.294 milhões (31,9%) do recurso aplicado. Como já foi dito que a União participa com 56,4% da receita total disponível, pode-se concluir que a receita federal fica com R\$ 2.422 milhões, ou seja, 18% do gasto.

Isto é, um projeto de Educação Pública gera apreciáveis resultados de natureza econômica, além dos óbvios resultados sobre o desenvolvimento integral da sociedade, ao enriquecer o capital humano da Região.

2.16.7.4. ALBERT EINSTEIN: VISÃO DA EDUCAÇÃO

Muita gente só se lembra de Einstein como o físico (Prêmio Nobel de 1920) da Teoria da Relatividade, mas ele também escreveu sobre economia e educação. Em 1949, ele foi convidado a escrever um texto em economia, com o título “Porquê o Socialismo”, para a edição de inauguração da revista *Monthly Review*, conceituada até hoje por artigos econômicos (<http://www.monthlyreview.org/598einst.htm>).

O cientista adotava pontos de vista socialistas, e achava, naquele artigo, que o pior mal do capitalismo é o enfraquecimento dos indivíduos, inclusive do sistema educativo. "Só há *uma* forma de eliminar estes males de uma economia socialista: implantar um sistema educativo orientado para objetivos sociais, com um sistema de produção planejado, com meios de produção detidos pela própria sociedade, utilizada de forma planejada, que garanta o sustento de todos os homens, mulheres e crianças. A **educação**, além de promover as qualidades inatas, tentaria desenvolver um sentido de responsabilidade pelo seu semelhante, em vez da glorificação do poder e do sucesso da nossa atual sociedade".

2.16.7.5. RECOMENDAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Do que foi argumentado até agora, sugere-se implantar, paulatinamente, em um projeto de longo prazo:

a) um Programa Nacional de Educação Pública (com liberdade democrática):

- equiparação dos gastos por aluno, para uma educação pública de qualidade, ciência, tecnologia, inovação e cultura, no Nordeste, aos níveis do Estado de São Paulo. Tal sequência tem que ser válida para todos os níveis educacionais e culturais (dando prioridade ao ensino fundamental e médio), na gestão das escolas, em quantidade e qualificação de professores, diretores, equipamentos – inclusive de internet, e na qualidade física das escolas; a prioridade inicial deve ser para crianças a partir dos seis anos;

b) a formação da sociedade do conhecimento. Esse Programa exige um amplo diálogo social, por meio de Conselhos regionais/estaduais/locais. Requer mobilização inicial e permanente de todas as lideranças [políticas – Presidente da República, governadores, prefeitos, deputados, senadores, vereadores etc., empresariais (note-se que estas já têm feito algo positivo), universitárias, meios de comunicação], no Brasil todo. Essa conscientização surgirá aos poucos, com a mudança resultante na mentalidade da juventude, que repercutirá também no modo de pensar dos adultos. Essa mobilização tem que conscientizar a classe política de que a educação de qualidade também poderá dar voto, e por isso exige pressão política inicial;

c) o treinamento profissional de competência técnica, exigida pela empresa moderna, que tem que ser praticado simultaneamente.

2.17. POLÍTICA *versus* ECONOMIA *versus* IGUALDADE REGIONAL

Fica claro que um Projeto Nacional de Equilíbrio Regional – tomando por base, além da manutenção dos programas econômicos - a igualdade de educação, ciência, tecnologia e inovação, encontraria inicialmente muitos obstáculos políticos e econômicos:

- a) seriam necessários vultosos remanejamentos de recursos orçamentários, já alocados para outras regiões. As reações viriam das lideranças das outras regiões que, inicialmente, perderiam verbas em fatias já garantidas pela tradição de execução do orçamento federal no Congresso. As entidades de classe se organizariam em defesa das empresas de suas regiões; e essas entidades (federações, associações, partidos políticos, etc.) são mais poderosas no Sudeste e no Sul. Esse poder influencia, naturalmente, o governo federal, de modo que seria uma barreira difícil de romper;
- b) a maioria dos políticos querem se reeleger, e sabem que um projeto de educação de qualidade para todas as crianças de escola pública, ciência, tecnologia e inovação, têm o poder de mudar o pensamento político de crianças e adultos em matéria de formação cívica. Por essa razão, quase todos os candidatos a cargos eletivos perceberiam que, no futuro, perderiam as eleições, induzindo-os a não apoiar esse tipo de projeto;
- c) em suma, a lógica capitalista, com o sistema de mercado, age primordialmente com objetivo de eficiência e de renta-

bilidade privada, e o sistema político-parlamentar atua no sentido de apoiar esses princípios, não parecendo sensível para objetivo de equidade; isso acontece mesmo que se demonstre que, no longo prazo, todos os brasileiros tendam a ganhar. Mas o horizonte de decisão é de prazo mais curto;

- d) na Assembleia Nacional Constituinte (1986-88), ocorreu um exemplo desse entrave: o Deputado Guilherme Afif Domingos, com apoio e de vários outros parlamentares, tentou diversas vezes ampliar as deduções para despesas de educação, no âmbito do imposto de renda. O empenho do Deputado Afif trouxe para o Congresso milhares de listas de assinaturas de todo o Brasil (em carrinhos de mão) em apoio da proposta, mas sua proposta não conseguiu sucesso, pois a maioria do Congresso era contrária. Ou seja, projetos de educação não têm garantia de vencer no nosso Parlamento, por mais meritórios que sejam;
- e) a esse respeito, vale a pena lembrar um exemplo oriundo de um País civilizado: o Código de 1650 da Nova Inglaterra (Estados Unidos), nos primórdios da formação das escolas públicas, obrigava todas as famílias a matricularem suas crianças, sob pena de pesadas multas e, em caso de resistência, perderem o pátrio poder (v. Aléxis de Tocqueville, “A Democracia na América”, Coleção Folha de S. Paulo – Livros que Mudaram o Mundo, 2010, p. 63). Isso ocorreu depois de fundada a Universidade de Harvard (1636); essas regras tinham motivações religiosas, na convicção de que a educação e o saber – sob as leis divinas – é que conduzem o homem à liberdade;

f) com isso, conclui-se que a redução das desigualdades regionais ainda encontrará fortes barreiras no futuro. Em particular, a saga nordestina, de não progredir no sentido de aumentar seu PIB relativo e de ter suas crianças com educação de qualidade, ainda é um sonho e não realidade. Na economia baseada na empresa privada, a eficiência sempre vence a equidade.

2.18. ESCLARECIMENTO IMPORTANTE

Não é propósito deste trabalho, defender aqui, uma perfeita igualdade econômica (por exemplo, PIB *per capita*) entre regiões em qualquer país, inclusive no Brasil. Os fatos mostram que esta equidade é irrealizável em qualquer país ou sistema socioeconômico. O que se deve buscar, inicialmente, é a eliminação da pobreza extrema entre pessoas (9,7 milhões em 2010 no Nordeste – cf. IBGE/MDS), seja qual for a região onde residam. Também se deve buscar que o analfabetismo em uma região como o Nordeste não apresente situação tão dispare em relação ao sudeste: no Nordeste o analfabetismo é o triplo do Sudeste. Também não se pode aceitar que a mortalidade infantil seja tão alta, sendo mesmo intolerável (a maior do País), como se pode verificar na Tabela 37, seguinte:

TABELA 37
BRASIL E GRANDES REGIÕES
TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL
1997 E 2007

REGIÃO	ANOS	
	1997	2007
NORTE	32,2	22,1
NORDESTE	50,4	28,7
SUDESTE	23,1	14,6
SUL	17,5	12,9
CENTRO-OESTE	24,4	16,5
BRASIL	31,9	20,-0

Fonte: MS/SVS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC
MS/SVS – Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Já foi mencionado aqui que as secas periódicas geram flagelos sociais e econômicos há séculos. A distribuição de água para consumo humano e animal nunca é suficiente, pois tem um caráter mais assistencialista, temporário, corrupto e eleitoreiro. Falta produção de alimentos. As conquistas da tecnologia sobre como viver com este flagelo são, aqui, aplicadas de modo incipiente (as visitas realizadas em alguns países, em que as secas eram calamidades no passado, atestam a viabilidade de solução técnico-cultural, mas no Nordeste ainda continuam as velhas promessas).

É justo reconhecer que os recentes programas do Governo Federal, de transferência de renda, têm melhorado os indicadores sociais, embora ainda estejam muito distantes dos resultados ideais. Ou seja, deve-se reconhecer que os programas de combate à pobreza extrema, nas capitais e no interior, objeto dos programas de transferência de renda em todos os Estados do Nordeste, têm tido relativo sucesso. Tem-se que caminhar para o PIB do Nordeste subir substancialmente para um nível maior que 14% do PIB nacional, embora menor que 28% (= participação atual na população). As desigualdades têm que diminuir, para reduzir a injustiça social no Brasil.

FIGURA 5
ASPECTO DA SECA NO NORDESTE DE 2013



Nordeste: as secas ainda são calamidades públicas, desde o descobrimento!

2.19. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

2.19.10.1. NOVO PROGRAMA PARA O NORDESTE

A título de sugestão conclusiva importante do presente trabalho foi no sentido de formular um novo Programa para o Nordeste, fundamentado no diálogo exercido pela sociedade civil (lideranças empresariais, trabalhistas, científicas, culturais, acadêmicas, religiosas, sistemas de comunicação), para organizar um sistema de pressão junto às lideranças políticas (vereadores, prefeitos, deputados estaduais, governadores, deputados federais, senadores, ministros, Presidenta da República), com a finalidade de obter:

a) Aporte adicional de recursos federais;

Fundamentos: o PIB do Nordeste não tem ultrapassado a marca de 13%-14% do PIB do Brasil (47% *per capita*), pelo menos depois de 1948 - quando começaram as estatísticas de Renda Nacional, conforme Celso Furtado¹⁰ (GTDN,1959 e REN,1997, p. 393)

A medida econômica consiste em aumentar o aporte de recursos federais, em duas alternativas:

- aplicar 2% de acréscimos anuais do PIB, se a meta for de incrementar o PIB *per capita* do Nordeste para atingir 70% do nível nacional, para aplicação em projetos de cunho econômico e social;

¹⁰ A parte econômica – recursos financeiros, já foi divulgada pela equipe do Projeto Integra Brasil.

- ou 1% de acréscimos anuais, se a meta for alcançar 70% do PIB *per capita* do País em 39 anos¹¹.

b) Programas em Capital Humano

Simultaneamente: executar programas de *capital humano*, essencialmente educação de qualidade e ciência-tecnologia-inovação-cultura, com recursos novas dotações, sugeridas no item anterior.

Notas:

- a) esses programas teriam que ser integrados mutuamente, porque a eficácia de um depende umbilicalmente da eficácia do outro. Ver sobre este assunto R.C. Albuquerque. (Albuquerque, 1997)
- b) o acréscimo de recursos federais serviria para financiar todos os projetos requeridos para desenvolver economicamente a Região, inclusive para fortalecer a ação desenvolvimentista do Banco do Nordeste;
- c) a prioridade ao capital humano permitiria que todas as crianças nas escolas públicas nordestinas poderiam usufruir educação de qualidade (equivalente, p. ex., ao nível gastos de São Paulo), além de projetos na área de C&T/inovação/cultura. Os recursos humanos mais qualificados ajudariam a maior produtividade e competitividade nas empresas produtivas.

Em 20 anos, ou alternativamente 39 anos, os jovens seriam mais culturalmente evoluídos, com boa formação cívica, e

¹¹ Hipótese: crescimento demográfico do Nordeste igual à do Brasil.

por isso exigentes junto aos seus pais e adultos em geral. O novo clima forçaria o surgimento de um ambiente político de intolerância junto a alguns políticos demagogos, imbuídos de hipocrisia, até hoje muito comuns, que teriam mais dificuldades de se eleger. Isso permitiria maior qualificação dos candidatos eleitos para vereadores, prefeitos, deputados estaduais, governadores, deputados federais, senadores, constituindo um clima propício a um desenvolvimento autossustentado. Com isso, seria possível escapar da armadilha dos 13%-14% do PIB regional em relação ao Brasil, retratada na Tabela 38 a seguir.

Com esse novo clima, no Congresso Nacional, a bancada nordestina poderia ser mais atuante na defesa dos interesses da Região. A corrupção diminuiria em todos os níveis de governo. Então se aplicaria efetivamente a frase Abraham Lincoln: "Pode-se enganar a todos por algum tempo; podem-se enganar alguns por todo o tempo; mas não se pode enganar a todos por todo o tempo".

**TABELA 38: PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS GRANDES REGIÕES
NO PRODUTO INTERNO BRUTO
2000-2010**

GRANDES REGIÕES	ANOS								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
BRASIL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
NORTE	4,7	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0	5,3
NORDESTE	13,0	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,5
SUDESTE	56,7	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3	55,4
SUL	16,9	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5	16,5
CENTRO-OESTE	8,8	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6	9,3

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística. Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus.

2.19.10.2. OUTRAS SUGESTÕES

A) CELSO FURTADO

Outras sugestões no sentido de diminuir as desigualdades entre a Região e o Brasil como um todo têm sido apresentadas ao longo do tempo. Uma das mais elaboradas, discutidas e de maior prestígio político consta do Documento do GTDN, de Celso Furtado (GTDN, 1959). Mas o autor estabelece uma proposta econômica, a começar pelo título ("Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste"), embora mais tarde reconheça que a estrutura social "continua e anacrônica, o que explica a falta de vontade política"¹².

"Nessa mesma revista REN¹³, ocorrem diversas interpretações sobre as falhas do GTDN. De fato, conscientes dessa falha do GTDN, surgiram outras propostas que incluem a economia do conhecimento como componentes essenciais. Ver Guerino Filho. 2002.

Mas esse assunto de há muito foi tratado por Roberto Albuquerque¹⁴, quando explicitou que o GTDN "não formula explicitamente uma estratégia de formação de capital humano em reforço ao processo de acumulação de capital material" (Albuquerque, 1997)

¹² Entrevista de Celso Furtado concedida a Adriano Sarquis Bezerra de Menezes (do BNB-ETENE), BNB-REN, v. 28, nº 4, out/dez 1997.

Roberto C. de Albuquerque (2002), "Nordeste: Sugestões para uma Estratégia de Desenvolvimento", BNB-ETENE, Fortaleza, 2002, p. 120.

¹³ "pouca atenção aos investimentos em capital humano e infra-estrutura da Região" opinião de Guerino Edécio da Silva Filho (BNB-REN, 2002, p. 445);

¹⁴ Albuquerque, R. C. ; "O Progresso Social do Nordeste: Um Balanço de Quase Meio Século", em Revista Econômica do Nordeste, vol. 28, n. 4, out/dez 1997, p. 485

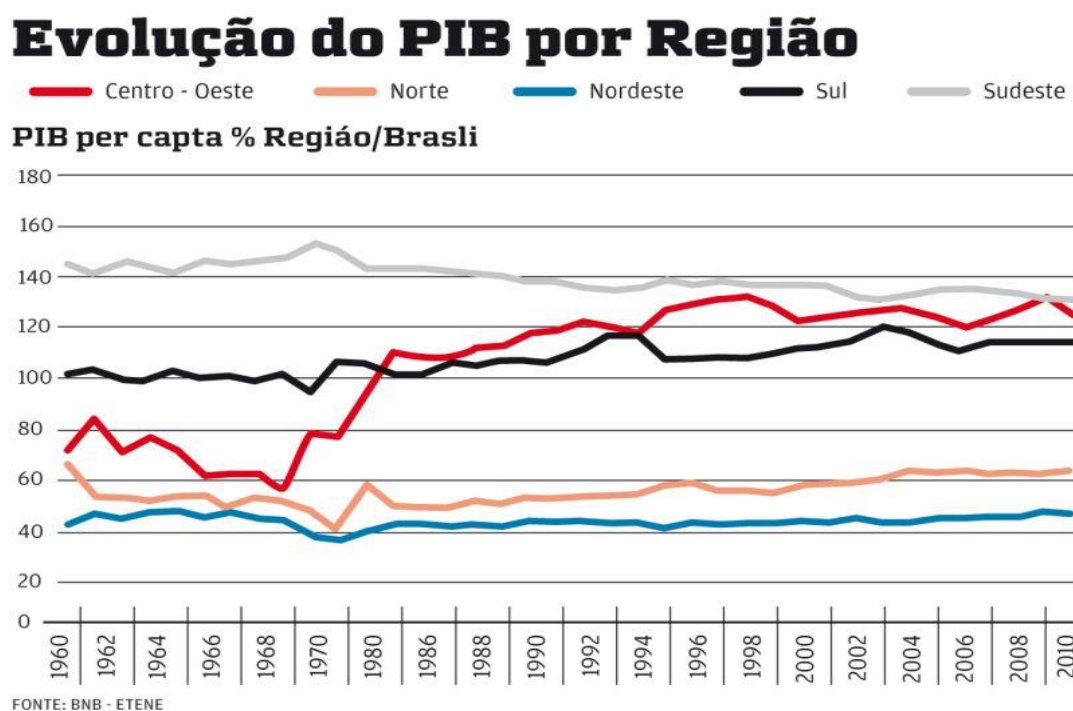
B) PROJETO INTEGRA BRASIL

O “Projeto Integra Brasil” foi lançado recentemente e capitaneado pelas classes empresariais do Nordeste (principalmente da indústria), com a participação de importantes instituições nordestinas. Como soa acontecer na maioria das propostas, essa iniciativa prioriza o enfoque eminentemente econômico.

A meta-síntese desse projeto é fazer com que “o Nordeste atinja, em um prazo máximo de 20 anos, 70% do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* nacional. Hoje, a região tem 48% desse PIB *per capita*. (Veja-se o Gráfico 3, a seguir, com base em dados do BNB-ETENE – divulgado em O Povo, 8/5/2013).

GRÁFICO 3

EVOLUÇÃO PIB *PER CAPITA* DO NORDESTE



Para atingir essa meta, pode-se calcular que a renda *per capita* nordestina precisaria, sistematicamente, crescer a uma taxa geométrica anual de cerca de 2%, como resultante do aumento percentual do PIB *per capita* regional menos o crescimento do PIB *per capita* do País. O modelo Keynesiano que se utilizou aqui– Método II, mostra que essa meta é viável, bastando que o governo federal cumpra (realmente) um projeto de longo prazo.

Essas cifras poderiam ocorrer, por exemplo, num cenário em que o crescimento anual *per capita* da Região seja de 5% comparado com 3% no País.¹⁵

Porém, os técnicos do Projeto Integra Brasil precisariam considerar que, sem um arrojado programa educacional, poderia até ocorrer esse forte incremento no PIB *per capita*, mas não se alcançaria um estágio de pleno desenvolvimento. Seria vital o ataque ao problema da falta da educação de qualidade, ciência e tecnologia, inovação e cultura, em que a Região é relativamente atrasada em comparação com o Centro-Sul. Do contrário, a experiência das nações e das regiões que se desenvolveram até hoje, mostra que é inviável o Nordeste passar a um estágio de pleno desenvolvimento.

“A meta é desafiadora, mas queremos abandonar o discurso da seca e exaltar a ideia do desenvolvimento. Buscar esse obje-

¹⁵ O BNB-ETENE (técnico Biágio Mendes Jr.) já estimou diversas alternativas de viabilizar a convergência dos PIB *per capita* regional e nacional. Num dos estudos (*) se mostra que a convergência do PIB *per capita* do Nordeste e do Brasil levaria 44,4 anos, se mantido o nível atual de expansão em um ponto do PIB do País. <http://www.agenciaprodetec.com.br/especiais/148-convergencia-de-renda-brasil-nordeste-requer-tempo-e-muitos-investimentos.html>

tivo significa realizar grandes investimentos, aumentar a participação dos estados nordestinos na economia nacional e fortalecer as indústrias”, enfatiza o economista e consultor do Centro Industrial do Ceará, Cláudio Ferreira Lima.

2.20. ALGUNS EXERCÍCIOS DE SIMULAÇÃO

Fazendo alguns exercícios de simulação relativos ao *projeto integra Brasil*, os resultados foram:

a) é viável a meta de o Nordeste alcançar, em 20 anos, o aumento do PIB para alcançar 70% do PIB *per capita* nacional, desde que se consiga uma programação anual ininterrupta e crescente de mais recursos federais. Um cálculo simples pode demonstrar essa viabilidade. Hipótese: PIB *per capita* do Nordeste aumentando 5% e o do Brasil a 3%, diferindo do diferencial zero desde cerca de um século;

b) para fazer uma simulação, usando a Matriz Insumo-Produto, basta observar que, para um gasto inicial (utilizado pelas estimativas deste trabalho) de R\$ 81.486 milhões de 2010 (16% do PIB), o impacto final, no Nordeste, é de R\$ 131.193 milhões de 2010 (veja o Quadro dos Impactos acima); isso se traduz em 25,85% do PIB, após todos os encadeamentos [que talvez exijam, para cada acréscimo anual, um prazo em torno de cinco anos para gerar quase todos os resultados relevantes, que ficam internalizados no Nordeste (70%)];

c) ou seja, fazendo o cálculo da dotação compatível com a meta e o prazo, foi programado um aumento anual de recursos federais de 2% (estimado como necessário para aumento de recursos federais, com o fim de alcançar a meta de cerca de 70% do PIB *per capita* em 20 anos – supondo igual o crescimento da população regional e nacional);

d) começando com R\$ 81.486 milhões (16% do PIB) antes de iniciar o Projeto, seriam aplicados, em 20 anos, a uma taxa anual de 2%, recursos federais anuais, no final, serão acrescidos para R\$ 160.828 milhões (mais 97,4%), que produzirá novo valor adicionado, dentro do Nordeste, de R\$ 258.933 milhões de 2010. Esse novo Valor Adicionado (PIB) representa crescimento de 51% na base do PIB de 2010 (R\$ 507.502 milhões);

e) portanto, o resultado fará o PIB regional original aumentar até atingir mais 51% (de 16% para 51%) como proporção do PIB nacional no período de 20 anos. Com isso, o PIB do Nordeste, que era R\$ 507.502 milhões, vai crescer para R\$ 766.328 milhões de 2010, duas décadas depois;

f) isto é, se atualmente, o PIB *per capita* é 47,5% do PIB *per capita* do Brasil, e se a taxa de crescimento da população do Nordeste for igual à do País (o que aproximadamente já ocorre hoje), aquela proporção será: 71,7%, próxima da percentagem que o Projeto Brasil estabelece como meta;

g) qual o impacto desse Projeto na receita da União? Pelos impactos constantes da Matriz Insumo-Produto, pode-se concluir que a nova aplicação federal de R\$ 160.828 milhões renderá R\$ 102.930 milhões no Brasil, em tributos para todas as três esferas de governo. Mas a União, conforme já mostrado, participa com 56,4% das receitas públicas dispo-

níveis¹⁶, e assim a Receita Federal se beneficiará de R\$ 58.053 milhões;

h) este último resultado demonstra que o custo líquido de aplicar esse Projeto Integra Brasil é de apenas R\$ 102.775 milhões, em virtude de ele gerar 36% de retorno para o Erário da União. Isso implica que, ao analisar um projeto de aplicação de recursos federais no Nordeste, devem-se considerar apenas dois terços como custo efetivo para o governo;

i) se for feita a alternativa de diminuir o diferencial entre o PIB *per capita* nordestino e o do Brasil, para se chegar a 70% (p. ex.), acrescentando os recursos federais apenas 1% ao ano, esse prazo aumentaria para cerca de 39 anos (por exemplo, PIB p. c. do Nordeste crescendo a 4% e do País a 3% com as populações respectivas aumentando na mesma proporção);

Necessário se faz lembrar que ambas as opções aqui analisadas são, do ponto de vista realista, de difícil execução, diante da realidade histórica. As barreiras políticas parecem impossíveis de transpor: o governo federal nunca se dispôs a investir no Nordeste mais do que sua participação de 15% no PIB do Brasil, a não ser em ocasiões episódicas passageiras. O Congresso Nacional não se sensibiliza com o aumento da participação da Região na renda nacional. As lideranças regionais são difíceis de organizar-se, refletindo o reduzido nível cultural

16

(*)http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/bf_bancos/e0000168.pdf

de capacidade de indignar-se com as disparidades sociais decorrentes das desigualdades econômicas. Mas sempre restam esperanças.

Vale a pena repetir uma advertência vital: os participantes da equipe de um novo Projeto Nordeste têm que aproveitar para atribuir a máxima prioridade a dois segmentos básicos: a) projetos de natureza econômica e setorial, tradicionalmente já debatidos e executados na Região, e b) programas de educação, ciência, tecnologia e inovação, observando sobretudo as práticas de sucesso nos Estados Unidos, Alemanha, Coreia do Sul e China.

Esses dois segmentos são interligados, se retro-alimentam, e são vitais um para o outro. Vale a pena fazer o máximo de pressão política para implementar um Projeto como este, junto a todas as camadas da sociedade nordestina e brasileira. Para isso, é necessária uma equipe competente para elaborar a proposta, que poderá tirar o Nordeste da estagnação relativa secular de sua economia e de sua sociedade, permitindo mais justiça social e mais competitividade econômica.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, R.C.; “O Progresso Social do Nordeste: Um Balanço de Quase Meio Século”, em Revista Econômica do Nordeste, Vol.. 28. Nº .4, out/dez 1997, p. 485.

ALVES, F.F.; Transferência de Recursos via Intermediação Financeira. O Caso do Nordeste. BNB/ETENE. Fortaleza, 2011.

BACELAR, T. et alli (Organizadores); O GTDN. Da Proposta à Realidade_Ensaio sobre a Questão Regional. IPESPE/UFPE. Recife, 1994.

BARROS, A.R.; Desigualdades Regionais no Brasil. Natureza, Causas_Origens e Solução. Ed. Campus. Rio de Janeiro, 2011.

BNB; Informe Técnico, ETENE/BNB, ABRIL DE 2012

BNB; Revista Econômica do Nordeste, Vol. 28, Nº 4, out./dez. 1997

COCENE; Medidas e Propostas para o Desenvolvimento do Nordeste e sua Integração à Economia Nacional_ Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste. Estudo Nº 1. Brasília, 1971.

CHENERY, H.B.; Redistribucion com Crecimento. Editorial Tecnos. Madrid, 1976

CONGRESSO NACIONAL; **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, 1988.

DENSLOW, D.; “As Origens da Desigualdade Regional no Brasil”. **Estudos Econômicos**. Ano 3, Nº 1, 1974.

DE TOCQUEVILLE, A.; **A Democracia na América**. Coleção Folha de São Paulo – Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo, 2010.

DOMINGUES, E. ; OLIVEIRA, H.C. e VIEIRA, F. ; “Investimentos em Infraestrutura no Nordeste – Projeções de Impactos e Perspectivas do Desenvolvimento”. Série Documentos Técnico-Científicos. Em **Revista Econômica do Nordeste** nº 43, jul/set 2012, p. 405-425.

FERREIRA, P. e FRAGELLI, R.; **Jornal Valor**, 18/01/2013

FGV; **Regionalização das Transações do Setor Público**. 1970. 1975, 1980. FGV. Rio de Janeiro, 1981.

GALVÃO, O.J.A.; **Políticas Regionais na União Européia e Lições para o Brasil**. BNB, Fortaleza, 2010.

GOMES, G.M. e VERGOLINO, J.R.O.; “Desenvolvimento Regional, com Especial Referência ao Nordeste”. **Digesto Econômico**, 2010

GTDN; **Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste**. GTDN, Coordenado por Celso Monteiro Furtado. Recife, 1959.

IBGE – Contas Regionais do Brasil 2005-2009, nº 35. 2012.

LINDER, S.B., Teoria del Comércio y Política Comercial para el Desarrollo, CEMLA, México, 1965.

LOPES, L. M. E OUTROS – Equipe da USP,, Manual de Macroeconomia – Básico e Intermediário, Ed. Atlas, S. Paulo, 1998, Cap. 6.

MARINHO, E.L.L. e MOREIRA, A.F., “Esforço fiscal e carga tributária potencial dos Estados do Nordeste”, Revista Econômica do Nordeste, n. especial, dezembro de 1999, p. 636 – dados recebidos por e-mail).

MUSGRAVE, R.A., e MUSGRAVE, P.B.; Public Finance in Theory and Practice, p. 367, McGraw-Hill, NY, 1973,

NASSIF, L.; Jornal Valor, 18/01/2013

OLIVEIRA, C.M.S. DE et alli; Nordeste - Entrada e Saída de Recursos 1980-85. BNB/ETENE. Fortaleza, 1987.

OLIVEIRA, C.M.S. DE; O Nordeste e a Ação do Setor Público – 1991-2005. BNB , 2010.

OREIRO, J.L. da COSTA et alli; “Determinantes Macroeconômicos do Spread Bancário no Brasil: Teoria e Evidência Recente”. Revista de Economia Aplicada, Vol. 10, Nº 4, Out/dez 2006.

PUTMAN, R.; Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy. Princenton University Pres.1993.

REBOUÇAS, O.E. "Interregional Regional Effects of Economic Policies: Multi-Sectoral General Equilibrium Estimates for Brazil", Estudos Econômicos, vol. 6 nº 3, 1976, p._83/109,

REBOUÇAS, O.E., "Imposto sobre Circulação de Mercadorias: Diagnóstico e Alternativas", BNB, Revista Econômica do Nordeste, v. 8, n.2. abr/jun. 1977. p. 213-259

REBOUÇAS, O.E. et alli; "Desenvolvimento do Nordeste: Diagnóstico e Sugestões de Políticas". BNB/ETENE. Fortaleza, 1979.

REBOUÇAS, O.E.; "Crescimento do Nordeste no Contexto Nacional: Fatores Condicionantes". Revista Econômica do Nordeste, Vol. 9, Nº 4, out/dez. 1979.;

ROCHA, C.A..A.; . ; " " . 2012

SERRA, A.C.Q. e MIRANDA,2009

STIGLITZ, J. E., The Economics of the Public Sector, 2nd. Ed. Norton & Norton, NY, 1988, Cap. 17, p. 412-436).

SUDENE; Agregados Econômicos Regionais – 1965-1998. SUDENE, Recife, 1999.

TCU; Transferências Governamentais Constitucionais. TCU, Brasília, 2008

USP/BNB; **Matriz de Insumo-Produto do Nordeste.** ETENE/BNB. Fortaleza, 2010

VIANNA, P.J.R.; “Desenvolvimento do Nordeste. Análise e Alternativas”. **ETENE/BNB.** Fortaleza, 1978.

VIANNA, P.J.R.; “Análise dos Efeitos das Políticas de Comércio Exterior do Brasil sobre o Setor Externo Nordestino – 1948-1979”. **Revista Econômica do Nordeste**, Vol. 12, nº 2, abril/junho de 1981.

VIANNA, P.J.R; **O Setor Público na Economia Nordestina. Mitos e Realidade e sua Contribuição para o Bem Estar Social.** Tese de Professor Titular. DTE/FEAAC/UFC, Fortaleza, 1992.

VIANNA, P.J.R.; “O Setor Público como Ente Econômico no Nordeste”. Em **Diretrizes para um Plano de Ação do BNB (1991-1995) – vol.5 – O Setor Público.** BNB. Fortaleza, 1995.

VIANNA, P.J.R.; **Análise do Sistema Fiscal Brasileiro: Tributação versus Transferências Intergovernamentais.** Fortaleza, Maio de 2008.

VIANNA, P.J.R.; “.Como o brasileiro se comporta frente ao meio circulante. Fortaleza, 2011. www.econometrix.com.br

VIOL, Andrea L.

.2003.

ANEXOS

ESTATÍSTICOS

TABELA A.1 BRASIL E NORDESTE PIB 2000 – 2020

ANO	Valores correntes em R\$ milhões		Valores constantes de 2011 em R\$ milhões		NE/BR(%)
	BRASIL	NORDESTE	BRASIL	NORDESTE	
2000	1.179.482	146.827	2.827.603	368.009	13,01
2001	1.302.136	163.465	2.864.733	370.791	12,94
2002	1.477.822	191.592	2.940.882	381.591	12,98
2003	1.699.948	217.037	2.974.604	388.805	13,07
2004	1.941.498	247.043	3.144.522	414.147	13,17
2005	2.147.239	280.545	3.243.878	433.039	13,35
2006	2.369.484	311.104	3.372.239	453.626	13,45
2007	2.661.345	347.797	3.577.657	475.607	13,29
2008	3.032.203	397.500	3.762.678	501.976	13,34
2009	3.239.404	437.720	3.750.271	506.752	13,51
2010*	3.689.094	524.100	4.032.805	551.301	13,67
2011*	4.143.013	570.203	4.143.013	570.203	13,76
2012*	4.472.170	624.109	4.279.589	597.234	13,96
2013*	4.883.594	689.471	4.472.053	631.369	14,12
2014*	5.349.337	758.964	4.687.606	603.625	12,88
2015*	5.791.300	826.644	4.856.360	629.141	12,95
2016*	6.312.140	912.320	5.065.184	664.448	13,12
2017*	6.879.823	1.006.876	5.282.986	701.735	13,28
2018*	7.498.559	1.111.233	5.510.155	741.115	13,45
2019*	8.172.942	1.226.405	5.747.091	782.705	13,62
2020*	8.907.976	1.353.514	5.994.216	826.630	13,79
TGCA média 2000-2008			3,64	3,96	.

Fonte: BNB / ETENE *Estimativa: ETENE/CIEST -projeção para o Brasil - 2011-2020 e para o Nordeste - 2010-2020

TABELA A.2 BRASIL E NORDESTE - PIB – PER CAPITA 2000 – 2020

VALORES A PREÇOS DE 2011

EM R\$ 1,00

ANO	BRASIL	NORDESTE	NE/BR(%)
2000	16.509	7.642	46,29
2001	16.482	7.593	46,07
2002	16.681	7.708	46,21
2003	16.642	7.751	46,57
2004	17.363	8.153	46,95
2005	17.689	8.423	47,62
2006	18.173	8.724	48,00
2007	19.066	9.049	47,46
2008	19.844	9.455	47,65
2009	19.779	9.545	48,26
2010*	20.868	10.196	48,86
2011*	21.254	10.459	49,21
2012*	21.776	10.869	49,91
2013*	22.581	11.405	50,51
2014*	23.498	10.828	46,08
2015*	24.175	11.210	46,37
2016*	25.048	11.764	46,97
2017*	25.959	12.348	47,57
2018*	26.910	12.964	48,18
2019*	27.903	13.614	48,79
2020*	28.938	14.300	49,42
TGCA média 2000-2008	2,33	2,70	.

Fonte: BNB / ETENE *Estimativa:ETENE/CIEST -projeção para o Brasil - 2011-2020 e para o Nordeste - 2010-2020

TABELA A.3
BRASIL E NORDESTE
PIB - ÍNDICE E TAXA DE CRESCIMENTO REAL AO ANO (%)
- 1985 – 2020

ANOS	ÍNDICES DE CRESCIMENTO REAL			
	BRASIL		NORDESTE	
	ÍNDICE	TGCA	ÍNDICE	TGCA
1985	78,52	-	78,64	-
1986	83,56	6,42	84,92	7,98
1987	87,07	4,20	85,66	0,87
1988	87,65	0,67	88,33	3,12
1989	89,88	2,55	89,38	1,18
1990	87,17	-3,02	89,48	0,12
1991	87,70	0,62	91,18	1,89
1992	87,50	-0,24	91,18	0,01
1993	92,31	5,51	93,24	2,26
1994	97,10	5,19	97,96	5,06
1995	100,00	2,98	100,00	2,08
1996	102,15	2,15	102,08	2,08
1997	105,60	3,38	106,44	4,27
1998	105,64	0,04	106,01	-0,40
1999	105,90	0,25	107,01	0,94
2000	110,46	4,31	111,38	4,09
2001	111,92	1,31	112,23	0,76
2002	114,89	2,66	115,50	2,91
2003	116,21	1,15	117,68	1,89
2004	122,85	5,71	125,35	6,52

2005	126,73	3,16	131,07	4,56
2006	131,74	3,96	137,30	4,75
2007	139,77	6,09	143,95	4,85
2008*	146,99	5,17	151,93	5,54
2009*	146,51	-0,33	153,38	0,95
2010*	157,55	7,53	166,86	8,79
2011*	161,85	2,73	172,58	3,43
2012*	167,19	3,30	180,76	4,74
2013*	174,71	4,50	191,10	5,72
2014*	183,13	4,82	201,30	5,34
2015*	189,72	3,60	209,81	4,23
2016*	197,88	4,30	221,58	5,61
2017*	206,39	4,30	234,02	5,61
2018*	215,26	4,30	247,15	5,61
2019*	224,52	4,30	261,02	5,61
2020*	234,17	4,30	275,67	5,61
TGCA 1990-2020		3,35		3,82

PIB TOTAL E TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL - BRASIL E NORDESTE				NE/BR
	BRASIL - EM MILHÕES		NORDESTE- EM MILHÕES	(%)
PIB E TGCA 2008	3.032.203	5,17	5,54	7,21
PIB E TGCA 2009	3.239.404	-0,33	0,95	388,54

FONTE: IBGE - para o Brasil até 2010 e para o Nordeste até 2009

*Estimativa: ETENE/CIEST -projeção para o Brasil - 2011-2020 e para o Nordeste

TABELA A.4 BRASIL E NORDESTE POPULAÇÃO

ANO	Em 1.000 Habitantes		TGCA DA POPULAÇÃO (%)	
	BRASIL	NORDESTE	BR	NE
2000	171.280	48.154	-	-
2001	173.808	48.835	1,48	1,41
2002	176.304	49.507	1,44	1,38
2003	178.741	50.163	1,38	1,33
2004	181.106	50.799	1,32	1,27
2005	183.383	51.412	1,26	1,21
2006	185.564	51.999	1,19	1,14
2007	187.642	52.558	1,12	1,08
2008	189.613	53.088	1,05	1,01
2009	191.481	53.591	0,99	0,95
2010	193.253	54.068	0,93	0,89
2011*	194.933	54.520	0,87	0,84
2012*	196.526	54.949	0,82	0,79
2013*	198.043	55.357	0,77	0,74
2014*	199.492	55.747	0,73	0,70
2015*	200.882	56.121	0,70	0,67
2016*	202.219	56.481	0,67	0,64
2017*	203.510	56.829	0,64	0,62
2018*	204.760	57.165	0,61	0,59
2019*	205.970	57.491	0,59	0,57
2020*	207.143	57.807	0,57	0,55
TGCA média 2000-2008	1,28	1,23	1,28	1,23

FONTE: IBGE - para o Brasil até 2010 e para o Nordeste até 2009

*Estimativa: ETENE/CIEST -projeção para o Brasil - 2011-2020 e para o Nordeste - 2010-2020

TABELA A.5. - Transferência da União para os Estados do Nordeste – 2000-2011

		FPE	IOF	IPI-EXP	FUNDEF	FUNDEB	LC 87/96	CIDE	FEX	TOTAL
2000	NE	6.390.320.806	0	140.361.419	1.506.144.152	0	247.160.703	0	0	8.283.987.080
	BR	12.182.458.536	459.576	1.499.535.562	9.759.452.279	0	2.436.223.790	0	0	25.878.129.744
	NE/BR	52,5%	0,0%	9,4%	15,4%	0,0%	10,1%	0,0%	0,0%	32,0%
2001	NE	7.520.224.304	0	150.178.797	1.618.167.825	0	240.920.725	0	0	9.529.491.651
	BR	14.336.497.893	335.303	1.613.313.221	10.659.826.425	0	2.289.355.966	0	0	28.899.328.808
	NE/BR	52,5%	0,0%	9,3%	15,2%	0,0%	10,5%	0,0%	0,0%	33,0%
2002	NE	9.306.908.813	999	155.291.153	1.826.913.711	0	265.887.372	0	0	11.555.002.048
	BR	17.742.619.526	813.841	1596402199	11.748.143.644	0	2.526.602.225	0	0	33.614.581.434
	NE/BR	52,5%	0,1%	9,7%	15,6%	0,0%	10,5%	0,0%	0,0%	34,4%
2003	NE	9.682.009.447	41.559	140.132.458	1.827.258.099	0	255.599.139	0	0	11.905.040.702
	BR	18.457.708.494	1.583.831	1.533.246.319	12.393.974.021	0	2.424.731.600	0	0	34.811.244.267
	NE/BR	52,5%	2,6%	9,1%	14,7%	0,0%	10,5%	0,0%	0,0%	34,2%
2004	NE	10.672.279.867	30.431	189.280.401	1.849.755.835	0	228.712.867	213.797.444	137.182.219	13.291.039.064
	BR	20.345.552.423	2.240.909	1.830.519.520	13.491.730.746	0	2.173.350.445	835.862.043	671.634.731	39.350.890.817
	NE/BR	52%	1%	10%	14%	0,0%	11%	26%	20%	34%
2005	NE	13.356.905.394	12.413	213.837.977	2.014.457.068	0	228.712.867	337.683.455	188.594.944	16.340.204.118
	BR	25.463.501.920	909.324	2.077.516.168	15.027.269.376	0	2.173.350.445	1.336.529.465	1.018.769.006	47.097.845.704
	NE/BR	52,5%	1,4%	10,3%	13,4%	0,0%	10,5%	25,3%	18,5%	34,7%

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Fonte: Tesouro Nacional

Continuação
Transferência da União para os Estados do Nordeste – 2000-2011

		FPE	IOF	IPI-EXP	FUNDEF	FUNDEB	LC 87/96	CIDE	FEX	TOTAL
2006	NE	14.782.324.783	12.037	243.484.197	2.113.606.445	0	131.173.556	343.923.930	297.886.556	17.912.411.503
	BR	28.180.910.502	1.047.092	2.339.758.711	15.984.012.383	0	1.246.480.403	1.342.016.629	1.797.023.236	50.891.248.956
	NE/BR	52,5%	1,1%	10,4%	13,2%	0,0%	10,5%	25,6%	16,6%	35,2%
2007	NE	16.790.717.849	17.743	307.128.252	7.665.314	3.461.433.954	128.611.814	348.125.451	252.485.269	21.296.185.645
	BR	32.009.695.627	1.186.913	2.666.539.541	13.077.287	21.824.796.576	1.222.137.374	1.394.173.792	1.454.800.389	60.586.407.498
	NE/BR	52,5%	1,5%	11,5%	58,6%	15,9%	10,5%	25,0%	17,4%	35,2%
2008	NE	20.116.789.132	36.113	312.825.934	0	5.258.845.186	126.034.639	294.042.920	306.817.193	26.415.391.117
	BR	38.350.492.391	1.326.636	2.951.036.865	0	30.344.867.022	1.197.647.700	1.189.775.186	2.439.971.081	76.475.116.880
	NE/BR	52,5%	2,7%	10,6%	0,0%	17,3%	10,5%	24,7%	12,6%	34,5%
2009	NE	18.992.109.298	33.038	227.180.294	0	6.690.303.400	123.457.465	179.864.742	139.498.808	26.352.447.045
	BR	36.206.411.388	1.533.606	2.263.212.672	0	35.199.948.373	1.173.158.026	725.233.073	1.462.500.000	77.031.997.138
	NE/BR	52,5%	2,2%	10,0%	0,0%	19,0%	10,5%	24,8%	9,5%	34,2%
2010	NE	20.470.128.891	9.590	244.479.952	0	7.253.028.968	123.457.465	331.937.959	155.593.912	28.578.636.738
	BR	39.024.096.595	1.278.254	2.948.406.852	0	39.594.595.083	1.173.158.026	1.338.148.352	1.462.500.000	85.542.183.162
	NE/BR	52,5%	0,8%	8,3%	0,0%	18,3%	10,5%	24,8%	10,6%	33,4%
2011	NE	25.215.267.542	2.899	317.861.946	0	9.127.942.110	123.457.465	395.775.630	166.963.241	35.347.270.834
	BR	48.070.192.496	2.078.801	3.528.161.452	0	45.526.762.252	1.173.158.026	1.589.745.039	1.462.500.000	101.352.598.067
	NE/BR	52,5%	0,1%	9,0%	0,0%	20,0%	10,5%	24,9%	11,4%	34,9%

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Fonte: Tesouro Nacional

TABELA A.6. - Transferência da União para os Municípios do Nordeste – 2000-2011

		2000	2001	2002	2003	2004	2005
FPM	NE	4.524.237.099	5.305.222.357	6.561.095.741	6.856.579.327	7.524.712.636	9.410.829.146
	BR	12.816.400.876	15.023.859.591	18.594.706.469	19.342.890.966	21.321.985.260	26.675.875.945
	NE/BR	35,3%	35,3%	35,3%	35,4%	35,3%	35,3%
IOF	NE	2.000	2.001	4.332	98.975	73.009	30.969
	BR	1.072.345	782.373	1.898.961	3.695.606	5.228.786	2.121.754
	NE/BR	0,2%	0,3%	0,2%	2,7%	1,4%	1,5%
ITR	NE	12.391.829	10.907.800	15.138.457	11.972.500	13.248.155	12.992.412
	BR	111.569.022	93.462.394	121.492.071,4	132.722.501,9	140.506.778	134.226.328
	NE/BR	11,1%	11,7%	12,5%	9,0%	9,4%	9,7%
FUNDEF	NE	1.528.983.725	1.753.119.787	2.135.756.209	2.220.319.485	2.619.468.210	3.190.113.524
	BR	2.900.051.127	3.357.095.443	4.133.887.521	4.351.123.818	5.015.434.944	6.176.516.902
	NE/BR	52,7%	52,2%	51,7%	51,0%	52,2%	51,6%
FUNDEB	NE	0	0	0	0	0	0
	BR	0	0	0	0	0	0
	NE/BR	0%	0%	0%	0%	0,0%	0%
LC 87/96	NE	83.199.381	81.035.211	89.445.638	86.594.882	76.930.211	76.752.519
	BR	810.545.323	756.108.782	834.734.683	864.085.505	717.999.157	717.795.299
	NE/BR	10,3%	10,7%	10,7%	10,0%	10,7%	10,7%
FEX	NE	0	0	0	0	45.727.406	62.864.981
	BR	0	0	0	0	223.729.444	338.630.569
	NE/BR	0%	0%	0%	0%	20,4%	18,6%
CIDE	NE	0	0	0	0	71.267.819	112.563.157
	BR	0	0	0	0	273.333.515	437.951.715
	NE/BR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	26,1%	25,7%
TOTAL	NE	4.619.830.309	5.397.167.369	6.665.684.169	6.955.245.684	7.731.959.236	9.676.033.185
	BR	16.639.638.692	19.231.308.583	23.686.719.706	24.694.518.396	27.424.884.369	34.045.166.798
	NE/BR	27,8%	28,1%	28,1%	28,2%	28,2%	28,4%

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF. A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB. **Fonte: Tesouro Nacional**

Continuação Tabela A.6.

Transferência da União para os Municípios do Nordeste – 2000-2011

		2006	2007	2008	2009	2010	2011
FPM	NE	10.390.882.622	12.019.302.025	15.067.897.412	14.211.129.591	15.374.254.083	18.968.927.717
	BR	29.502.772.204	33.934.881.730	42.301.648.168	40.001.030.827	43.068.937.167	53.097.363.071
	NE/BR	35,2%	35,4%	35,6%	35,5%	35,7%	35,7%
IOF	NE	30.091	43.406	86.272	79.097	24.387	8.776
	BR	2.443.213	2.769.463	3.095.483	3.578.412	2.982.593	4.850.536
	NE/BR	1,2%	1,6%	2,8%	2,2%	0,8%	0,2%
ITR	NE	13.875.711	14.279.726	15.562.733	18.377.507	25.362.640	28.685.357
	BR	152.237.734	160.471.452	168.463.513	231.144.792	362.525.533	396.873.233
	NE/BR	9,1%	8,9%	9,2%	8,0%	7,0%	7,2%
FUNDEF	NE	3.503.773.712	0	0	0	0	0
	BR	6.733.544.533	0	0	0	0	0
	NE/BR	52,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
FUNDEB	NE	0	5.227.943.835	10.816.352.075	7.928.267.664	8.607.157.038	12.093.803.889
	BR	0	9.451.729.768	33.366.158.845	13.925.945.354	15.259.450.172	20.786.472.946
	NE/BR	0%	55%	32%	57%	56%	58%
LC 87/96	NE	43.726.601	42.872.684	42.013.642	41.154.584	41.154.584	41.154.586
	BR	411.381.388	402.992.850	394.917.579	386.842.244	386.842.243	386.842.240
	NE/BR	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%
FEX	NE	99.295.519	84.161.756	102.272.398	46.499.603	51.864.637	55.654.414
	BR	596.280.595	483.016.613	810.930.307	487.500.000	487.500.000	487.500.000
	NE/BR	17%	17%	12,6%	9,5%	10,6%	11,4%
CIDE	NE	114.643.316	116.043.824	98.016.315	59.956.923	110.648.000	131.927.221
	BR	439.306.880	456.074.130	389.104.363	237.180.478	437.578.325	519.961.220
	NE/BR	26,1%	25,4%	25,2%	25,3%	25,3%	25,4%
TOTAL	NE	10.662.453.861	17.504.647.255	26.142.200.846	22.305.464.968	24.210.465.368	31.320.161.960
	BR	37.398.659.667	34.984.132.108	43.679.055.050	41.110.096.274	44.308.787.536	54.373.429.079
	NE/BR	28,5%	50,0%	59,9%	54,3%	54,6%	57,6%

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Fonte: Tesouro Nacional

Tabela A.7
ARRECAÇÃO DO ICMS - R\$ 1.000 CORRENTES – 2000 a 2010

UF	2000	2002	2004	2006	2008	2010
NORTE	3.703.191	5.143.064	7.274.887	9.593.046	12.446.202	15.506.248
NORDESTE	11.393.825	15.213.052	20.133.001	25.995.288	32.058.239	40.870.409
Maranhão	631.453	921.773	1.191.859	1.827.931	2.350.325	2.948.126
Piauí	429.989	544.159	761.714	1.068.985	1.402.557	1.919.740
Ceará	1.867.769	2.423.682	2.994.081	3.755.799	4.719.283	6.148.950
Rio G. Norte	791.539	1.016.366	1.394.630	1.913.542	2.256.485	2.842.084
Paraíba	735.898	925.133	1.144.547	1.532.786	1.927.353	2.525.758
Pernambuco	2.143.972	2.865.016	3.667.071	4.864.103	6.208.668	8.411.014
Alagoas	539.446	673.072	973.291	1.281.320	1.614.352	2.080.200
Sergipe	489.796	689.975	873.013	1.146.646	1.340.654	1.851.549
Bahia	3.763.962	5.153.874	7.132.795	8.604.177	10.238.561	12.142.989
SUDESTE	50.355.674	59.627.330	75.927.818	94.703.076	122.424.352	149.471.070
SUL	12.758.901	17.130.385	22.720.287	27.245.743	34.535.789	42.129.961
C-OESTE	6.105.814	8.312.441	12.193.191	14.521.521	19.175.667	22.748.734
BRASIL	84.317.405	105.426.272	138.249.183	172.058.673	220.640.249	270.726.422

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação

TABELA A.8
BRASIL
BALANÇO COMERCIAL
1998 --2011

Brasil	Exportação		Importação		Saldo
Ano	Valor(A)	Var% (*)	Valor (B)	Var % (*)	(A) - (B)
1998	51.139.862	---	57.763.476	---	-6.623.614
1999	48.012.790	-6,11	49.301.558	-14,65	-1.288.768
2000	55.118.920	14,8	55.850.663	13,28	-731.743
2001	58.286.593	5,75	55.601.758	-0,45	2.684.835
2002	60.438.653	3,69	47.242.654	-15,03	13.195.999
2003	73.203.222	21,12	48.325.567	2,29	24.877.655
2004	96.677.497	32,07	62.835.616	30,03	33.841.882
2005	118.529.184	22,6	73.600.376	17,13	44.928.809
2006	137.807.470	16,26	91.350.841	24,12	46.456.629
2007	160.649.073	16,58	120.617.446	32,04	40.031.627
2008	197.942.443	23,21	172.984.768	43,42	24.957.675
2009	152.994.742	-22,71	127.722.343	-26,17	25.272.399
2010	201.915.285	31,98	181.768.427	42,32	20.146.858
2011	256.039.575	26,81	226.243.409	24,47	29.796.166

Fonte: MDIC

TABELA A.9
NORDESTE
BALANÇO COMERCIAL
1998 --2011

Nordeste	Exportação		Importação		Saldo
Ano / Mês	Valor(A)	Var% (*)	Valor (B)	Var % (*)	(A) - (B)
1998	3.720.485	---	3.800.460	---	-79.974
1999	3.355.505	-9,81	3.526.919	-7,2	-171.414
2000	4.026.157	19,99	4.776.450	35,43	-750.293
2001	4.187.781	4,01	5.128.804	7,38	-941.023
2002	4.655.567	11,17	4.659.979	-9,14	-4.412
2003	6.112.111	31,29	4.328.650	-7,11	1.783.461
2004	8.043.285	31,6	5.510.521	27,3	2.532.764
2005	10.561.141	31,3	6.307.782	14,47	4.253.359
2006	11.629.126	10,11	8.854.754	40,38	2.774.372
2007	13.086.243	12,53	11.776.554	33	1.309.689
2008	15.451.508	18,07	15.526.386	31,84	-74.878
2009	11.616.308	-24,82	10.795.724	-30,47	820.584
2010	15.867.654	36,6	17.585.542	62,89	-1.717.888
2011	18.830.331	18,67	24.155.749	37,36	-5.325.418

Fonte: MDI

